



taesa.com.br

Proposta da Administração

Para a Assembleia Geral
Extraordinária a ser realizada
em 14 de julho de 2026



Eficiência que impulsiona.

ÍNDICE

I.	MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	4
II.	INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA.....	6
III.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.....	12
IV.	PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA.....	15
	ANEXO I.....	18
	ANEXO II.....	29
	ANEXO III.....	62

I. Mensagem da Administração

I. MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., companhia aberta (“TAESA” ou “Companhia”), submete à apreciação dos senhores acionistas a proposta a seguir, a ser deliberada em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), a realizar-se no dia 14 de julho de 2026, às 10h00, de forma exclusivamente digital, com a finalidade de estimular a participação dos acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos, nos termos da Resolução CVM n.º 81 de 29 de março de 2022 (“RCVM 81/2022”), observadas as normas da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), bem como do Estatuto Social da Companhia em vigor.

Para orientar a participação dos senhores acionistas na Assembleia, foram disponibilizados os seguintes documentos e informações:

- I. Instruções gerais para participação na Assembleia, de modo digital ou mediante envio do Boletim de Voto a Distância (“BVD”), acompanhadas do manual para cadastramento na plataforma digital que será utilizada para a Assembleia;
- II. Edital de Convocação;
- III. Proposta da Administração para deliberação sobre a ratificação da aquisição, pela Companhia, de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital total e votante da Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A. (“EGO I”), da Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A. (“EPA I”), da Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A. (“EPA II”), da Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A. (“ETT”) e da Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S.A. (“ETT II”) e, em conjunto com EGO I, EPA I, EPA II, ETT e ETT II, as “Sociedades Alvo”), nos termos do artigo 256 da Lei das S.A. (“Aquisição”) e, ainda, a autorização aos diretores para praticarem os atos necessários à implementação das deliberações tomadas;
- IV. Informações sobre a Aquisição nos termos do Anexo G da RCVM 81/2022; e
- V. Boletim do Voto a Distância (conforme Anexo M da RCVM 81/2022), nos websites de relações com investidores da Companhia, da CVM e da B3.

II. Informações para Participação na Assembleia

II. INFORMAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

INFORMAÇÕES GERAIS

- Disponibilização do Edital de Convocação: O edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) será publicado nas edições de 23, 24 e 25 de junho de 2026, no jornal Valor Econômico.
- Quórum de instalação: a Assembleia somente será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, ¼ (um quarto) das ações com direito a voto, conforme artigo 125 da Lei das S.A. Caso a Assembleia não seja instalada em primeira convocação em razão da inexistência do quórum mínimo de instalação, conforme acima, será realizada uma nova convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias. A Assembleia, em segunda convocação, será instalada com a presença de qualquer número de acionistas.
- Quórum de deliberação: a aprovação das matérias objeto da ordem do dia dependerá do voto afirmativo da maioria absoluta dos acionistas com direito a voto presentes, não se computando os votos em branco, conforme artigo 129 da Lei das S.A.
- Ata da Assembleia: a ata será lavrada na forma de sumário, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, e, sujeita à aprovação dos acionistas, divulgada com a omissão das assinaturas dos Acionistas, na forma dos parágrafos primeiro e segundo do artigo 130 da Lei das S.A. Nos termos do caput do artigo 130 da Lei das S.A., serão extraídas certidões da ata da Assembleia, devidamente autenticadas pelo presidente e secretário, que serão enviadas eletronicamente à CVM e à B3 e oportunamente apresentadas a registro na Junta Comercial.
- Participação na Assembleia: os acionistas poderão apresentar seu voto para os itens da pauta da Assembleia **(i)** previamente, mediante envio de instruções de voto à distância, ou **(ii)** na própria Assembleia, acessando a Plataforma Digital na data e horário indicados acima.

Nos termos do artigo 47, caput, incisos II e III, da RCVM 81/2022, considerando se tratar de Assembleia Geral exclusivamente digital, será considerado como presente na Assembleia Geral o acionista: (i) cujo Boletim de Voto a Distância ou “BVD Digital” tenha sido considerado válido pela Companhia; e (ii) que tenha registrado sua presença na Plataforma Digital.

Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 47 da RCVM 81/2022, os acionistas que registrarem sua presença na Plataforma Digital ou participarem por meio de BVD serão considerados presentes e signatários da ata da Assembleia.

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL POR MEIO DA PLATAFORMA DIGITAL

- Cadastramento

Os acionistas interessados em participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital TEN Meetings (“Plataforma Digital”) deverão solicitar acesso à plataforma realizando cadastro no endereço eletrônico do evento: <https://assembleia.ten.com.br/189392243>, anexando os documentos necessários à sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia detalhados abaixo.

O cadastro na Plataforma Digital deverá ser realizado com, no mínimo, 02 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 12 de julho de 2026.

Deverão ser apresentados os seguintes documentos para cadastro:

- (i) Original ou cópia autenticada de documento de identidade do acionista ou do seu representante (Carteira de Identidade - RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular);
- (ii) Cada representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (i) contrato ou estatuto social; e (ii) ato societário de eleição do administrador que (a) participar da Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica;
- (iii) No que diz respeito a fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente;
- (iv) Na hipótese de representação do acionista por procurador, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do instrumento de outorga de poderes de representação, devidamente regularizado na forma da lei.

Em caso de necessidade de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do cadastro de participação, a Companhia entrará em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso), por intermédio da Plataforma Digital, para solicitar tal complementação em tempo hábil.

A outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do §1º do artigo 126 da Lei das S.A. A procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no §1º do artigo 126 da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

O procurador deverá realizar o cadastro com seus dados no endereço anteriormente citado e, após receber e-mail de confirmação de cadastro, indicar cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação de representação, por intermédio do link enviado para o e-mail informado no cadastro.

O procurador que represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos.

Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista ou o procurador, conforme o caso, receberá a confirmação por intermédio do e-mail utilizado para o cadastro.

O acesso à Assembleia via Plataforma Digital estará restrito aos acionistas, seus representantes legais ou procuradores que se credenciarem nos termos desta Proposta da Administração. Nos termos do artigo 6º, §3º, da RCVM 81/2022, será admitido o acesso à Plataforma Digital para a Assembleia apenas ao acionista e/ou seus representantes ou procuradores que se credenciarem, com o envio da documentação devida, dentro do prazo.

A Companhia alerta que os acionistas que não apresentarem o pedido e os documentos de participação necessários no prazo informado não estarão aptos à participação na Assembleia.

- Credenciais de Acesso e Orientações para a Plataforma Digital

Verificada a regularidade dos documentos de representação enviados nos termos acima, serão encaminhadas ao acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) que tenha efetuado o cadastro de participação na Assembleia, pelo e-mail utilizado no cadastro, as informações e orientações para acesso à Plataforma Digital.

As credenciais de acesso são pessoais e intransferíveis, não podendo ser compartilhadas. Cada login e senha autorizará apenas um único acesso à Assembleia. Informações e orientações sobre como operar os comandos da Plataforma Digital constam no Manual de Cadastro de Acionista e Procurador na plataforma digital para o exercício do voto anexo a esta Proposta da Administração.

Até 1 (um) dia antes do horário de início da Assembleia Geral, será enviado um lembrete acerca da realização da Assembleia, sem, contudo, serem reenviados os dados de login e senha individual de acesso criados por cada acionista e/ou seu respectivo procurador. Caso o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) tenha dúvidas acerca das orientações, deverá entrar em contato com a Companhia, por intermédio do e-mail investor.relations@taesa.com.br, em até 2 (duas) horas antes do horário de início da Assembleia.

Nos termos do artigo 6º, parágrafo terceiro da RCVM 81/2022, a Companhia esclarece que, caso não seja manifestado interesse pelo acionista em participar da Assembleia, nos termos acima estabelecidos, ou caso não sejam atendidas as solicitações de complementação documental, não será possível a participação do acionista na Assembleia Geral por intermédio da Plataforma Digital.

- Obrigações dos Acionistas quanto ao Uso da Plataforma Digital

Os acionistas se comprometem a: (i) utilizar o acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia; (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em

parte, seu login e senha a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o acesso intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia.

O acionista participante que quiser fazer uso da palavra para realizar manifestação sobre qualquer assunto não relacionado à ordem do dia da Assembleia deve utilizar os canais usuais de contato com a Companhia, por intermédio da área de Relações com Investidores.

A Companhia solicita que no dia da Assembleia os acionistas habilitados acessem a Plataforma Digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do horário previsto para início dos trabalhos, com o objetivo de permitir a validação de acesso e participação de todos os acionistas. Recomenda-se, ainda, que os acionistas habilitados se familiarizem previamente com a Plataforma Digital, a fim de diminuir riscos relativos a problemas de incompatibilidade de equipamentos.

O acesso à Assembleia não será permitido depois do início dos trabalhos. A Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade em que o acionista poderá assistir à Assembleia) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for requisitado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital.

A Companhia solicita, com o objetivo de manter o bom andamento da Assembleia, que os acionistas respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para a manifestação do respectivo acionista. Nos termos do artigo 28, parágrafo 1º, inciso II, da RCVM 81/2022, a Companhia realizará a gravação integral da Assembleia, destacando-se a vedação de gravação ou transmissão, ainda que parcial, pelos acionistas.

Os acionistas presentes autorizam a utilização, pela Companhia, de quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia Geral para: (i) registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia Geral; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia Geral; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos acionistas presentes; (iv) cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

- Requisitos Técnicos para Acesso à Plataforma Digital

Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (um megabyte). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por intermédio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema iOS não é compatível com a Plataforma Digital.

Recomenda-se que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato no telefone +55 (21) 2212-6000 ou pelo e-mail: investor.relations@taesa.com.br. A Companhia esclarece que não é e não será responsável por quaisquer problemas operacionais ou de conexão do acionista, bem como por quaisquer outros problemas externos à Companhia que possam dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na Assembleia por intermédio da Plataforma Digital.

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL POR MEIO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA (BVD)

O acionista que desejar exercer seu direito de voto a distância poderá fazê-lo por meio das seguintes alternativas, sendo que, independentemente da modalidade de envio escolhida, **o BVD deverá ser recebido até o dia 10 de julho de 2026 (inclusive)**, observados os prazos específicos que podem ser exigidos pelo agente de custódia ou escriturador:

(a) Envio do BVD diretamente à Companhia: O acionista poderá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância diretamente à Companhia, exclusivamente por intermédio do endereço eletrônico investor.relations@taesa.com.br ou mediante o preenchimento do “BVD Digital” abaixo, observado o prazo final para envio.

(b) Preenchimento do “BVD Digital” na Plataforma Digital: O acionista poderá, alternativamente, exercer seu direito de voto a distância por meio do preenchimento do “BVD Digital” diretamente na Plataforma Digital, no endereço eletrônico do evento: <https://assembleia.ten.com.br/189392243>, após a realização de seu cadastro na ferramenta, conforme instruções contidas no Manual de Cadastro de Acionista e Procurador na plataforma digital para o exercício do voto.

(c) Envio do BVD por meio do agente escriturador, do depositário central ou do custodiante: O acionista poderá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim de Voto a Distância por intermédio de seu agente de custódia, do depositário central ou do escriturador da Companhia, observando as regras e procedimentos próprios de cada instituição. O acionista deverá verificar junto ao seu agente de custódia os prazos e procedimentos específicos para envio das instruções de voto.

O Boletim de Voto a Distância encontra-se disponível nos websites de relações com investidores da Companhia (www.taesa.com.br/ri), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

O acionista que optar por exercer seu direito de voto por meio do BVD deverá preencher e assinar o boletim, indicando sua aprovação, rejeição ou abstenção em relação a cada matéria constante da ordem do dia, devendo, ainda, apresentar os documentos necessários à comprovação de sua condição de acionista e, se for o caso, de representante legal ou procurador.

A Companhia poderá solicitar esclarecimentos e documentos adicionais para verificar a identidade do acionista ou a regularidade da documentação apresentada, caso entenda necessário.

III. Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária

III. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. ("Companhia") para se reunirem em assembleia geral extraordinária ("Assembleia") a ser realizada em 14 de julho de 2026, às 10h00, de forma exclusivamente digital, por meio da Plataforma Digital TEN Meetings, nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/2022"), para promover maior acessibilidade aos acionistas e aumentar a eficiência no processo de organização e condução dos trabalhos, para deliberar sobre a seguinte matéria da ordem do dia:

- (i) nos termos do artigo 256 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), ratificar a aquisição, pela Companhia, de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A., da Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A., da Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A., da Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A. e da Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S.A., nos termos do "*Share Purchase Agreement and Other Covenants*" celebrado em 20 de maio de 2026 entre, de um lado, a Companhia e, de outro lado, a Energisa S.A. e Energisa Transmissão de Energia S.A. ("Aquisição"); e
- (ii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem todas as medidas necessárias à implementação da deliberação tomada.

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/2022 e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração para a Assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração").

Os acionistas poderão participar da Assembleia (i) por meio da Plataforma Digital, na data e horário indicados acima, ou (ii) encaminhando previamente instruções de voto à distância.

Para participar na Assembleia por intermédio da plataforma digital, os senhores acionistas deverão acessar o endereço eletrônico do evento: <https://assembleia.ten.com.br/189392243>, e realizar o cadastramento, inserindo os seguintes documentos até 12 de julho de 2026: **(i)** documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; **(ii)** instrumento de procuração, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizado na forma da lei, **(iii)** para acionistas pessoas jurídicas, adicionalmente, (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que participar da Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica e **(iv)** para acionistas fundos de investimentos, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, conforme o caso, a versão mais atualizada do regulamento do fundo.

Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá pelo e-mail utilizado no cadastro a confirmação de que seu cadastro foi aprovado para acessar a plataforma digital. Informações detalhadas sobre a participação dos acionistas de forma direta, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações para envio do Boletim de Voto a Distância e acesso à plataforma digital constam do Manual de Cadastro de Acionistas e Procuradores na Plataforma Digital para exercício do voto e na Proposta da Administração disponível nos websites indicados no último parágrafo deste Edital.

Nos termos do artigo 6º, §3º da RCMV 81/2022, não será admitido o acesso à plataforma digital dos acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo previsto e conforme detalhado na Proposta da Administração.

É também facultado ao acionista exercer seu direito de voto por intermédio do Boletim de Voto a Distância. Para isso, o acionista deverá transmitir instruções de preenchimento, até o dia 10 de julho de 2026 (inclusive), enviando o respectivo boletim de voto a distância: 1) à instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, exclusivamente no formato eletrônico; 2) aos custodiantes prestadores desse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; 3) diretamente à Companhia, via e-mail; 4) por intermédio da Plataforma Digital da Assembleia (“TEN”) via preenchimento do “BVD Digital”; ou 5) ao depositário central, por intermédio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, pela Área do Investidor (<https://www.investidor.b3.com.br/>). Para informações adicionais, a Companhia faz referência às regras previstas na RCMV 81/2022 e aos procedimentos descritos no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Companhia.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por intermédio do telefone +55 (21) 2212-6000 ou do e-mail: investor.relations@taesa.com.br. Os documentos requeridos pela legislação e regulamentação aplicáveis serão disponibilizados nos seguintes endereços e websites: 1) na sede e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.taesa.com.br>); 2) no website da CVM (<http://www.cvm.gov.br>); 3) no website da B3 (<http://www.b3.com.br>); e 4) no endereço eletrônico do evento <https://assembleia.ten.com.br/189392243>.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.

José Reinaldo Magalhães
Presidente do Conselho de Administração

IV. Proposta da Administração para Assembleia

IV. PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA

(i) Nos termos do artigo 256 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), ratificar a aquisição, pela Companhia, de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A., da Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A., da Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A., da Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A. e da Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S.A., nos termos do “*Share Purchase Agreement and Other Covenants*” celebrado em 20 de maio de 2026 entre, de um lado, a Companhia e, de outro lado, a Energisa S.A. e Energisa Transmissão de Energia S.A. (“Aquisição”).

A Companhia celebrou, em 20 de maio de 2026, após aprovação do seu Conselho de Administração realizada em 15 de maio de 2026, o *Share Purchase Agreement and Other Covenants* (“SPA”) com a Energisa S.A. e a Energisa Transmissão de Energia S.A. (em conjunto, as “Vendedoras”), tendo como objeto a aquisição, pela Companhia, de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital total e votante das Sociedades Alvo. A Aquisição foi divulgada por meio de fato relevante de 21 de maio de 2026.

A Aquisição compreende a totalidade das ações de emissão das seguintes sociedades de propósito específico detentoras de concessões para exploração de linhas de transmissão de energia elétrica: (i) Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A. (“EGO I”), inscrita no CNPJ sob o nº 28.092.478/0001-08; (ii) Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A. (“EPA I”), inscrita no CNPJ sob o nº 28.091.111/0001-70; (iii) Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A. (“EPA II”), inscrita no CNPJ sob o nº 28.201.009/0001-80; (iv) Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A. (“ETT”), inscrita no CNPJ sob o nº 32.655.445/0001-04; e (v) Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S.A. (“ETT II”), inscrita no CNPJ sob o nº 34.025.976/0001-30 (em conjunto, as “Sociedades Alvo”).

As Sociedades Alvo são sociedades de propósito específico, por ações, de capital fechado constituídas para a implantação, operação e manutenção de ativos de transmissão de energia elétrica, nos termos dos respectivos Contratos de Concessão celebrados com a ANEEL.

De forma geral, o objeto social de cada Sociedade Alvo é a exploração de concessões de serviço público de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação e exploração das instalações de transmissão de energia elétrica compostas por linhas de transmissão e subestações, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e nos regulamentos em vigor.

Na Data de Fechamento, a Companhia adquirirá a totalidade das ações de emissão das Sociedades Alvo detidas pelas Vendedoras, tornando-se a única acionista das Sociedades Alvo e, conseqüentemente, assumindo a titularidade indireta de todos os respectivos ativos de transmissão.

Nesse contexto, ressalta-se que, conforme previsto no art. 256 da Lei das S.A., a aquisição, por companhia aberta, do controle de qualquer sociedade mercantil depende de aprovação ou ratificação pela assembleia geral de acionistas da compradora, especialmente convocada para este fim, caso se verifique uma das seguintes hipóteses: (i) o preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante, conforme definido no parágrafo único do art. 247 da Lei das S.A.; ou (ii) o preço médio de cada ação ou quota da sociedade adquirida pago pela compradora ultrapassar uma vez e meia o maior dos 3 (três) valores a seguir: (a) cotação média das ações da sociedade adquirida em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os 90

(noventa) dias anteriores à data da contratação; (b) valor do patrimônio líquido da ação ou quota da sociedade adquirida, avaliado o patrimônio a preços de mercado, conforme art. 183, § 1º, da Lei das S.A.; ou (c) valor do lucro líquido da ação ou quota da sociedade adquirida, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido por ação ou quota da sociedade adquirida nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

Esclarece-se que a Aquisição das Sociedades Alvo é considerada um investimento relevante para a Companhia, considerando que o Preço de Aquisição Base, correspondente a R\$ 1.545.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e quarenta e cinco milhões de reais), supera em 10% (dez por cento) o patrimônio líquido da Companhia, conforme apurado nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Ainda, nos termos do artigo 256, §1º, a Companhia contratou a THOREOS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.646.359/0001-42, com registro no CORECON-MG - Conselho Regional de Economia sob o n.º RD 698, e com sede na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, no endereço Alameda Oscar Niemeyer, 288, 5º andar, Vale do Sereno (“Empresa Avaliadora”) para elaboração do laudo de avaliação econômico-financeiro das Sociedades Alvo (“Laudo de Avaliação”).

O Laudo de Avaliação se encontra disponível para consulta e análise dos Senhores Acionistas nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.taesa.com.br>), da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>).

A respeito, a Administração da Companhia, com apoio da Avaliadora, procedeu aos cálculos necessários e verificou que o Preço de Aquisição Base não ultrapassa 1,5x (uma vez e meia) o maior dos três valores previstos no art. 256, inciso II da Lei das S.A. (notadamente a alínea “b”, considerando que as Sociedades Alvo não são companhias abertas), conforme reportado no Laudo de Avaliação constante do Anexo II (Seção 11), de tal forma que a ratificação da Aquisição das Sociedades Alvo não ensejará aos acionistas dissidentes da deliberação o direito de recesso previsto no art. 256, § 2º, da Lei das S.A.

Dessa forma, a ratificação da Aquisição das Sociedades Alvo é submetida à deliberação dos Senhores Acionistas no âmbito da presente Assembleia.

Nesse sentido, a Companhia apresenta, na forma do Anexo I à presente Proposta, as informações indicadas no Anexo G à RCVM 81/2022 sobre a aquisição do controle acionário das Sociedades Alvo. Ainda, o Laudo de Avaliação pode ser encontrado no Anexo II.

(ii) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e tomarem todas as medidas necessárias à implementação da deliberação tomada.

Pelos motivos acima expostos, a Administração da Companhia submete a presente proposta à apreciação dos Senhores Acionistas, recomendando sua integral aprovação e autorização aos diretores da Companhia a tomar todas as providências e a realizar todos os atos necessários à consumação da Aquisição.

Anexo I - Informações sobre a Aquisição

ANEXO I
INFORMAÇÕES SOBRE A AQUISIÇÃO
(Conforme Anexo G da RCMV 81/2022)

1. Descrição do negócio

A Companhia celebrou, em 20 de maio de 2026, após aprovação do seu Conselho de Administração realizado em 15 de maio de 2026, o *Share Purchase Agreement and Other Covenants* (“SPA”), que consiste na operação de aquisição, pela Companhia, de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital total e votante de: **(i)** Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A. (“EGO I”), inscrita no CNPJ sob o nº 28.092.478/0001-08; **(ii)** Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A. (“EPA I”), inscrita no CNPJ sob o nº 28.091.111/0001-70; **(iii)** Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A. (“EPA II”), inscrita no CNPJ sob o nº 28.201.009/0001-80; **(iv)** Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A. (“ETT”), inscrita no CNPJ sob o nº 32.655.445/0001-04; e **(v)** Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S.A. (“ETT II”), inscrita no CNPJ sob o nº 34.025.976/0001-30 (em conjunto, as “Sociedades Alvo” e a “Aquisição”), detidas por Energisa S.A. e Energisa Transmissão de Energia S.A. (as “Vendedoras”). A Aquisição foi divulgada por meio de fato relevante de 21 de maio de 2026.

As Sociedades Alvo são sociedades de propósito específico detentoras de concessões para exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, conforme abaixo:

Concessão	UF	Vencimento	Prazo Remanescente	Data do Leilão	Operação Comercial	RAP Ciclo 25/26 ² (R\$ milhões)	Extensão de Linha (km)	Tensão das Linhas (kV)	Número de Subestações	Potência de Transformação (MVA)	Potência Reativa (MVar)
EGO I	GO	ago/47	21	abr/17	mar/20	57	136	230	2	1.344	-
EPA I	PA	ago/47	21	abr/17	nov/20	71	296	230	2	300	90
EPA II	PA	set/48	22	jun/18	dez/21	58	139	500 / 230	3	1.800	-
ETT I	BA/TO	mar/49	23	dez/18	dez/22	99	734	230	4	850	150
ETT II	TO	set/51	25	jun/21	mai/24	6	-	-	1	200	-
Total			22¹			291	1.305		12	4.494	240

Nota: (1) Prazo médio remanescente das concessões ponderado pela RAP ciclo 2025 x 2026. (2) Todos os valores de RAP estão adicionados de PIS/COFINS.

Com base nisso, a Aquisição terá como consequência, para a Companhia, adição de receita anual permitida (“RAP”) com prazo médio de concessão remanescente de cerca de 22 anos, 1.305 km de linhas de transmissão, 12 subestações e 4.494 MVA de potência de transformação.

2. Razão pela qual o negócio foi submetido à aprovação da assembleia

Conforme previsto no art. 256 da Lei das S.A., a compra, por companhia aberta, do controle de qualquer sociedade mercantil dependerá de aprovação ou ratificação por assembleia geral de acionistas da compradora, especialmente convocada para conhecer da operação, quando verificadas uma das seguintes hipóteses: (i) o preço de compra constituir, para a compradora, investimento relevante, conforme definido no parágrafo único do art. 247 da Lei das S.A.; ou (ii) o preço médio de cada ação ou quota da sociedade adquirida pago pela compradora ultrapassar uma vez e meia o maior dos 3 (três) valores a seguir: (a) cotação média das ações da sociedade adquirida em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação; (b) valor do patrimônio líquido da ação ou quota da sociedade adquirida, avaliado o patrimônio a preços de mercado, conforme art. 183, § 1º, da Lei das S.A.; ou (c) valor do lucro líquido da ação ou quota da sociedade adquirida, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido por ação ou quota da sociedade adquirida nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente.

Esclarece-se que a aquisição das Sociedades Alvo constitui investimento relevante para a TAESA, uma vez que o preço de aquisição corresponde a R\$ 1.545.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e quarenta e cinco milhões de reais), portanto, representativo de mais de 10% do patrimônio líquido da Companhia, conforme a definição do parágrafo único do artigo 247 da Lei das S.A. Assim, a ratificação da aquisição das Sociedades Alvo será submetida à deliberação dos Senhores Acionistas no âmbito da Assembleia.

3. Relativamente à sociedade cujo controle será adquirido:

a. Informar o nome e qualificação:

- **Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A. (“EGO I”)**, sociedade de propósito específico, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 80, Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 28.092.478/0001-08;
- **Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A. (“EPA I”)**, sociedade de propósito específico, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 80, Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 28.091.111/0001-70;
- **Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A. (“EPA II”)**, sociedade de propósito específico, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 80, Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 28.201.009/0001-80;
- **Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A. (“ETT”)**, sociedade de propósito específico, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 80, Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 32.655.445/0001-04; e
- **Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S.A. (“ETT II”)**, sociedade de propósito específico, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 80, Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 34.025.976/0001-30.

b. Número de ações ou quotas de cada classe ou espécie emitidas:

- EGO I: 260.143.059 ações ordinárias;
- EPA I: 160.575.783 ações ordinárias;

- EPA II: 299.015.633 ações ordinárias;
- ETT: 563.207.255 ações ordinárias; e
- ETT II: 59.372.000 ações ordinárias.

c. Listar todos os controladores ou integrantes do bloco de controle, diretos ou indiretos, e sua participação no capital social, caso sejam partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não existem controladores ou integrantes do bloco de controle das Sociedades Alvo que sejam partes relacionadas da Companhia.

d. Para cada classe ou espécie de ações ou quota da sociedade cujo controle será adquirido, informar:

i. Cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 3 (três) anos

Não aplicável - as Sociedades Alvo não possuem ações negociadas em bolsa ou mercado de balcão.

ii. Cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 2 (dois) anos

Não aplicável - as Sociedades Alvo não possuem ações negociadas em bolsa ou mercado de balcão.

iii. Cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 6 (seis) meses

Não aplicável - as Sociedades Alvo não possuem ações negociadas em bolsa ou mercado de balcão.

iv. Cotação média, nos mercados em que são negociadas, nos últimos 90 dias

Não aplicável - as Sociedades Alvo não possuem ações negociadas em bolsa ou mercado de balcão.

v. Valor de patrimônio líquido a preços de mercado, se a informação estiver disponível;

O valor de patrimônio líquido a preços de mercado relativo às Sociedades Alvo não foi calculado pela Companhia, considerando que **(i)** a aquisição é caracterizada como investimento relevante, nos termos do art. 256, inciso I da Lei das S.A., atraindo a competência da Assembleia Geral para aprovação da operação, e **(ii)** para os fins da apuração sobre eventual exercício do direito de retirada, basta verificar que o preço de compra por ação não ultrapassa o maior dos valores previstos no inciso II do artigo 256. Nesse sentido, conforme entendimento da Superintendência de Relações com Empresas no Processo CVM n.º RJ 2010/14254 (Parecer CVM RA/CVM/SEP/GEA-4/Nº030/12, item 27), caso se verifique que o preço de compra por ação ou quota não ultrapassa um dos parâmetros do inciso II, não é necessário realizar o cálculo quanto aos demais.

No caso da Aquisição, conforme apurado pela Avaliadora e registrado no Laudo de Avaliação, que consta do Anexo II à presente proposta (Seção 11, fl. 28), o preço médio de compra por ação adquirida não ultrapassa uma vez e meia o valor do lucro líquido da ação. Desta forma, o direito de retirada não é cabível e não há necessidade do cálculo do valor do Patrimônio Líquido a preço de mercado por ação.

vi. Valor do lucro líquido anual nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente

Empresa	Lucro Líquido 2024 (R\$mm)	Lucro Líquido 2024 corrigido monetariamente* (R\$mm)	Lucro Líquido 2025 (R\$mm)	Lucro Líquido 2025 corrigido monetariamente* (R\$mm)
ETT	44,3	47,3	45,0	46,1
ETT II	13,3	14,2	4,4	4,5
EPA I	52,1	55,6	50,3	51,5
EPA II	46,1	49,2	40,2	41,2
EGO I	57,5	61,4	56,8	58,1
Total	213,1	227,6	196,7	201,5

Os valores de lucro líquido de 2024 foram atualizados para a posição de 31 de maio de 2026 mediante a aplicação do IPCA acumulado de 6,78% no período entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de maio de 2026. Os valores de lucro líquido de 2025 foram atualizados para a mesma data-base pela aplicação do IPCA acumulado de 2,42% no período entre 31 de dezembro de 2025 e 31 de maio de 2026.

4. Principais termos e condições do negócio, incluindo:

a. Identificação dos vendedores:

- **Energisa S.A.**, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 80, Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 28.201.130/0001-01; e
- **Energisa Transmissão de Energia S.A.**, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 80, Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 00.864.214/0001-06.

b. Número total de ações ou quotas adquiridas ou a serem adquiridas:

O objeto da aquisição é 100% do capital social das sociedades, a saber:

- EGO I: 260.143.059 ações ordinárias;
- EPA I: 160.575.783 ações ordinárias;
- EPA II: 299.015.633 ações ordinárias;
- ETT: 563.207.255 ações ordinárias; e
- ETT II: 59.372.000 ações ordinárias.

c. Preço total:

O Preço de Aquisição Base na data-base de 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 1.545.000.000,00 (um bilhão, quinhentos e quarenta e cinco milhões de reais), dividido entre as Sociedades Alvo

da seguinte forma: (i) EGO I: R\$ 415.000.000,00; (ii) EPA I: R\$ 413.000.000,00; (iii) EPA II: R\$ 300.000.000,00; (iv) ETT: R\$ 374.000.000,00; e (v) ETT II: R\$ 43.000.000,00.

Na data de fechamento, o Preço de Aquisição Base será corrigido pela variação positiva do CDI desde 31 de dezembro de 2025 até a data de fechamento, deduzidas eventuais distribuições de recursos feitas pelas Sociedades Alvo aos Vendedores e acrescido de aportes de capital feitos pelos Vendedores às Companhias após a Data Base, ambos corrigidos pelo CDI. Após o fechamento, há um Ajuste Pós-Fechamento para conciliar eventuais diferenças entre os valores estimados de distribuições e aportes informados pelos Vendedores e os valores efetivos apurados, resultando no Preço Final de Aquisição.

d. Preço por ação ou quota de cada espécie ou classe:

Empresa	Número de ações	Equity Value (R\$)	Preço por Ação (R\$)
ETT	563.207.255	374.000.000,00	0,66
ETT II	59.372.000	43.000.000,00	0,72
EPA I	160.575.783	413.000.000,00	2,57
EPA II	299.015.633	300.000.000,00	1,00
EGO I	260.143.059	415.000.000,00	1,60

e. Forma de pagamento

Transferência eletrônica de recursos imediatamente disponíveis para conta corrente indicada pelas Vendedoras na data do fechamento (TED).

f. Condições suspensivas e resolutivas a que está sujeito o negócio

Dentre as principais condições precedentes acordadas no SPA, destacam-se: (i) autorização sem restrições do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; (ii) autorização sem restrições da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021; (iii) anuência prévia dos credores das Sociedades Alvo; (iv) realização de assembleia geral pela Companhia, nos termos do Estatuto Social e do artigo 256 da Lei das S.A., para aprovação da Aquisição; (v) exclusão das Sociedades Alvo como patrocinadoras do Instituto Energisa; e (vi) inexistência de lei ou ordem em vigor que suspenda ou proíba a conclusão da Aquisição ou torne a transação ilegal e, ainda, a ausência de efeitos adversos relevantes nos negócios, ativos e/ou passivos das Sociedades Alvo entre a data de assinatura do SPA e a data de fechamento.

g. Resumo das declarações e garantias dos vendedores

Nos termos do SPA, as Vendedoras prestaram declarações e garantias usuais em operações desta natureza, incluindo, mas não se limitando a: (i) organização e existência regular das Sociedades Alvo; (ii) capacidade e autorização para celebração do SPA; (iii) ausência de violação de leis anticorrupção; (iv) cumprimento das obrigações regulatórias perante ANEEL e demais autoridades competentes; (v) regularidade dos contratos de concessão; (vi) regularidade dos imóveis e servidões; (vii) regularidade trabalhista, tributária e ambiental; (viii) declarações a respeito do endividamento, contratos materiais, curso dos negócios e propriedades; e (ix) ausência de litígios relevantes.

h. Regras sobre indenização dos compradores

Nos termos do SPA, as Vendedoras deverão indenizar a Companhia por perdas decorrentes de: (a) falsidade, inexatidão, omissão ou violação de qualquer declaração ou garantia prestada pelas Vendedoras e/ou Sociedades Alvo; (b) descumprimento de obrigações ou compromissos assumidos pelas Vendedoras e/ou Sociedades Alvo no SPA; (c) questões tributárias específicas identificadas no SPA cujo fato gerador tenha ocorrido antes do fechamento; (d) violação de leis anticorrupção e antissuborno; (e) evicção das ações objeto da Aquisição e (f) ações e/ou omissões e demandas listadas nos Anexos ao SPA. As obrigações de indenização estão sujeitas às seguintes limitações:

As obrigações de indenização, em regra, sobreviverão por 3 (três) anos contados da data do fechamento, exceto para determinadas matérias específicas (tais como perdas decorrentes de falsidade ou violação das declarações fundamentais, fraude, má-fé, descumprimento de obrigações contratuais e evicção das ações), casos em que a indenização sobreviverá até o respectivo prazo prescricional.

O valor máximo agregado de indenização devida pelas Vendedoras à Companhia será, em regra, de 5% (cinco por cento) do Preço Base de Aquisição, com exceções previstas no SPA para determinadas matérias específicas. Ressalta-se que diversas contingências identificadas durante a diligência já foram consideradas na negociação e definição do preço de aquisição das ações, tendo sido, portanto, removidas do espectro de indenização.

O SPA estabelece ainda um valor mínimo agregado de perdas (*basket*) de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), abaixo do qual nenhuma indenização será devida pelas Vendedoras, bem como um valor mínimo individual de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por perda para que sejam computadas para fins do *basket* e de eventuais indenizações.

Além disso, importa destacar que o SPA prevê que as Vendedoras farão jus a receber, como ajuste do Preço Final de Aquisição, 100% (cem por cento) dos valores decorrentes de determinados procedimentos, créditos e demandas listadas em Anexo ao SPA ("Ativos Supervenientes") que venham a ser recebidos pelas Sociedades Alvo após o fechamento, líquidos de tributos e despesas aplicáveis. A condução das demandas caberá às Vendedoras, que também suportarão todos os custos e despesas a elas relacionados e se obrigarão a indenizar as Compradoras por eventuais perdas delas decorrentes, sem aplicação dos limites gerais de indenização previstos no SPA.

i. Aprovações governamentais necessárias

A conclusão da Aquisição dependerá da obtenção das aprovações governamentais descritas no item 4.f acima, incluindo: (i) CADE; (ii) ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 948/2021 e da Resolução Normativa ANEEL nº 1.125/2025.

j. Garantias outorgadas

Exceto pela obrigação da TAESA de substituir determinadas garantias corporativas prestadas pelas Vendedoras em favor das Sociedades Alvo, não foram outorgadas garantias no âmbito do SPA.

5. Descrever o propósito do negócio

O propósito do negócio é a aquisição de 100% do capital de 5 sociedades de propósito específico. As Sociedades Alvo são detentoras de 5 contratos de concessão de serviço de transmissão de energia elétrica.

A Aquisição se encaixa na estratégia de negócios da Companhia, que contempla a busca por eficiência, qualidade e inovação, e a manutenção do crescimento combinando expansão via desenvolvimento de reforços e melhorias, participação em leilões e aquisição de concessões existentes, investindo em projetos atrativos, com rentabilidade e disciplina financeira.

6. Fornecer análise dos benefícios, custos e riscos do negócio

A Aquisição representa uma oportunidade de investimento em ativos de transmissão de energia elétrica, com rentabilidade compatível com a disciplina financeira da Companhia. A operação proporciona expansão da base de ativos, diversificação técnica e geográfica, ampliação da receita e aumento do prazo médio de vida das concessões, além de permitir a captura de sinergias administrativas e operacionais.

As concessões foram adjudicadas em leilões de transmissão realizados entre 2017 e 2021, com prazo remanescente médio de aproximadamente 22 anos. Todas as concessões estão integralmente em operação comercial, o que elimina riscos associados a engenharia e licenciamento ambiental.

Os projetos contam com financiamento junto a bancos de fomento (BNDES e BASA), em condições consideradas atrativas.

O portfólio adiciona 1.305 km de linhas de transmissão, 12 subestações e 4.494 MVA de potência de transformação, contribuindo para a diversificação técnica das operações da Companhia. A localização geográfica dos empreendimentos é estratégica para a Companhia: quatro das cinco concessões estão situadas nas regiões leste do Pará, Tocantins e oeste da Bahia, nas proximidades de outras concessões da TAESA.

A integração das cinco concessões adquiridas ao ambiente de gestão da Companhia proporcionará diluição de custos e captura de sinergias administrativas e operacionais.

Além disso, os ativos das Sociedades Alvo estão localizados em Goiás, Pará, Tocantins e Bahia, regiões com potencial de crescimento da demanda por energia elétrica, o que complementa as possibilidades de expansão do portfólio e reforça as sinergias operacionais existentes.

Os custos da operação compreendem os valores pagos às Vendedoras pela aquisição das ações das Sociedades Alvo, bem como as despesas relacionadas ao processo de aquisição, incluindo custos de assessoria e diligência.

A operação está exposta aos riscos típicos do setor de transmissão de energia elétrica, conforme já divulgados no Formulário de Referência da Companhia.

O plano de negócios foi desenvolvido com base nas melhores práticas da Companhia, com apoio de consultores externos especializados. Foi realizada diligência abrangente para verificação de informações em diversas disciplinas, incluindo aspectos técnicos, operacionais, ambientais, fundiários, contábeis, fiscais, financeiros e jurídicos.

Os riscos e contingências identificados na diligência foram incorporados ao plano de negócios, refletidos no preço de aquisição e/ou objeto de proteção contratual.

As Vendedoras assumiram obrigações de indenização em favor da Companhia, nos termos do SPA, para proteção contra a materialização de determinados riscos.

7. Informar quais custos serão incorridos pela companhia caso o negócio não seja aprovado

Na hipótese de todas as demais condições precedentes previstas no SPA terem sido cumpridas (ou renunciadas, conforme o caso) e somente a condição de aprovação da Aquisição pelos acionistas da TAESA em Assembleia Geral não seja satisfeita dentro do prazo de 90 (noventa) dias previsto no SPA, as Vendedoras terão o direito de rescindir o contrato, hipótese em que a Companhia estará sujeita ao pagamento de multa compensatória equivalente a 10% (dez por cento) do Preço Base de Aquisição.

8. Descrever as fontes de recursos para o negócio

Os recursos financeiros para o pagamento da Aquisição se originarão de um financiamento via 22ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição da TAESA, no volume total de R\$ 1,7 bilhão, com prazo de 18 meses. Para maiores detalhes das condições do financiamento, vide Instrumento Particular de Escritura da 22ª emissão de debêntures da TAESA, no website da CVM ou de RI da Companhia.

9. Descrever os planos dos administradores para a companhia cujo controle foi ou será adquirido

As Sociedades Alvo são sociedades de propósito específico, constituídas para explorar as respectivas concessões de transmissão de energia elétrica.

Todas as concessões estão 100% em operação comercial. Nesta etapa da vida dos empreendimentos, as atividades típicas são as de operação e manutenção, execução de reforços e melhorias, gestão dos contratos de financiamento e de administração geral das sociedades. A TAESA atualmente é gestora, direta ou indiretamente, de 44 concessões de transmissão de energia.

As cinco novas concessões serão integradas ao ambiente de gestão administrativa e técnica-operacional da Companhia, observadas as práticas já adotadas pela TAESA para as demais concessões.

10. Fornecer declaração justificada dos administradores recomendando aprovação do negócio

A aquisição representa uma oportunidade de investimento em projetos atrativos, com rentabilidade e disciplina financeira, permitindo a captura de sinergias administrativas e operacionais, com expansão da base de ativos, diversificação técnica e geográfica, e ampliação da base de receita e prazo médio de vida das concessões da Companhia.

A operação foi analisada pelo corpo técnico da TAESA com apoio de assessores externos especializados, e contou com recomendação positiva da Diretoria Executiva, do Comitê de Operações e Negócios e do Conselho de Administração da Companhia.

O plano de negócios foi desenvolvido contemplando as melhores práticas da Companhia, e incorpora os riscos e contingências identificadas durante a diligência. A operação está sujeita aos riscos típicos do setor de transmissão de energia elétrica.

Essencialmente, a Aquisição permitirá que a Companhia continue o seu processo de crescimento rentável com disciplina financeira, gerando valor aos seus acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores e comunidades em que atua, sempre privilegiando boas práticas de governança corporativa.

Nesse sentido, os Administradores da Companhia entendem que a operação atenderá aos melhores interesses dos acionistas, clientes e demais públicos envolvidos (*stakeholders*), razão pela qual recomendam sua aprovação.

- 11. Descrever qualquer relação societária existente, ainda que indireta, entre:**
- a. Qualquer dos vendedores ou a sociedade cujo controle foi ou será alienado; e**
 - b. Partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

Não aplicável, uma vez que não há qualquer relação societária desse tipo, direta ou indireta, entre as Vendedoras, as Sociedades Alvo e partes relacionadas à Companhia.

- 12. Informar detalhes de qualquer negócio realizado nos últimos 2 (dois) anos por partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, com participações societárias ou outros valores mobiliários ou títulos de dívida da sociedade cujo controle foi ou será adquirido**

Não aplicável, uma vez que não foi realizado qualquer negócio desse tipo nos últimos dois anos.

- 13. Fornecer cópia de todos os estudos e laudos de avaliação, preparados pela companhia ou por terceiros, que subsidiaram a negociação do preço de aquisição**

A avaliação financeira das Sociedades Alvo foi realizada por Thoreos Consultoria Ltda., nos termos do artigo 256 da Lei das S.A. O laudo de avaliação encontra-se disponível no Anexo II à presente Proposta.

- 14. Em relação a terceiros que prepararam a avaliação financeira**

- a. Informar o nome**

Thoreos Consultoria Ltda.

- b. Descrever sua capacitação**

A Thoreos é uma empresa de consultoria especializada em assessorar seus clientes em operações de finanças corporativas, com experiência e capacidade comprovados pelo histórico de operações das quais participou. Seus trabalhos incluem, mas não se limitam a:

- Avaliação de novos projetos (greenfield) ou de projetos já iniciados ou concluídos (brownfield);
- Valorações e elaboração de laudos de avaliação;

- Assessoria em transações de fusões e aquisições;
- Assessoria para empresas e/ou consórcios em leilões de concessões e Parcerias Público-Privadas (PPP).

Ao longo de sua história, a Thoreos já emitiu mais de 300 laudos cobrindo mais de 1.000 ativos, totalizando mais de R\$ 150 bilhões em valor transacionado ou marcado à mercado com suporte de laudos preparados pela companhia. A Thoreos também já assessorou seus clientes em mais de 100 leilões de energia e infraestrutura, totalizando mais de R\$ 12 bilhões de capex investido; estruturou a captação de mais de R\$ 3 bilhões de financiamentos, e já realizou mais de R\$ 3 bilhões em assessoria de fusões e aquisições.

Alguns de seus clientes incluem Cemig, Alupar, EDP, Axia (ex-Eletróbrás), Light, Copel, Neoenergia, Isa Energia Brasil, Energisa, Casa dos Ventos, State Grid, Voltalia, EchoEnergia, Perfin, Vinci, BTG Pactual, Petros, entre outros.

c. Descrever como foram selecionados

Cotação de fornecedores (a mercado) com elevada experiência na prestação de serviços similares para clientes de renome, priorizando qualidade do trabalho, imparcialidade e credibilidade na avaliação.

d. Informar se são partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

O Avaliador não é parte relacionada da Companhia.

Anexo II - Laudo de Avaliação (Conforme artigo 256, § 1º da Lei das S.A.)

Taesa - Laudo de Avaliação Aquisição Portfólio de Transmissão

Laudo de avaliação econômico-financeiro na
data-base 31/12/2025

19 de junho de 2026

THOREOS CONSULTORIA

1	Glossário.....	4
2	Notas Importantes.....	6
3	Sumário Executivo	9
3.1	Objetivo deste trabalho.....	9
3.2	Metodologia utilizada	9
3.3	Resultado da avaliação.....	9
4	Informações sobre a Thoreos.....	10
4.1	Profissionais Responsáveis	10
4.2	Declaração de Independência	11
5	Estrutura e ativos.....	12
5.1	Sobre o portfólio adquirido	12
5.2	EGO I — Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A.....	12
5.3	EPA I — Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A.....	13
5.4	EPA II — Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A.....	13
5.5	ETT — Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A.....	13
5.6	ETT II — Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S.A.....	13
6	O mercado de transmissão de energia elétrica no Brasil.....	14
7	Metodologia.....	17
7.1	Visão geral.....	17
7.2	Data-base de apresentação da valoração	17
7.3	Data de corte das informações.....	17
8	Cálculo do custo de capital.....	18
8.1	Componentes do cálculo	18
8.2	Conclusão.....	20
9	Principais Premissas Utilizadas	21
9.1	Documentos recebidos e demais fontes utilizadas nesta avaliação	21
9.2	Ativos de Transmissão	21
9.3	Balanço de partida.....	24
9.4	Projeções macroeconômicas	25
10	Análise das valorações e Conclusões	26
10.1	Resultados	26
11	Investimento Relevante e Direito de Reembolso	27
12	Análise de Riscos	29
12.1	Riscos operacionais.....	29
12.2	Riscos de investimento.....	29
12.3	Riscos regulatórios, jurídicos e governamentais	30

12.4	Riscos ambientais e fundiários	30
12.5	Riscos financeiros.....	30
12.6	Riscos macroeconômicos.....	31
12.7	Contingências	31
12.8	Grandes eventos.....	31

CONFIDENCIAL E RESTRITO

Nova Lima, 19 de junho de 2026.

Aos acionistas e administradores da:

Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A

Praça XV de Novembro, nº 20, grupo 1003

Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20.010-010

Prezados senhores,

Em atendimento à solicitação de V.Sas., apresentamos a seguir o laudo de avaliação econômico-financeira independente (“Laudo”) de cinco SPEs de transmissão, EGO, EPA I, EPA II, ETT, e ETT II, em conformidade com a Resolução CVM nº 78/2022, aplicável em razão da condição de companhia aberta da adquirente.

Bruno Mendes Resende Alves
Sócio da Thoreos Consultoria LTDA

1 GLOSSÁRIO

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, responsável pela regulamentação e fiscalização do setor elétrico brasileiro.

Brownfield – termo em inglês para ativos já em operação

CAPEX – sigla da expressão inglesa *capital expenditure*, que em português designa o montante de dinheiro despendido na aquisição (ou introdução de melhorias) de bens de capital de uma determinada empresa.

CAPM – *Capital Asset Pricing Model*, correspondente em inglês para o Modelo de Precificação de Ativos Financeiros (MPAF).

CDI – Certificado de Depósito Interbancário.

COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

EBITDA – *Earnings Before Interests Taxes Depreciation and Amortization*, denominação em inglês que significa o lucro antes do pagamento de juros e impostos e antes da dedução da depreciação e da amortização (LAJIDA).

EPE – Empresa de Pesquisa Energética: prestadora de serviços de pesquisas e estudos que têm por finalidade subsidiar o planejamento do setor energético, incluindo energia elétrica, petróleo, gás natural, fontes renováveis, dentre outros.

EV – Enterprise Value, encontrado através da soma do valor de mercado da empresa e de suas dívidas, subtraindo-se as disponibilidades.

Equity Value – termo em inglês referente ao valor da empresa para os seus sócios ou acionistas.

Greenfield – termo da língua inglesa utilizado para descrever ativos em fase pré-operacional.

GW – Gigawatt, múltiplo correspondente a 10^9 Watts.

Holding – expressão da língua inglesa utilizada para definir uma sociedade controladora.

IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

IR – Imposto de Renda.

K_e – custo de capital próprio.

KW – Quilowatt, múltiplo correspondente a 10^3 Watts.

MW – Megawatt, múltiplo correspondente a 10^6 Watts.

PIS – Programa de Integração Social.

SPE – Sociedade de Propósito Específico: tipo de sociedade constituída para servir como veículo de aquisição ou de realização de um investimento específico como, por exemplo, o investimento em uma empresa de geração de energia. Este tipo de sociedade é muito utilizado em operações de *project finance*.

TJLP – Taxa de Juros e Longo Prazo.

Upside – termo em inglês utilizado para se referir ao potencial de aumento no valor de um mercado, ação ou empresa.

Valuation – Termo em inglês para valoração de empresas. Avaliação econômico-financeira de um ou mais ativos, para se determinar seu valor.

W – Símbolo indicativo da unidade de potência Watt.

2 NOTAS IMPORTANTES

1. A Thoreos foi contratada pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”) para preparar um Laudo de Avaliação a Valor Justo (“Laudo de Avaliação” ou “Laudo”) de 5 (cinco) Sociedades de Propósito Específico (“SPEs”) de transmissão de energia elétrica, adquiridos pela Taesa em maio/2026. O presente Laudo tem por finalidade a apuração independente do valor econômico dos ativos, permitindo a verificação da razoabilidade dos valores praticados na transação, em conformidade com o art. 256 da Lei nº 6.404/76 e com a Resolução CVM nº 78/2022, aplicável em razão da condição de companhia aberta da adquirente.
2. O presente Laudo não configura recomendação da aquisição dos valores mobiliários dos ativos envolvidos, estando restrito tão somente à apuração do valor de tais ativos.
3. O Laudo deve ser lido e interpretado à luz das premissas, restrições, qualificações e outras condições aqui mencionadas. Qualquer pessoa devidamente autorizada que se utilizar deste Laudo deve analisá-lo considerando todas as restrições e características das fontes das informações utilizadas.
4. Este Laudo de Avaliação foi preparado para uso exclusivo do Taesa. Este Laudo não se destina à circulação geral, e tampouco pode ser reproduzido, utilizado ou tomado por base com outro propósito, além daquele supracitado, sem prévia autorização por escrito pela Thoreos. A Thoreos não assume qualquer responsabilidade ou contingências por danos causados ou por eventual perda incorrida, por qualquer parte envolvida, como resultado de circulação, publicação, reprodução ou uso deste documento com outra finalidade diferente da proposta.
5. A Thoreos não assume responsabilidade por qualquer investigação independente, e não verificou de forma independente, ou foi solicitada a verificar, qualquer informação, seja de conhecimento público seja diretamente fornecida pela Taesa, ou de outra forma utilizada neste Laudo de Avaliação, incluindo, sem limitação, quaisquer informações operacionais ou financeiras, previsões, estimativas ou projeções, considerados na preparação da avaliação financeira da Companhia. A Thoreos, portanto, não efetuou: (i) verificação independente das informações ou da documentação que embasa tais informações; (ii) auditoria técnica de quaisquer operações das Companhias, (iii) verificação independente ou avaliação de quaisquer ativos ou passivos (incluindo qualquer contingência, responsabilidade ou financiamento não contabilizado, propriedade ou ativos); (iv) avaliação da solvência das Companhias, de acordo com qualquer legislação de falência, insolvência ou questões similares; (v) diligência contábil, legal, ambiental, mercadológica, financeira, entre outras; ou (vi) qualquer inspeção física de propriedades, instalações ou ativos das Companhias.
6. A Thoreos não presta serviços de auditoria, de contabilidade ou jurídicos e a elaboração do Laudo não inclui qualquer serviço ou aconselhamento desta natureza.
7. Consideramos que as informações disponibilizadas publicamente ou diretamente pela Taesa, seus gestores e as empresas investidas foram fornecidas de boa fé e refletem de forma correta e abrangente a situação real da empresa, ou suas perspectivas. Consideramos também que não houve fornecimento seletivo de informações, nem que dados negativos tenham sido intencionalmente ocultados.

8. A Thoreos, seus administradores, empregados, consultores, agentes ou representantes não prestam qualquer declaração, expressa ou implícita, ou qualquer garantia relacionada à precisão, completude ou fidedignidade das informações recebidas, e ressalta que quaisquer erros, alterações ou modificações nessas informações podem afetar significativamente as análises da Thoreos.
9. Os resultados apresentados refletem um estudo técnico de valoração, adotando uma perspectiva neutra, a partir de parâmetros e práticas de mercado e informações fornecidas pelas fontes já citadas.
10. Não há qualquer garantia de que as premissas, estimativas, projeções, resultados parciais ou totais ou conclusões utilizadas ou apresentadas neste Laudo serão efetivamente alcançados ou verificados, no todo ou em parte. Os resultados futuros realizados da Companhia podem diferir daqueles constantes das projeções, e essas diferenças podem ser significativas, podendo resultar de vários fatores, incluindo, mas não se limitando a mudanças nas condições de mercado. Dessa forma, considerando ainda que estas análises são intrinsecamente sujeitas a incertezas, sendo baseadas em diversos eventos e fatores que estão fora do controle da Thoreos e da Companhia, a Thoreos não será responsável de qualquer forma caso os resultados futuros da Companhia difiram substancialmente dos resultados apresentados neste Laudo.
11. A preparação deste Laudo de Avaliação é um processo complexo que envolve várias definições a respeito dos métodos de análises financeiras mais apropriadas e relevantes, assim como a aplicação de tais métodos às circunstâncias específicas. Portanto, este Laudo de Avaliação não é suscetível a uma análise parcial. A Thoreos chegou a uma conclusão final com base nos resultados de toda a análise realizada, considerada como um todo, e não chegou a conclusões baseadas em, ou relacionadas a, quaisquer dos fatores ou métodos utilizados isoladamente na análise. Deste modo, a análise da Thoreos deve ser considerada como um todo, e a seleção de partes da análise e fatores específicos, sem considerar toda a análise e conclusões, podem resultar em um entendimento incompleto e incorreto dos processos utilizados para as análises e conclusões contidas neste Laudo de Avaliação.
12. A Thoreos não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas ou lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso do Laudo de Avaliação, exceto nas hipóteses de má-fé, negligência grave, ou dolo comprovado, reconhecidos em decisão judicial transitada em julgado ou por acordo judicial. Em qualquer caso, a Thoreos não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas ou lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso inapropriado ou não autorizado do Laudo de Avaliação.
13. A Thoreos declara que a Taesa, seus gestores e acionistas: (i) não interferiram, limitaram ou dificultaram, de qualquer forma, nosso acesso e nossa capacidade de obter e utilizar as informações, documentos ou metodologias necessários para produzir o presente Laudo de Avaliação; (ii) não determinaram as metodologias utilizadas para a elaboração da análise; e (iii) não restringiram, de qualquer forma, nossa capacidade de determinar as conclusões apresentadas de forma independente nesse Laudo de Avaliação.
14. A Thoreos não tem ciência de conflito de interesses que possa afetar a elaboração deste Laudo de Avaliação. Para fins da prestação dos serviços referentes ao Laudo de Avaliação, a Thoreos será remunerada independentemente da efetivação de qualquer transação, sendo que tal remuneração

não é baseada e não tem qualquer relação, direta ou indireta, com os valores reportados neste Laudo.

15. Reservamo-nos o direito, se julgarmos necessário, mas não nos obrigamos a revisar nossa opinião quanto ao valor dos ativos e às conclusões deste laudo, caso tenhamos conhecimento posterior de informações não disponíveis à ocasião de emissão deste Laudo.
16. Os cálculos financeiros contidos nesse Laudo de Avaliação podem não resultar sempre em soma precisa em razão de arredondamento.
17. O presente Laudo de Avaliação é propriedade intelectual da Thoreos.

3 SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1 Objetivo deste trabalho

O presente Laudo de Avaliação a Valor Justo tem por objeto a determinação do valor justo de 5 (cinco) Sociedades de Propósito Específico (“SPEs”) de transmissão de energia elétrica, para fins apuração independente do valor econômico dos ativos adquiridos pela Taesa, companhia aberta listada na B3, em conformidade com o art. 256 da Lei nº 6.404/76, com o Pronunciamento Técnico CPC 46 - Mensuração do Valor Justo e com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios. O presente laudo foi elaborado observando-se ainda as disposições da Resolução CVM nº 78/2022, aplicável em razão da condição de companhia aberta da adquirente.

As SPEs avaliadas neste trabalho são: Energisa Goiás Transmissora De Energia I S.A. (“EGO I”), Energisa Pará Transmissora De Energia I S.A. (“EPA I”), Energisa Pará Transmissora De Energia II S.A. (“EPA II”), Energisa Tocantins Transmissora De Energia S.A. (“ETT”), Energisa Tocantins Transmissora De Energia II S.A. (“ETT II”). Apresentamos abaixo um resumo das características técnicas dos ativos:

SPE	Vencimento	Operação Comercial	Extensão de Linha (Km)	Tensão das Linhas (kV)	Número de Subestações	Potência de Transformação (MVA)
EGO I	Ago/47	Mar/20	136	230	2	1.344
EPA I	Ago/47	Nov/20	296	230	2	300
EPA II	Set/48	Dez/21	139	500/230	3	1.800
ETT	Mar/49	Dez/22	772	230	4	850
ETT II	Set/51	Mai/24	-	-	1	200

3.2 Metodologia utilizada

Adotamos como metodologia para apresentar o valor dos ativos o método de Fluxo de Caixa Descontado, especificamente o Fluxo do Acionista (FCFE).

Para tanto, utilizamos como base as demonstrações financeiras de dezembro de 2025 dos ativos avaliados, contratos de financiamento e informações públicas disponíveis, com ajustes nas projeções conforme esclarecimentos recebidos da Companhia durante o levantamento de informações.

3.3 Resultado da avaliação

Apresentamos a seguir o resultado de nossa avaliação:

<i>Equity value</i>	Valor para 100% das ações
EGO I	471.741
EPA I	423.232
EPA II	327.919
ETT	382.809
ETT II	46.198
TOTAL	1.651.899

4 INFORMAÇÕES SOBRE A THOREOS

Fundada em 2007, a Thoreos é uma empresa independente de consultoria e assessoria financeira, especializada em operações de finanças corporativas, com experiência e capacidade reconhecida pelo mercado. Os principais serviços oferecidos incluem, mas não se limitam a:

- Avaliação de novos projetos (*greenfield*) ou de projetos já iniciados ou concluídos (*brownfield*);
- Valorações e elaboração de laudos de avaliação para diferentes finalidades como marcação a mercado de ativos ilíquidos para os principais fundos de investimento do país; suporte a operações de aquisição de ativos; reestruturações societárias; *Fairness Opinion*; testes de *impairment*, alocação de preço de compra, entre outros.
- Assessoria em reestruturação de dívidas e captações de financiamentos junto às principais instituições financeiras comerciais e mercado de capitais;
- Assessoria em transações de fusões e aquisições, incluindo suporte a processos de privatização de ativos;
- Assessoria para empresas e/ou consórcios em leilões de concessões e Parcerias Público-Privadas (PPP);
- Desenvolvimento de ferramentas e modelo econômico-financeiros customizados

Ao longo de sua história, a Thoreos já emitiu mais de 300 laudos cobrindo mais de 1.000 ativos, totalizando mais de R\$ 150 bilhões em valor transacionado ou marcado à mercado com suporte de nossos laudos. A Thoreos também já assessorou seus clientes em mais de 100 leilões de energia e infraestrutura, totalizando mais de R\$ 12 bilhões em Capex investido; estruturou a captação de financiamentos de mais de R\$ 3 bilhões; e já realizou mais de R\$ 3 bilhões em assessoria de fusões e aquisições.

Na Thoreos, o processo de elaboração de um laudo de avaliação inicia-se com a análise das informações disponibilizadas pelo cliente. Na sequência, a Thoreos critica tais informações e realiza todos os ajustes necessários para refletir a sua visão acerca delas. Em todo o processo, um sócio é designado como responsável pela definição e/ou validação das premissas, bem como do modelo utilizado para a valoração. Em alguns casos, um segundo sócio é designado para revalidar todo o trabalho.

4.1 Profissionais Responsáveis

Bruno Mendes é sócio da Thoreos. Já participou e liderou diversos projetos de emissão de laudos de avaliação, análises de investimento, desenvolvimento de ferramentas de análise e planejamento financeiro, *Project Finance*, leilões de infraestrutura, dentre outros.

Antes de ingressar na Thoreos, atuou por 5 anos nas áreas de controladoria e planejamento financeiro da ArcelorMittal e da Samarco Mineração.

Bruno é graduado em Economia pela PUC Minas, possui especialização em gestão com ênfase em finanças pela Fundação Dom Cabral e fez parte da primeira turma do curso *Finance Future Leaders Program - Americas*, da *ArcelorMittal University*.

Bruno Groth é analista sênior na Thoreos. Participou de diversos projetos de *valuation*, elaboração de *business plan*, estudos de viabilidade econômico-financeira, criação de ferramentas de análise financeira e sensibilidades para empresas de diferentes segmentos, bem como projetos de *Project Finance* e M&A.

Anteriormente, teve experiência em projetos com escopos similares na Investor Consulting Partners e na FC Partners, além de ter atuado como analista *Buy-Side* de crédito corporativo junto à DLM Invista, sendo responsável pela elaboração de modelos econômico-financeiros para apresentação em comitês de crédito, participando da tomada de decisão para alocações nos fundos de investimento da gestora. Bruno é graduado em Controladoria e Finanças pela UFMG

Laura Rodesky é analista da Thoreos. Já participou de projetos de análise de viabilidade e da elaboração de laudos para marcação a mercado e *impairment* de ativos. Anteriormente, atuou por 4 anos, na área de câmbio, da Vermont Corporate.

Laura é graduada em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas).

4.2 Declaração de Independência

A Thoreos, bem como seus sócios e funcionários, declara que não possui nenhum interesse direto ou indireto na Taesa ou em qualquer uma das SPEs que possa representar conflito de interesses para a elaboração deste Laudo.

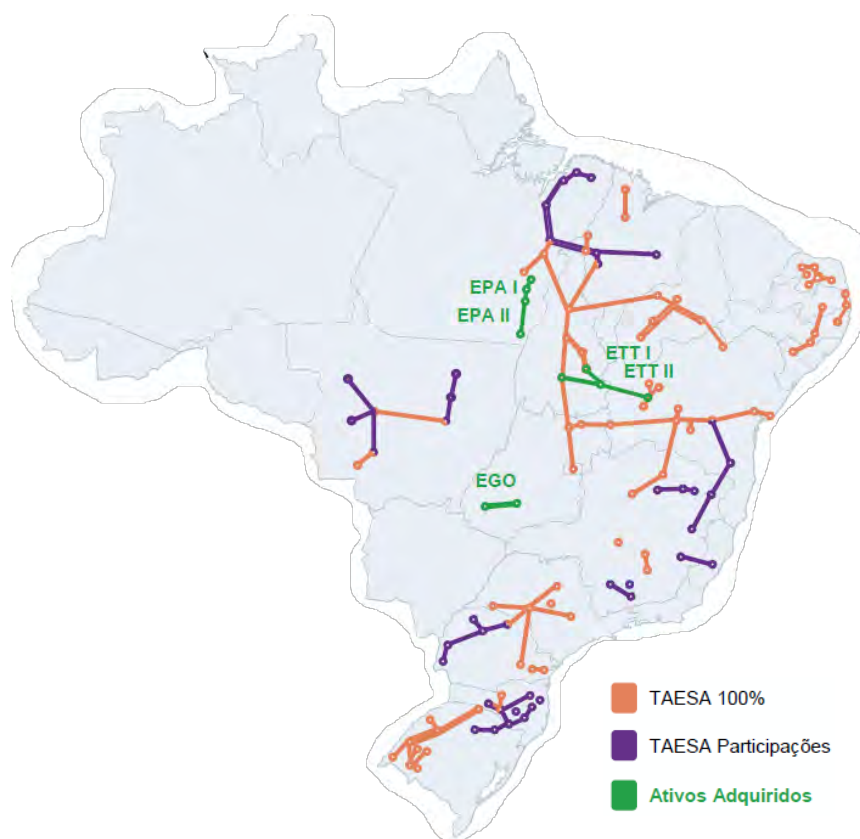
Vale ressaltar que não tivemos por parte da Taesa qualquer tipo de limitação ou constrangimento à realização de nossos trabalhos.

Finalmente, informamos que recebemos um valor fixo para a elaboração deste laudo e que esta remuneração não foi atrelada a nenhum resultado do trabalho.

5 ESTRUTURA E ATIVOS

5.1 Sobre o portfólio adquirido

Localizados nas regiões de Pará, Tocantins, Bahia e Goiás, os ativos de transmissão avaliados contam com RAP líquida em conjunto de R\$ 275 milhões (ciclo 2025-2026). Os ativos do portfólio adquirido estão todos 100% operacionais e possuem as concessões com vencimentos entre agosto de 2047 e setembro de 2051. O portfólio soma cerca de 1.305 km de extensão de linhas, 12 subestações e 4.494 MVA de potência de transformação. O mapa abaixo ilustra a localização das linhas de transmissão adquiridas:



Fonte: TAESA

5.2 EGO I — Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A.

A Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A. é a SPE responsável pela operação do Lote 03 do Leilão de Transmissão nº 5/2016-ANEEL, localizado no estado de Goiás. O empreendimento iniciou sua operação comercial plena em março de 2020 e possui prazo de concessão de 30 anos.

O projeto compreende a linha de transmissão 230 kV Rio Verde Norte, Jataí, em circuito duplo (C1 e C2), com 136 km de extensão, além das ampliações nas subestações Rio Verde Norte e Jataí. A subestação Rio Verde Norte corresponde a um novo pátio de 230 kV com capacidade de transformação de (6 + 1 Res) x 224 MVA, em 500/230 kV. As instalações integram a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional e são operadas remotamente pela Energisa Soluções.

5.3 EPA I — Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A.

A Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A. é a SPE responsável pela operação do Lote 26 do Leilão de Transmissão nº 5/2016-ANEEL, localizado no estado do Pará. O empreendimento iniciou sua operação comercial plena em novembro de 2020 e possui prazo de concessão de 30 anos.

O projeto compreende a linha de transmissão 230 kV Xinguara II, Santana do Araguaia, em circuito duplo, com 296 km de extensão, a nova subestação Santana do Araguaia, em 230/138 kV com capacidade de transformação de 300 MVA, e a ampliação da subestação Xinguara II. As instalações conectam o sul do estado do Pará ao Sistema Interligado Nacional e são operadas remotamente pela Energisa Soluções.

5.4 EPA II — Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A.

A Energisa Pará Transmissora de Energia II S.A. é a SPE responsável pela operação do Lote 19 do Leilão de Transmissão nº 002/2018-ANEEL, localizado no estado do Pará. O empreendimento iniciou sua operação comercial plena em dezembro de 2021 e possui prazo de concessão de 30 anos

O projeto compreende a linha de transmissão 230 kV Xinguara II, Integradora Sossego, em circuito simples (C2), com 72,3 km de extensão, a linha de transmissão 500 kV Serra Pelada, Integradora Sossego, em circuito duplo, com 2 x 66,5 km, além das ampliações nos pátios de 230 kV das subestações Xinguara II e Integradora Sossego. O escopo contempla ainda a subestação Integradora Sossego, com novo pátio de 500 kV e transformação 500/230 kV de (6 + 1 Res) x 250 MVA, e a subestação Serra Pelada, com novo pátio de 138 kV e transformação 500/138 kV de (6 + 1 Res) x 50 MVA. O empreendimento reforça a capacidade de suprimento ao sudeste do Pará, ao norte de Mato Grosso e ao oeste do Tocantins.

5.5 ETT — Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A.

A Energisa Tocantins Transmissora de Energia S.A. é a SPE responsável pela operação do Lote 04 do Leilão de Transmissão nº 004/2018-ANEEL, situado nos estados do Tocantins e da Bahia. O empreendimento iniciou sua operação comercial plena em dezembro de 2022 e possui prazo de concessão de 30 anos

O projeto compreende três linhas de transmissão em 230 kV com 772 km de extensão total: a LT Dianópolis II – Palmas 2 (261 km), a LT Dianópolis II – Gurupi (256 km) e a LT Dianópolis II – Barreiras II (255 km), todas em circuito simples. As subestações associadas incluem a SE Dianópolis II, com transformação 230/138 kV de 2 x 200 MVA, a SE Gurupi, com transformação 500/230 kV de (3 + 1 Res) x 150 MVA, a SE Palmas 2 e a SE Barreiras II. O empreendimento interliga o interior do Tocantins à Bahia, reforçando a rede de escoamento do Sistema Interligado Nacional na região central do país.

5.6 ETT II — Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S.A.

A Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S.A. é a SPE responsável pela operação do Lote 04 do Leilão de Transmissão nº 001/2021-ANEEL, localizado no estado do Tocantins. O empreendimento iniciou sua operação comercial plena em maio de 2024 e possui prazo de concessão de 30 anos.

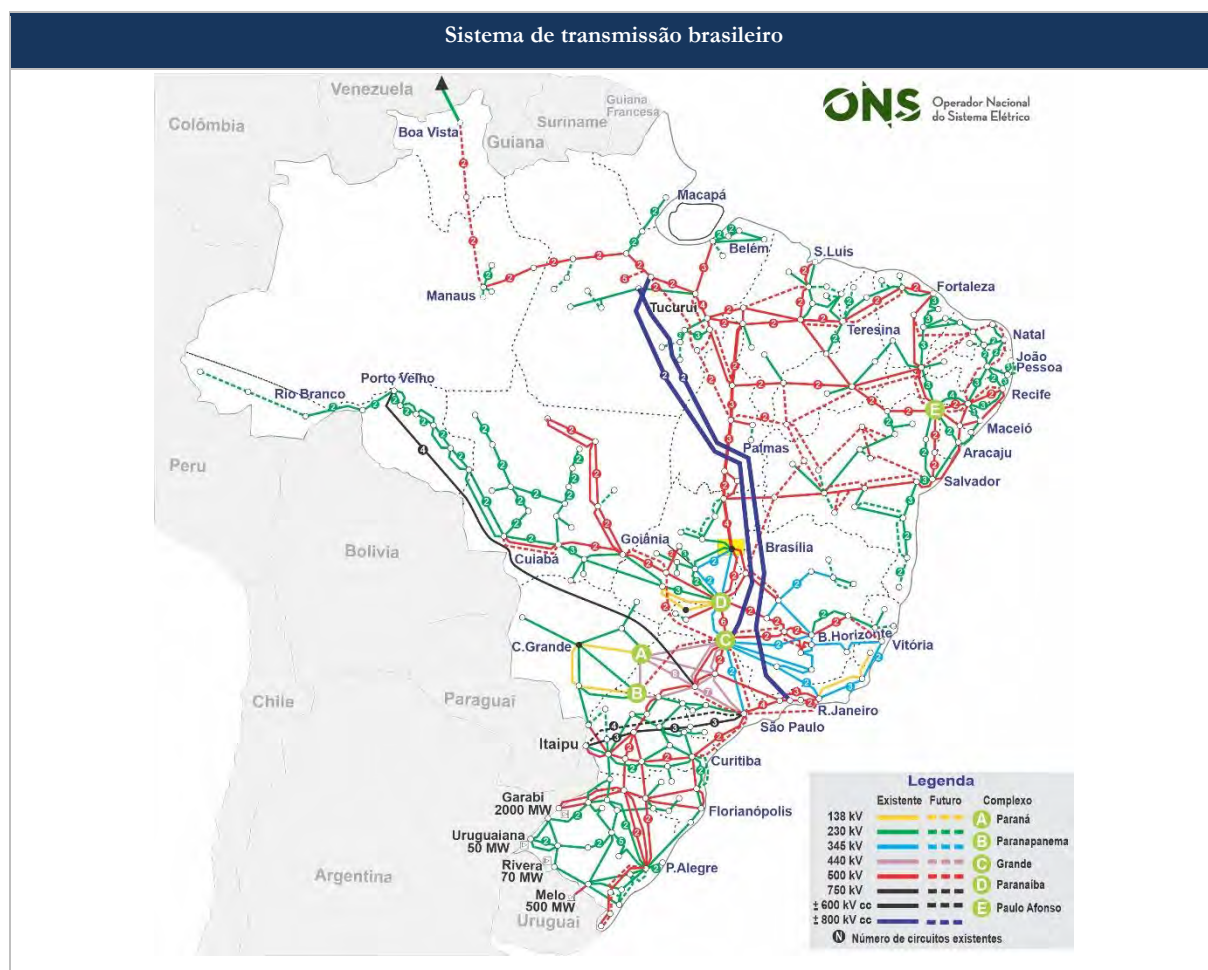
O projeto compreende a ampliação da subestação Gurupi existente, em 230 kV, com implantação de novo pátio de 138 kV e inclusão de duas unidades trifásicas de 230/138 – 13,8 kV de 100 MVA, destinada a conectar a distribuidora local ao sistema de transmissão.

6 O MERCADO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO BRASIL

De acordo com dados do Ministério de Minas e Energia e do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), o **Sistema Interligado Nacional (SIN)** atualmente atende cerca de 99,9% da demanda nacional de escoamento da geração de energia, sendo o residual composto apenas por pequenos sistemas isolados, principalmente na região amazônica. Com a recente integração de Boa Vista (RR) em setembro de 2025, o SIN agora conecta todos os estados e capitais brasileiras, consolidando-se como um dos maiores sistemas de transmissão de energia do mundo.

A extensão da rede do SIN atingiu a marca de **190 mil quilômetros** em 2024 de linhas em tensão igual ou superior a 230Kv e, conforme projeções do Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE) 2035 divulgado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), a rede continuará sua expansão, reforçando a infraestrutura necessária para suportar a crescente demanda de energia até 2035.

Abaixo apresentamos o mapa do sistema de transmissão brasileiro, conforme divulgado pelo ONS.



Fonte: ONS

A expansão do SIN é resultante de um planejamento decenal para todo o setor elétrico, realizado pela Empresa de Pesquisa Energética ("EPE"). A partir deste planejamento, novos investimentos para aumentar a capacidade de geração e transmissão do país são programados. Especificamente para o segmento de transmissão de energia, o Programa de Expansão da Transmissão/ Plano de Expansão de

Longo Prazo (PET/PELP), divulgado semestralmente pela EPE, constitui o documento mais abrangente acerca do planejamento da transmissão no Brasil. O PET/PELP 2025 - 1º Semestre apresenta perspectivas atualizadas de expansão para do SIN, considerando as obras cujos estudos foram concluídos, mas que ainda não foram licitadas ou autorizadas. Os principais objetivos do relatório são listar as obras prioritárias para atendimento à demanda e integração da geração nacional e sinalizar tendências de longo prazo em áreas de expansão estratégica, visando fornecer previsibilidade para investimentos e licitações no âmbito da transição energética. Segundo o planejamento para o setor, são esperados para a próxima década a expansão de mais de **30 mil quilômetros** de linhas de transmissão e cerca de **88.000 MVA** de aumento de capacidade com novos transformadores distribuídos entre subestações novas e existentes. Os investimentos superam **R\$ 140 bilhões** e visam a ampliação da capacidade de exportação de energia das regiões Norte/Nordeste para as regiões Sudeste/Centro-Oeste.

O modelo de licitação de transmissão é baseado no sistema de modicidade tarifária, no qual a ANEEL realiza leilões em que o vencedor é aquele que aceitar a menor tarifa como contrapartida ao investimento a ser realizado. Este sistema busca repassar para a tarifa de energia o resultado do processo competitivo, garantindo eficiência econômica e benefício aos consumidores.

De 2023 a 2025, foram realizados quatro leilões de transmissão, contemplando aproximadamente 12.800 km de novas linhas de transmissão e investimentos próximos a R\$ 50 bilhões. Para 2026, já estão previstos novos lotes para expansões do sistema em 12 estados. Novos estudos vêm sendo desenvolvidos para leilões futuros.

A distribuição regional dos investimentos, com base nos estudos mais recentes e nas obras já licitadas, reflete as necessidades e potencialidades de cada subsistema:

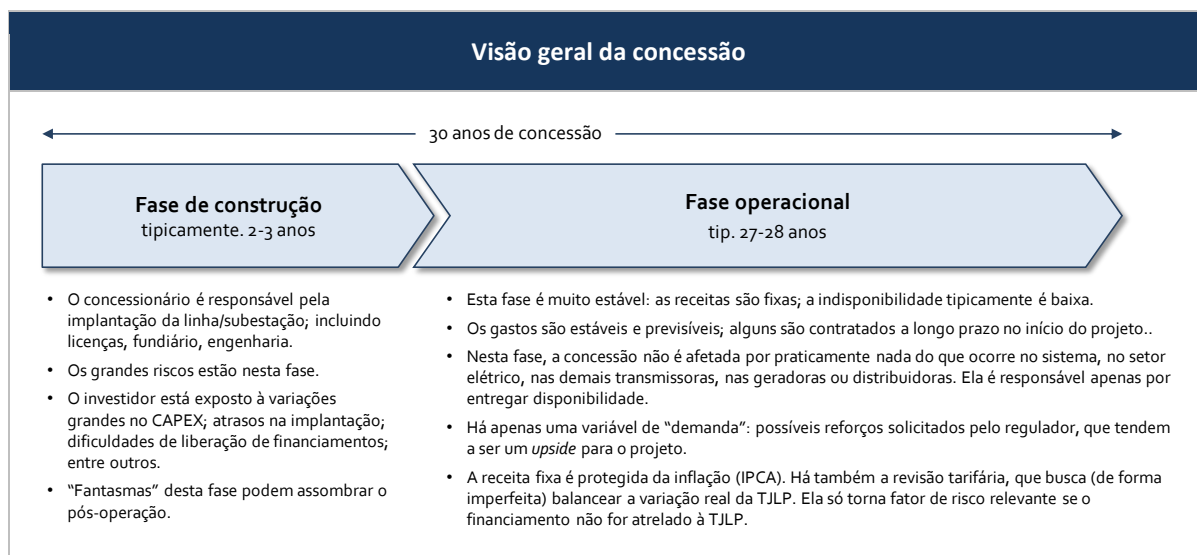
- Sudeste/Centro-Oeste: reforços em subestações visando a expansão de *data centers* principalmente no interior do estado de São Paulo;
- Nordeste: expansão das fontes eólica e solar fotovoltaica, bem como ampliação da capacidade de escoamento da produção de energia para outras regiões;
- Sul: reforços em subestações no Paraná e Rio Grande do Sul;
- Norte: interligações de subsistemas para escoamento da produção.

As concessões que compõem o mercado de transmissão no Brasil podem ser classificadas em três categorias principais, descritas na tabela abaixo.

Tipo de Concessão	Indexador RAP	Vencimento	Revisão Tarifária
Concessões anteriores à 1999	A partir de 2013, atualizado por IPCA	Concessões renovadas por mais 30 anos em 2012 (MP579)	Algumas concessões sujeitas à ampla revisão tarifária. Revisão a cada 5 anos.
Concessões leiloadas entre 1999 e novembro de 2006	IGPM até 2006 e IPCA a partir de 2006 Redução de 50% da RAP no 16º ano	30 anos após assinatura	Não
Concessões leiloadas após novembro de 2006	IPCA reajuste anual	30 anos após assinatura	Revisões no 5º, 10º e 15º ano

Destaca-se que, a partir de 2013, todas as concessões de transmissão passaram a ser remuneradas com base na RAP atualizada por IPCA, com revisões tarifárias periódicas conforme estabelecido em cada contrato de concessão.

O diagrama abaixo descreve o modelo de negócio do ponto de vista da concessionária.



Considerações Finais

A expansão planejada do sistema de transmissão no Brasil é reflexo das demandas impostas pela transição energética em curso. Impulsionado pela transição energética global e o aumento da participação de fontes renováveis na matriz de geração, o crescimento do SIN enfrenta desafios operacionais específicos para transmissão de longa distância e interligação regional. Simultaneamente, o surgimento de novas demandas de energia em setores estratégicos como hidrogênio verde e *data centers* adiciona incertezas acerca das projeções de carga. Ainda, observa-se uma crescente necessidade de investimentos em setores complementares à transmissão como armazenamento em baterias, microgeração distribuída e compensação síncrona para estabilidade do sistema.

A análise do histórico recente de leilões de linhas de transmissão e do planejamento realizado para o desenvolvimento do setor demonstra que o mercado de brasileiro de transmissão de energia está bem estruturado e conta com instrumentos eficientes de execução dos investimentos. Entretanto, o setor enfrenta grandes desafios para acomodar a transição da matriz energética e o aumento da demanda por carga, principalmente por novos setores eletrointensivos presentes na economia.

7 METODOLOGIA

7.1 Visão geral

Existem três grandes abordagens para valoração de uma empresa:

- i. **Perspectiva de rentabilidade da companhia:** o valor da empresa é função da expectativa de ganhos futuros. O avaliador estima o valor dos ganhos futuros e os desconta para o presente utilizando uma taxa proporcional ao risco. Há variações nas metodologias, de forma que os ganhos futuros considerados podem ser o Fluxo de Caixa, Dividendos ou o Lucro Econômico.
- ii. **Valor baseado no mercado:** o avaliador utiliza a precificação indicada em transações de mercado. A avaliação pode ser direta, no caso de se utilizar a precificação de mercado da própria empresa sendo avaliada; ou indireta, quando se usa a precificação de ativos similares como referência (precificação por múltiplos).
- iii. **Valor dos ativos:** nesta abordagem, o avaliador quantifica o valor líquido dos ativos constituintes da empresa. Pode ser utilizado o valor contábil, o valor de liquidação ou o valor de reposição.

Para os ativos avaliados, **utilizamos o critério de perspectiva de rentabilidade da companhia. Especificamente, o cálculo do fluxo de caixa descontado (FCFE).** Este método é adequado devido às características dos ativos avaliados: concessões com duração definida, contratos de longo prazo e com receitas bem estabelecidas, custos e investimentos bem definidos e boas referências de custo de capital.

O método de Múltiplos de Mercado (exemplos: Múltiplo Valor Empresarial/EBITDA, Múltiplo Preço/Lucro), apesar de comumente utilizado em laudos como método de suporte ou até mesmo principal, não é o adequado para a avaliação deste conjunto de ativos. Embora todos os cinco ativos sejam concessões operacionais, há diferenças relevantes entre eles que limitam a comparabilidade direta com outros ativos semelhantes. Além das diferenças na estrutura de capital e revisões tarifárias periódicas, os prazos remanescentes de concessão variam, gerando diferentes perfis de receita e retornos ao longo da projeção. Dessa maneira, um mesmo múltiplo aplicado a ativos distintos pode gerar distorções na avaliação. O fluxo de caixa descontado captura tais elementos de forma direta, descontando os fluxos dentro do prazo exato de cada concessão.

7.2 Data-base de apresentação da valoração

Apresentaremos a valoração na data-base de 31/12/2025. Calculamos as projeções com base nas Demonstrações financeiras de 2025.

7.3 Data de corte das informações

Utilizamos informações públicas das SPEs e fornecidas pela Taesa até 26/05/2026.

8 CÁLCULO DO CUSTO DE CAPITAL

8.1 Componentes do cálculo

Utilizamos a metodologia CAPM (Modelo de Precificação de Ativos de Capital, da sigla em inglês) para estimar o custo de capital de cada ativo. Sobre o CAPM base, aplicamos prêmios adicionais para riscos não capturados pelo modelo, caso identificada a necessidade para tal.

Apresentamos abaixo os parâmetros utilizados.

Amostra de empresas para Beta

Observamos o beta de uma amostra de empresas comparáveis.

Para as transmissoras, consideramos apenas como referência apenas as empresas de transmissão no mercado brasileiro.

Apesar de a amostra de empresas puras de transmissão de energia elétrica no Brasil ser pequena, entendemos que elas são diretamente comparáveis e, dentre as alternativas disponíveis, são os ativos que podem oferecer algum tipo de referências para análise de beta. São inclusive preferíveis para tais fins a empresas de transmissão de outros países, que operam sob regulação diferente e enfrentam riscos muito distintos das brasileiras – por exemplo os EUA usam um modelo de regulação de retorno sobre o capital no setor elétrico, muito diferente do modelo de regulação de tarifa adotado no Brasil.

β : Consideramos o beta desalavancado de **0,41** para os ativos. Os dados das empresas do setor estão listados a seguir:

Empresa	Ticker	Tipo (predominante)	Beta desalavancado
Isa Energia (antiga CTEEP)	ISAE4	Transmissão	0,51
TAESA	TAE11	Transmissão	0,41
Alupar	ALUP11	Mista	0,34
Mediana transmissoras			0,41

Fonte: S&P Capital IQ, dezembro de 2025

Relação Dívida/Equity

Como a relação de capital dos empreendimentos é muito variável no tempo – a dívida no início do projeto começa em zero, alcança seu ponto máximo na fase inicial de operação e volta a cair para zero antes do final da concessão/autorização – não podemos utilizar a relação de capital atual, e sim sua média efetiva ao longo do tempo.

Aplicamos a relação dívida/*equity* efetiva, observando a alavancagem que resulta na convergência das valorações entre FCFE @ WACC (fluxo de caixa da firma descontado pelo custo médio ponderado de capital da firma) e FCFE @ Ke (fluxo de caixa do acionista descontado pelo custo próprio de capital). Por construção, o *valuation* por ambos os métodos deve resultar no mesmo valor. Assim, a relação dívida/*equity* que resultar na convergência das avaliações representa a relação de alavancagem efetiva do ativo, uma ponderação da alavancagem ao longo de toda a concessão/autorização.

Comparamos os valores resultantes encontrados com a evolução da relação de alavancagem ao longo do tempo e os valores são coerentes. Note que eles são valores médios ponderados ao longo das

concessões/autorizações, e não apenas as alavancagens atuais – mas são coerentes com o volume de financiamento de terceiros obtidos e com o *duration*. Abaixo os valores encontrados de D/(D+E):

	EGO I	EPA I	EPA II	ETT	ETT II
D / (D+E)	15,13%	33,09%	38,25%	49,82%	13,78%

Taxa de imposto marginal

Consideramos, para fins de *tax shield*, a taxa de imposto marginal efetiva ao longo da projeção de cada ativo, levando em consideração o regime tributário e eventuais benefícios fiscais individuais.

Beta Alavancado

Utilizamos as relações Dívida/*Equity* obtidas para calcular o beta alavancado das empresas e encontramos os valores abaixo:

	EGO I	EPA I	EPA II	ETT	ETT II
Beta alavancado	0,48	0,58	0,67	0,74	0,48

Taxa livre de risco

Como referência, utilizamos a taxa média de venda dos últimos 60 dias de negociação até 30 de dezembro de 2025 do Título do Tesouro Brasileiro indexado ao IPCA, com vencimento em 2045, com rendimento de IPCA + **7,17%**.

Prêmio de risco de mercado

Não há referências empíricas com histórico de longo prazo sobre o prêmio de risco de mercado no Brasil. Como o período de estabilidade econômica ainda é relativamente curto (cerca de 25 anos), o desvio padrão de tal amostra seria da mesma grandeza da medida em si, invalidando tal abordagem. Por exemplo, usando o desvio padrão do retorno das ações no mercado dos EUA, o prêmio de risco de mercado calculado sobre uma amostra de 25 anos tem um desvio padrão de 4%¹. Há uma estimativa de prêmio de risco para o Brasil, entre 1976-2001, que encontra um prêmio de 9,1% (sobre taxa livre de risco americana), mas com um desvio padrão de 10,7%². Assim, vemos que o uso de medidas empíricas diretas do prêmio de risco de mercado histórico no Brasil não é possível hoje, devido à inexistência de dados históricos por um período amplo, uma vez que o período de dados disponíveis hoje possui um desvio padrão muito elevado³. Assim, é necessário o uso de formas alternativas para estimar o prêmio de risco de mercado para o Brasil.

Observamos então referências de prêmios de risco de outros países⁴. Em particular, no mercado dos EUA, o cálculo *Implied US Equity Risk Premium Trailing 12 month, with adjusted payout*, divulgado por Damodaran/New York University, de dezembro de 2025, resulta em **3,79%**.

¹ Aswath Damodaran, Country Risk: Determinants, Measures and Implications – The 2016 Edition

² Salomons, R. and H. Grootveld, 2003, The equity risk premium: Emerging vs Developed Markets, Emerging Markets Review, v4, 121-144. Queremos com esta referência mostrar a questão do desvio padrão elevado. Note que, mesmo que a medida tivesse uma faixa de erro razoável, ainda assim haveria o problema de englobar períodos hiper-inflacionários (1976-2001), pois a hiper-inflação distorce as medições de retorno.

³ Como há evidências empíricas que os retornos são correlacionados no tempo, a estimativa de desvio padrão apresentadas representam na verdade um piso inferior, o que aumenta ainda mais a força do argumento.

⁴ Credit Suisse Global Investment Returns Sourcebook, 2016

Damodaran, Aswath, Country Risk: Determinants, Measures and Implications – The 2016 Edition (July 14, 2016). Available at SSRN: <https://ssrn.com/abstract=2812261>

Entendemos que este prêmio de risco de mercado é aderente à realidade brasileira. Este valor é compatível com os parâmetros de outros mercados (EUA, Austrália, Finlândia, Alemanha, Japão, África do Sul). Também, na nossa experiência de avaliação de ativos, este prêmio de risco resulta em custo de capital compatível com o utilizado por investidores e é aderente à perspectiva de investidores sobre o retorno de longo prazo da bolsa brasileira.

Inflação R\$

Para a inflação brasileira, consideramos a expectativa de longo prazo do IPCA da projeção do Itaú BBA de dezembro de 2025 de **3,27%** ao ano, mesmo valor utilizado na projeção macroeconômica da valoração.

8.2 Conclusão

Portanto, encontramos:

	EGO I	EPA I	EPA II	ETT	ETT II
Risk-free rate (real)	7,17%	7,17%	7,17%	7,17%	7,17%
Prêmio de risco de mercado	3,79%	3,79%	3,79%	3,79%	3,79%
Risco Brasil	Já incorporado	Já incorporado	Já incorporado	Já incorporado	Já incorporado
Beta Alavancado	0,48	0,58	0,67	0,74	0,48
Debt/Total	15,1%	33,1%	38,3%	49,8%	13,8%
Inflação (média de longo prazo)	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%	3,27%
Kc (R\$ real)	9,01%	9,37%	9,70%	9,96%	8,98%

9 PRINCIPAIS PREMISSAS UTILIZADAS

Nesta seção, descrevemos a valoração dos ativos, bem como as premissas utilizadas.

9.1 Documentos recebidos e demais fontes utilizadas nesta avaliação

Recebemos os seguintes documentos sobre os quais realizamos nossa avaliação econômico-financeira:

- Demonstrações Financeiras completas de 2025 das empresas, auditadas pela Deloitte;
- Contratos de financiamento;
- Contratos de concessão:
 - EGO I: Contrato de Concessão nº 24/2017 - ANEEL
 - EPA I: Contrato de Concessão nº 43/2017 - ANEEL
 - EPA II: Contrato de Concessão nº 30/2018 - ANEEL
 - ETT: Contrato de Concessão nº 04/2019 - ANEEL
 - ETT II: Contrato de Concessão nº 14/2021 - ANEEL

Embasamos as projeções de fluxo de caixa majoritariamente em informações públicas disponíveis e nos demonstrativos financeiros das Cias. Para premissas operacionais de reinvestimentos e indisponibilidade ao longo da concessão, utilizamos premissas de mercado, alinhadas à nossa experiência e *benchmarks* no setor de transmissão de energia.

9.2 Ativos de Transmissão

i. Receita

Receita Anual Permitida

As Receitas Anuais Permitidas (“RAP”), conforme divulgadas pela ANEEL para o ciclo tarifário 2025-2026, são apresentadas abaixo:

	EGO I	EPA I	EPA II	ETT	ETT II
RAP (R\$ mil / ano)	54.917	68.708	56.053	89.996	5.445
Indexador da RAP	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA	IPCA
Mês de reajuste	7	7	7	7	7
Fim da RAP	Ago/2047	Ago/2047	Set/2048	Mar/2049	Set/2051

Valores em termos reais na data base jun/2025

Consideramos ainda o valor das Parcelas de Ajuste (“PA”), conforme resolução homologatória da ANEEL. Os valores foram considerados apenas para o ciclo que se encerra em junho/2026, e são conforme abaixo:

	EGO I	EPA I	EPA II	ETT	ETT II
Parcela de Ajuste (R\$ mil / ano)	-2.028	-3.636	-2.549	-5.321	-422

Valores em termos reais na data base jun/2025

Revisão Tarifária

Conforme o respectivo contrato de concessão ANEEL, as premissas utilizadas para o cálculo da revisão tarifária, juntamente às premissas macroeconômicas apresentadas neste documento, são apresentadas na tabela abaixo:

	EGO I	EPA I	EPA II	ETT	ETT II
Estrutura de Capital Próprio	81,88%	76,69%	66,54%	66,77%	66,68%
Estrutura de Capital de Terceiros	18,12%	23,31%	33,46%	33,23%	33,32%
Custo Real de Capital Próprio (a.a.)	10,99%	11,17%	9,71%	9,67%	8,35%
Operação e Manutenção	1,79%	1,75%	1,64%	1,57%	3,22%
Custo Real de Capital de Terceiros	9,02%	9,02%	7,13%	6,94%	4,80%
TJLP	7,50%	7,50%	6,75%	6,56%	4,55%
IPCA	5,06%	5,06%	4,25%	4,10%	3,34%
TRM real	4,81%	4,81%	5,27%	5,22%	3,78%
Spread s1	6,55%	6,55%	4,62%	4,47%	3,59%
Spread s2	2,01%	2,01%	1,86%	1,72%	1,02%
Constante	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00
Taxa média anual de depreciação	3,30%	3,55%	3,39%	3,51%	3,46%

Desta maneira, os índices de correção da RAP utilizados nesta análise econômico-financeira são exibidos abaixo:

Índice de reposicionamento tarifário	
EGO I	2028: +1,36% 2033: +0,02%
EPA I	2028: +1,76% 2033: +0,02%
EPA II	2029: +2,88% 2034: -1,17%
ETT	2029: +3,01% 2034: -1,20%
ETT II	2027: +6,42% 2032: -0,85% 2037: -1,01%

ii. Custos e despesas

Para as premissas de custos operacionais, consideramos os valores das Demonstrações Financeiras de 2025, apresentados de forma segregada entre O&M (Operação & Manutenção das linhas e subestações) e SG&A (despesas gerais e administrativas). Não foi considerada nenhum tipo de sinergia de custos e despesas que as SPEs eventualmente possam ter quando assumidas pela Taesa.

As premissas de custo e as margens EBITDA resultantes são apresentadas na tabela abaixo, sendo os valores compatíveis com o perfil de SPEs de transmissão de energia.

	EGO I	EPA I	EPA II	ETT	ETT II
O&M (R\$ mil / ano)	1.800	3.875	3.951	5.913	111
SG&A (R\$ mil / ano)	3.537	3.087	3.441	6.127	507
Margem EBITDA média	89,0%	88,6%	85,6%	85,4%	87,8%

Valores em termos reais na data base dez/2025

iii. Outras Premissas Operacionais

Para as premissas de indisponibilidade (Parcela 2Variável ou “PV”) da rede de transmissão e reinvestimentos, utilizamos parâmetros comuns de mercado, alinhados com nossa experiência em avaliações no setor de transmissão de energia. Sendo assim, consideramos o valor de **0,5%** para a PV e **1,0%** para os reinvestimentos, ambos aplicados sobre a RAP bruta de cada período.

iv. **Financiamentos**

As transmissoras possuem os seguintes financiamentos contratados, conforme saldo dos respectivos balanços de 31 de dezembro de 2025:

Financiamentos	EPA I	EPA II	ETT	
Contrato	BASA	BASA	BASA	BNDES
Volume (R\$ mil)	174.117	220.017	308.914	206.682
Custo	CDI - 3,88% a.a.	CDI - 4,07% a.a.	IPCA + 2,46% a.a.	IPCA + 4,84% a.a.
Periodicidade	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal
Amortização	SAC	SAC	SAC	SAC
Fim amortizações	Abr/2040	Jul/2040	Mai/2041	Mai/2041

EPA I

A carteira de empréstimos e financiamentos de EPA I é composta por uma dívida junto ao Basa, originalmente contratada com encargos financeiros de IPCA + 1,89% a.a. Por estratégia da antiga administração, Energisa, foi realizada uma operação de *swap*, convertendo os encargos para CDI – 3,88% a.a. A dívida possui amortização mensal e vencimento previsto para abril de 2040.

EPA II

A carteira de empréstimos e financiamentos de EPA II é composta por uma dívida junto ao Basa, originalmente contratada com encargos financeiros de IPCA + 1,68% a.a. Por estratégia da antiga administração, Energisa, foi realizada uma operação de *swap*, convertendo os encargos para CDI – 4,07% a.a. A dívida possui amortização mensal e vencimento previsto para julho de 2040.

ETT

A carteira de empréstimos e financiamentos de ETT é composta por duas dívidas: uma junto ao Basa, com encargos financeiros de IPCA + 2,46% a.a., e outra junto ao BNDES, com encargos de IPCA + 4,84% a.a. Ambas as dívidas possuem amortização mensal e vencimento previsto para maio de 2041.

Os ativos **EGO I** e **ETT II** não possuem dívidas vigentes.

Em linha com práticas usuais de gestão de capital em concessões de transmissão, projetamos realavancagens periódicas para otimização da estrutura de capital dos ativos. Para tal, consideramos o máximo de 3,0x o EBITDA do ano anterior aos respectivos desembolsos, respeitando um Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (“ICSD”) mínimo de 1,30. As realavancagens foram projetadas com prazo de 7 anos *door-to-door*, sendo um ano de carência de juros e principal, ao custo de CDI + 0,65% a.a., em linha com histórico público recente de emissões da Taesa.

v. **Encargos e tributos**

Regime tributário

Conforme a Lei nº 12.814, de 16 de maio de 2013, foi considerado como limite do lucro presumido o valor máximo de receita bruta anual em R\$ 78,0 milhões a partir de 2014.

Nesse contexto, as transmissoras EGO I, EPA II e ETT II atendem aos critérios para enquadramento no regime de lucro presumido. As transmissoras EPA I e ETT, por sua vez, em razão da receita anual auferida, se enquadram no regime de lucro real.

Encargos Setoriais

Os encargos setoriais são calculados conforme abaixo.

	Valor
TFSEE (Taxa ANEEL - % sobre receita bruta)	0,45%
P&D (% sobre receita líquida)	1,00%
ONS	0,05%

vi. Indenização ao final da concessão

Os contratos de concessão em questão, bem como a Lei das Concessões (Lei nº 8.987/1995), estabelecem a indenização pelos ativos não depreciados na reversão da concessão. No entanto, não há uma definição explícita sobre o cálculo desta indenização, porém há um precedente de metodologia já aplicada pela ANEEL. O conceito do Valor Novo de Reposição (VNR) já é utilizado nas revisões tarifárias, tanto em transmissão quanto distribuição pela ANEEL, e tal metodologia foi ratificada na Lei 12.783/2013. É uma metodologia “consagrada”, segundo o próprio Ministério de Minas e Energia.

Assim, estamos adotando a premissa de indenização no final da concessão pelo VNR. Para estimar o VNR, calculamos o imobilizado bruto corrigido por inflação e multiplicamos pelo percentual ainda não depreciado no final da concessão. Apesar de não haver precedentes consolidados para concessões leiloadas a partir de 2006, consideramos que o valor será integralmente devolvido a título de indenização ao final da concessão para todos os ativos, com exceção de ETT II que, por se tratar de uma concessão mais recente, traz explicitamente em Contrato de Concessão que não cabe indenização para os investimentos vinculados à RAP após o término da vigência. Ressaltamos que estes valores estão sujeitos a regulamentações específicas a serem definidas pelo poder concedente e podem diferir da estimativa adotada.

9.3 Balanço de partida

Utilizamos as Demonstrações Financeiras individuais auditadas dos ativos na data-base de 31/12/2025, e realizamos as reclassificações necessárias para fins de *valuation*. Os balanços se encontram nos modelos de avaliação utilizado e são parte integrante deste trabalho.

9.4 Projeções macroeconômicas

Utilizamos as projeções macroeconômicas do banco Itaú BBA de dezembro de 2025.

	2026	2027	2028+
IPCA	3,83%	3,43%	3,27%
IGPM	3,11%	3,71%	3,50%
CDI	12,63%	11,63%	10,39%
TJLP	8,05%	7,21%	6,96%
TLP	6,42%	6,17%	6,10%

10 ANÁLISE DAS VALORAÇÕES E CONCLUSÕES

10.1 Resultados

Apresentamos a seguir o resultado de nossa avaliação.

Valor de 100% das SPEs em 31.12.2025, R\$ mil

<i>Equity value</i>	Valor para 100% das ações
EGO I	471.741
EPA I	423.232
EPA II	327.919
ETT	382.809
ETT II	46.198
TOTAL	1.651.899

11 INVESTIMENTO RELEVANTE E DIREITO DE RECESSO

Segundo o art. 256 da Lei nº 6.404/76 (com redação dada pela Lei nº 9.457/97), a aquisição, por companhia aberta, do controle de qualquer sociedade mercantil, depende de prévia deliberação da assembleia-geral da adquirente quando o (i) o investimento for considerado relevante (nos termos do artigo 247 da mesma lei, parágrafo único), ou (ii) o preço de aquisição ultrapassar uma vez e meia o maior dos seguintes valores da companhia objeto: (a) cotação média das ações em bolsa de valores ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação quando disponível; (b) valor do patrimônio líquido por ação, avaliado o patrimônio a preços de mercado; e (c) valor do lucro líquido por ação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente. É considerado relevante o investimento (i) em cada sociedade coligada ou controlada, se o valor contábil é igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da companhia; (ii) no conjunto das sociedades coligadas e controladas, se o valor contábil é igual ou superior a 15% (quinze por cento) do valor do patrimônio líquido da companhia.

Para a presente transação, é configurado o investimento relevante, conforme mostrado na tabela abaixo:

1T26 (R\$ MM)		
Patrimônio Líquido Taesa		
7.959		
Ativo	Equity Value (R\$ MM)	% PL da Taesa
ETT	374	4,7%
ETT II	43	0,5%
EPA I	413	5,2%
EPA II	300	3,8%
EGO I	415	5,2%
Total	1.545	19,4%

Ainda, é configurado direito de reembolso ao acionista dissidente (nos termos do art 137 da referida lei) caso o preço de aquisição ultrapasse uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o inciso II do caput do Art 256.

Importante destacar que, conforme entendimento da Superintendência de Relações com Empresas no Processo CVM n.º RJ 2010/14254, caso se verifique que o preço de compra por ação ou quota não ultrapasse um dos parâmetros do inciso II, não é necessário realizar o cálculo quanto aos demais. Neste sentido, para avaliação do direito de reembolso, foi apurado o cálculo do item (c) identificado acima (i.e, apuração do valor do lucro líquido por ação, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente). Para este cálculo, os valores de lucro líquido de 2024 foram atualizados para a posição de 31 de maio de 2026 mediante a aplicação do IPCA acumulado de 6,78% no período entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de maio de 2026; e os valores de lucro líquido de 2025 foram atualizados para a mesma data-base pela aplicação do IPCA acumulado de 2,42% no período entre 31 de dezembro de 2025 e 31 de maio de 2026. Os valores e resultados são apresentados abaixo:

Empresa	15x Lucro Líquido por Ação 2024A Pós-correção (R\$ MM)	15x Lucro Líquido por Ação 2025A Pós-correção (R\$)	Média 2024-2025 (R\$)	1,5x a Média 2024-25 - Limite § 2 - Art. 256
ETT	1,26	1,23	1,25	1,87
ETT II	4,69	1,19	2,94	4,41
EPA I	5,36	4,96	5,16	7,74
EPA II	2,65	2,07	2,36	3,53
EGO I	3,54	3,35	3,45	5,17
Total	17,50	12,80	15,15	22,72

Empresa	Equity Value (transação) (R\$ MM)	Equity Value por ação (transação) (R\$)	Limite § 2 - Art. 256 (R\$)
ETT	374	0,67	1,87
ETT II	43	0,75	4,41
EPA I	413	2,65	7,74
EPA II	300	1,00	3,53
EGO I	415	1,60	5,17
Total	1.545	6,67	22,72

Dado que o valor da transação (preço de aquisição por ação) é inferior ao limite calculado pelo art. 256 da Lei nº 6.404/76 em todas as companhias analisadas (total de R\$ 6,67 por ação efetivamente pago, frente ao limite de R\$ 22,72), a operação não configura o Direito de Reembolso previsto no art. 137 da Lei nº 6.404/76 aos acionistas dissidentes.

12 ANÁLISE DE RISCOS

Existem diversos riscos relacionados aos ativos analisados, muitos dos quais são abordados quantitativamente ou qualitativamente neste estudo. A valoração aqui apresentada e as análises quantitativa e qualitativa de riscos foram baseadas nas informações públicas disponibilizadas pela Taesa, pelas Companhias e pelo conhecimento geral do setor elétrico brasileiro. O leitor deve estar ciente que não é possível ser exaustivo em relação ao conjunto dos riscos, bem como da magnitude potencial de cada.

Cada premissa apresentada neste estudo pode se realizar de maneira mais positiva ou negativa do que considerada para a valoração. Também podem ocorrer eventos não previstos neste trabalho que venham a impactar o valor do negócio, mas que, justamente por serem desconhecidos no presente momento, não foram analisados ou citados.

De forma geral, alguns riscos podem ser tanto negativos quanto positivos (ex.: operacionais, investimentos, financeiros). Outros tendem a ser puramente negativos, com pouco espaço para *upsides*, como por exemplo, riscos regulatórios, governamentais e ambientais.

É importante notar também que existem riscos cuja análise não faz parte do escopo deste trabalho. Por exemplo, podemos citar eventuais riscos na estruturação financeira e legal da Operação.

Apresentamos a seguir uma síntese dos principais riscos identificados relacionados aos negócios, sem intenção de sermos exaustivos.

12.1 Riscos operacionais

Os custos e despesas operacionais podem variar em relação ao orçamento previsto para os empreendimentos, que foi utilizado como base para as projeções. Algumas destas considerações podem não se confirmar, podendo prejudicar de maneira relevante os resultados operacionais previstos.

A operação de ativos de transmissão de energia é uma atividade complexa e está sujeita a eventos fora de controle da empresa, como acidentes, falhas em equipamentos, catástrofes, eventos meteorológicos adversos, disputas trabalhistas, entre outros fatores que podem afetar a disponibilidade das linhas, gerando interrupções não programadas na rede, com impacto direto na Parcela Variável e, conseqüentemente, na receita.

Por fim, alguns fatores externos podem acarretar a necessidade de CAPEX extraordinário, como, por exemplo, falhas técnicas que demandem reposição ou manutenção de equipamentos não previstos no escopo do contrato de Operação & Manutenção. Seguindo o orçamento da companhia, não consideramos qualquer custo de manutenção ou reinvestimento não previsto para os ativos em questão.

12.2 Riscos de investimento

A Companhia pode realizar novos investimentos que falhem em atingir o retorno esperado. Porém, como se trata de empresa com ativos maduros, sem perspectivas de novos investimentos relevantes, este risco é bastante reduzido.

12.3 Riscos regulatórios, jurídicos e governamentais

O setor elétrico é fortemente regulamentado, o que aumenta o peso das decisões do setor público sobre a rentabilidade do negócio, em particular da esfera federal, que é o poder concedente deste tipo de concessão. Relacionamos abaixo alguns exemplos de incertezas sobre a ação do estado, em seus três poderes e nas suas três esferas:

- a) Riscos regulatórios do setor elétrico: podem ocorrer mudanças, algumas até arbitrárias, na regulação do setor que afetem adversamente as concessões das SPEs. Isto pode ocorrer através de leis aprovadas pelo Congresso Nacional, ou através de atos da agência reguladora, a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).
- b) Risco de extinção da concessão ou intervenção: Em situações limite, a concessão pode ser extinta ou sujeita à intervenção, seja conforme previsto nos contratos de concessão, ou até mesmo de forma arbitrária.
- c) Legislação trabalhista: A legislação trabalhista pode tornar o emprego mais oneroso, aumentando de forma generalizada todo custo com pessoal, direto e indireto.
- d) Riscos tributários: Mudanças nas alíquotas ou regimes de imposto de renda e contribuição social não implicam em reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. Desta forma, aumento nestas alíquotas ou criação de novos impostos sobre renda podem reduzir a lucratividade líquida da companhia.

12.4 Riscos ambientais e fundiários

Todos os ativos enfrentam riscos ambientais em maior ou menor grau. Entre os riscos, podemos citar gastos adicionais não previstos com novas condicionantes para renovação das licenças e até mesmo uma situação extrema de não renovação das licenças. Os maiores riscos ambientais e fundiários ocorrem durante o período de construção, período pelo qual as empresas já passaram. Entretanto, alguns riscos ainda permanecem durante o período operacional.

12.5 Riscos financeiros

As SPEs podem demandar capital para financiar futuros projetos, aquisições e, também, para otimizar sua estrutura de capital. As condições de entrada deste futuro capital, seja dívida ou capital social, podem ser mais ou menos favoráveis para a SPE. Por exemplo, o custo de novas dívidas pode ser mais elevado, devido a mudanças nas condições de mercado, seja porque dívidas existentes são vinculadas a índices macroeconômicos, seja porque as condições de financiamento de novas dívidas ainda serão testadas no mercado.

Além disto, muitas dívidas têm condições restritivas (*covenants*), que demandam que certos indicadores financeiros dos ativos se mantenham dentro de patamares máximos ou mínimos. Caso os ativos fiquem com indicadores financeiros fora destes limites estipulados, isto pode disparar cláusulas nos contratos de dívida com efeitos adversos (por exemplo, exigência de pré-pagamento de certas dívidas).

12.6 Riscos macroeconômicos

A companhia está exposta a diversas variáveis macroeconômicas (inflação, juros), que podem afetar de forma adversa ou positiva seus resultados, e são completamente exógenos à gestão (apesar de existirem mecanismos de proteção viáveis no curto e médio prazo).

Adicionalmente, as taxas de outros ativos de referência, em particular títulos do tesouro nacional, Selic e CDI, podem afetar o valor dos ativos, por influenciarem o custo de oportunidade de se investir na companhia e conseqüentemente seu custo de capital.

12.7 Contingências

Podem surgir contingências relacionadas a fatos passados, não são conhecidos no momento, que se materializem em passivos. Eventos futuros adversos também podem ser causadores de passivos não precificados neste trabalho.

12.8 Grandes eventos

Os ativos, como qualquer empresa, também estão expostos a riscos de catástrofes e arbitrariedades, como, por exemplo, desastres ambientais, invasões ou confiscos. Ela também está exposta a reivindicações dentro da regularidade democrática que podem afetar a normalidade ou continuidade das suas operações.

Anexo III - Manual de Cadastro de Acionista e Procurador na plataforma digital para o exercício do direito de voto



TEN

Manual da Plataforma

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Navegador Recomendado	4
1.2 Critério de participação	4
1.3 O que fazer em caso de desconexão?	4

2. ACIONISTA PESSOA FÍSICA

2.1 Cadastro	4
2.2 Forma de participação	5
2.3 Status do cadastro	6
2.4 Atualização de documentos	7
2.5 Acesso como outorgante / representado	7
2.6 Desconsiderar votos do BVD	8
2.6.1 Formas de desconsideração do BVD	8
2.6.2 Como solicitar a desconsideração do BVD	8
2.7 Votação	11
2.8 Eleição em separado - antes da eleição geral por chapa ou nominal	15
2.9 Eleição em separado - antes da eleição geral por voto múltiplo	16
2.10 Eleição geral por voto múltiplo	17

3. PROCURADOR / REPRESENTANTE

3.1 Cadastro	18
3.2 Forma de participação	19
3.3 Status do cadastro	20
3.4 Cadastro de outorgante	21
3.4.1 Cadastro único	21
3.4.2 Cadastro em lote	23
3.4.3 Validando o cadastro	25
3.5 Atualização de documentos	27
3.5.1 Correção de documentos de outorgantes	28



SUMÁRIO

3.6 Cadastro de representantes alternativos	29
3.7 Desconsideração do BVD	30
3.7.1 Formas de desconsideração do BVD	30
3.7.2 Como solicitar a desconsideração do BVD	30
3.8 Votação	33
3.9 Eleição em separado - antes da eleição geral por chapa ou nominal	36
3.10 Eleição em separado - antes da eleição geral por voto múltiplo	38
3.11 Eleição geral por voto múltiplo	40
4. VIDEOCONFERÊNCIA	
4.1 Habilitar videoconferência	41
4.2 Pedir a palavra	42
4.3 Câmera e microfone	42
4.4 Enviar mensagem no chat	43



1 - Informações Gerais

1.1 - Navegador recomendado

Para garantir uma melhor experiência na plataforma, o participante deverá acessar através dos navegadores: Google Chrome ou Microsoft Edge.

1.2 - Critério de participação

Ainda que o cadastro tenha sido aprovado, caso o acionista não conste na última relação de base acionária da companhia, o acionista não poderá participar da assembleia.

1.3 - O que fazer em caso de desconexão?

Em caso de desconexão por qualquer motivo, o participante presente poderá se reconectar e continuar sua participação na Assembleia.

2 - Acionista Pessoa Física

2.1 - Cadastro

O acionista deve acessar o endereço eletrônico divulgado pela companhia no Edital de Convocação e clicar no botão “Cadastrar”.



The screenshot displays the user interface for the TEN platform. On the left, a dark blue sidebar contains the TEN logo, the title "TEN - Assembleia Geral Ordinária", and details for the assembly date (10/03/2024 - 14:00) and registration deadline (08/03/2024 - 14:00). Below this, there are sections for "Documentos" (Edital de Convocação, Proposta da Administração, Manual da plataforma digital) and "Suporte" (phone number (21) 99887-6655 and email ri@ten.com.br). The main content area is white and titled "Entrar". It features two input fields: "Email ou CPF" and "Senha" (with a visibility toggle icon). Below the fields are two buttons: "ENTRAR" (blue) and "CADASTRAR" (white with a red dashed border). A link "Esqueci minha senha" is positioned below the buttons. The TEN logo is located at the bottom right of the interface.

Em “Perfil”, o acionista deve clicar na opção de perfil “**Acionista**”, e preencher os dados solicitados



TEN - Assembleia Geral Ordinária

Assembleia: 📅 10/03/2024 - 14:00

Cadastros até: 📅 08/03/2024 - 14:00

Documentos

- 📄 Edital de Convocação
- 📄 Proposta da Administração
- 📄 Manual da plataforma digital

Suporte

☎️ (21) 99887-6655

✉️ ri@ten.com.br

Perfil: Passo 1 de 3

Clique no seu perfil para iniciar o cadastro:



Acionista

Voto com minhas próprias ações, registradas em meu CPF

➤



Procurador / Representante

Voto representando ações de outros CPFs/CNPJs

➤


← VOLTAR



2.2 Forma de participação

Ao se cadastrar na plataforma, você escolhe como deseja participar da assembleia. Essa escolha será seu padrão.

- **Ao Vivo;**
- **Boletim de Voto a Distância (BVD).**



Assembleia Geral Ordinária

Assembleia: 📅 30/04/2025 - 12:00

Cadastros até: 📅 28/04/2025 - 23:59

Documentos

- 📄 Edital de Convocação
- 📄 Manual da Plataforma
- 📄 Proposta da Administração
- 📄 Manual de Dificuldade de Acesso

Suporte

☎️ (21) 99887-55

✉️ ri@ten.com.br

Cadastro: Passo 2 de 3

Perfil: Acionista


Nome:

Participação:


Estou de acordo com os [Termos de Uso](#) e [Termo de Consentimento para Tratamento de Dados](#)

CONTINUAR CADASTRO

← VOLTAR



Na etapa de documentos o acionista deve fazer o upload da documentação solicitada pela Companhia e clicar em **“Finalizar cadastro”**.



TEN - Assembleia Geral Ordinária
 Assembleia: 10/03/2024 - 14:00
 Cadastros até: 08/03/2024 - 14:00

Documentos

- Edital de Convocação
- Proposta da Administração
- Manual da plataforma digital

Suporte

(21) 99887-6655
 ri@ten.com.br

Documentos: Passo 3 de 3

Insira os documentos solicitados abaixo:

- RG
- Extrato do Custodiante

PROCURAR ARQUIVOS
 Ou solte os arquivos aqui

Documentos inseridos:

Documentação.pdf 0.55 MB

FINALIZAR CADASTRO

VOLTAR

Após finalizado, o acionista será redirecionado para o Painel da assembleia e poderá gerenciar seus documentos.



Olá, Matheus Braga

TEN - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ID: 771-710-163

GERAL ACIONISTA DOCUMENTOS ASSEMBLEIA

O acionista poderá fazer upload de um arquivo por vez, ou tudo compilado em um apenas um arquivo compactado na extensão ".zip".

Documentos ADICIONAR ARQUIVO

Documento	Inserido por	Data
Documento.pdf	Matheus Braga	01/03/2026 - 11:40:47

Linhas por página: 30 1-1 of 1 Ir para página: 1

2.3 Status do cadastro

Ao se cadastrar, o participante pode receber os seguintes e-mails:

Cadastro pendente: o cadastro foi concluído com sucesso e a companhia está analisando os documentos.

Cadastro aprovado: a companhia aprovou o cadastro.

Cadastro reprovado: o cadastro não foi aprovado. Junto ao e-mail de reprovação do cadastro a companhia pode endereçar o motivo e, se for o caso, o participante pode atualizar seu cadastro através do Painel da assembleia.

2.4 Atualização de documentos

Caso a companhia tenha solicitado alguma correção, o acionista pode acessar novamente o endereço eletrônico da Assembleia e fazer o acesso no Painel da assembleia.



Ao entrar, o acionista deve clicar em **“Adicionar arquivo”** para reenviar os documentos solicitados pela companhia.



2.5 Acesso como outorgante / representado

Caso um acionista possua um Procurador ou Representante legal e deseje assistir à Assembleia ao vivo, poderá se inscrever e acessar a sessão no dia e horário agendados para acompanhamento. No entanto, é importante ressaltar que não será possível exercer o direito de voto, uma vez que estará sendo representado.

2.6 Desconsideração do BVD

Durante a assembleia, caso queira mudar os votos enviados via BVD, você poderá pedir a desconsideração da participação via BVD.

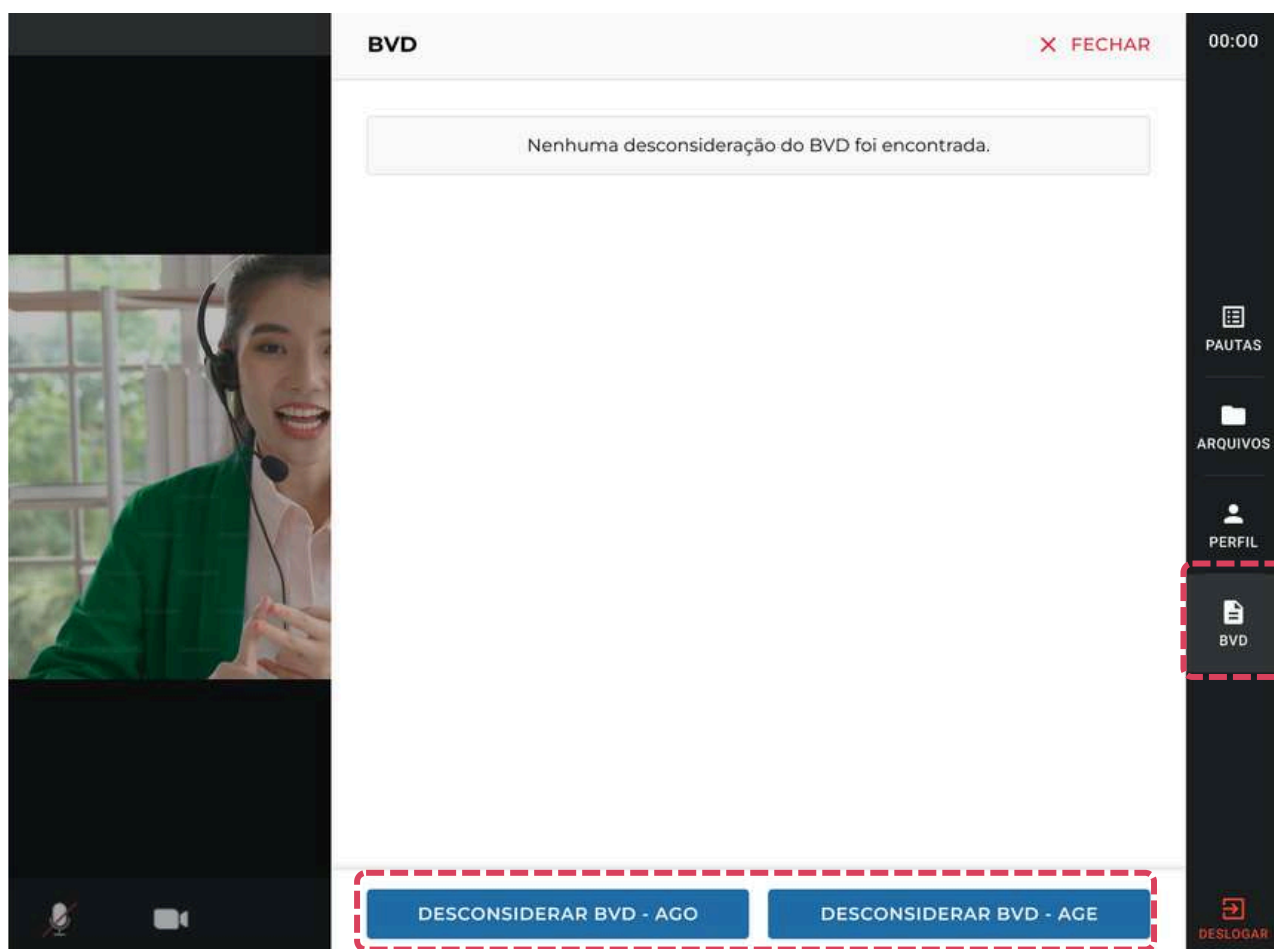
2.6.1 Formas de desconsideração do BVD

Quando pedir a desconsideração, você terá duas opções:

- **Manter os votos enviados no BVD:** Você mantém seus votos como estão e poderá alterá-los durante a votação ao vivo.
- **Limpar os votos enviados:** Todos os votos do BVD são apagados, e você vota novamente em todas as pautas durante a assembleia.

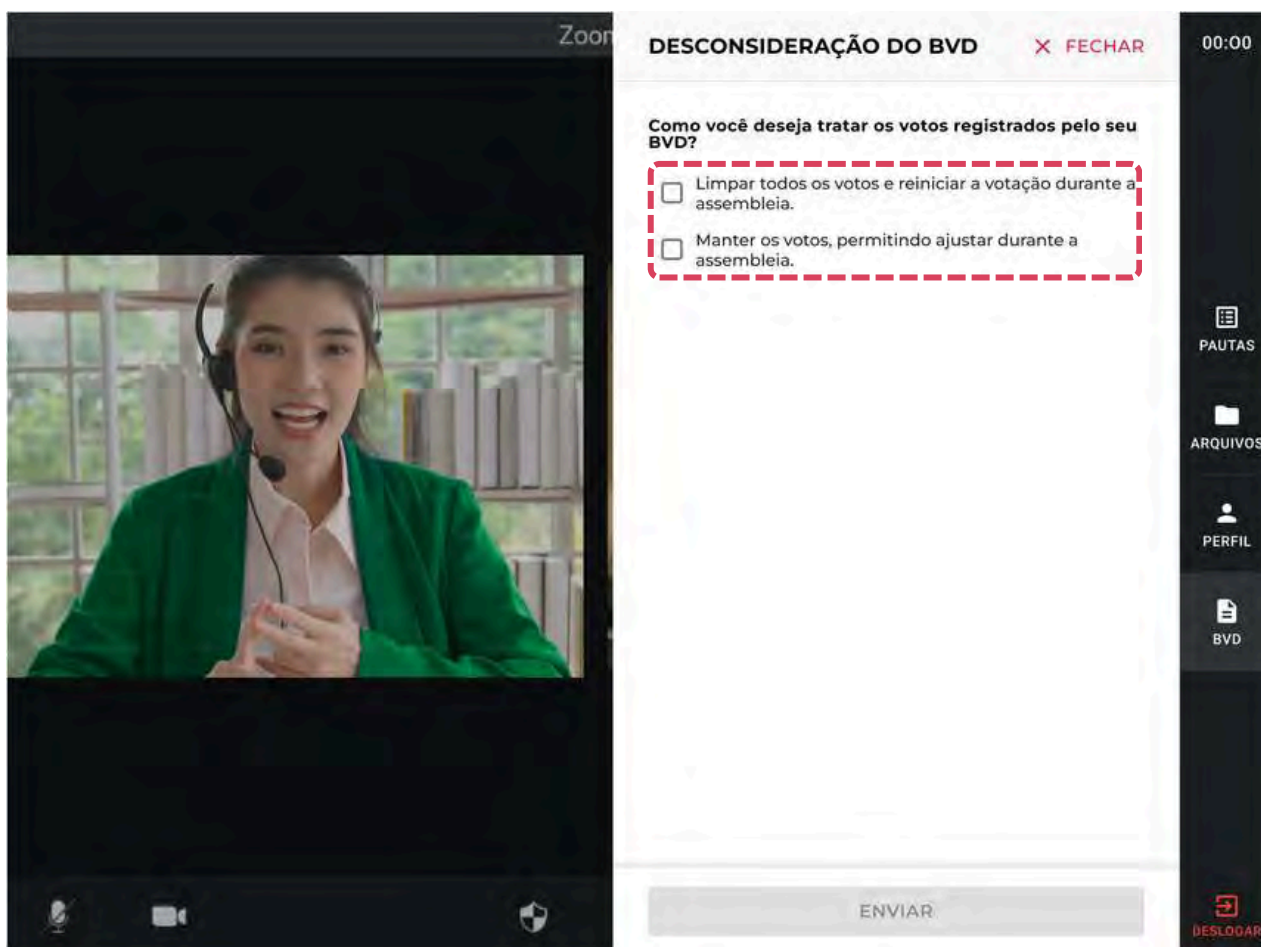
2.6.2 Como solicitar a desconsideração do BVD

1. Acesse a assembleia no dia e horário agendados
2. Quando o período de desconsideração estiver aberto, entre na aba "BVD".
3. Escolha qual assembleia deseja desconsiderar (se houver AGO e AGE).



4. Escolha entre manter votos ou limpar votos.

5. Clique em “**Enviar**”.



6. Confirme o pedido.

7. A solicitação foi enviada e você já pode votar ao vivo.

Solicitação de desconsideração do Boletim de Voto a Distância (BVD)

taesa

AGO - 01/09/2024 10:00h
Solicitação de desconsideração do BVD

SOLICITAÇÃO DE DESCONSIDERAÇÃO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA (BVD) DA AGO

Empresa: Taesa
Assembleia: AGO
Data e hora: 01/09/2024 às 10:00

1. Acionista requerente da desconsideração do Boletim de Voto a Distância (BVD):
Jaqueline Oliveira Albuquerque (CPF 321.654.987-11)

2. Tratativa dos votos:
 Limpar os votos e reiniciar a votação durante a assembleia.
 Manter os votos, permitindo ajustar durante a assembleia.

BTGP WM: Eduardo Ribeiro Alves Barboza Vianco
CPF: 076.447.947-43
E-mail: rita2.gestora@btgpaula.com
Assinatura digital criada em 01/09/2024 às 10:00:00

Assinatura do Requerente

CONFIRMAR SOLICITAÇÃO

Para visualizar sua solicitação basta acessar a aba “**BVD**”, novamente.

BVD FECHAR 00:00

Rafael César Vitorino rafael.vitorino@ten.com.br

· Limpar todos os votos e reiniciar a votação durante a assembleia

Desconsideração do BVD da AGO 05/01/2026 - 15:32

PAUTAS
ARQUIVOS
PERFIL
BVD
DESLOGAR

DESCONSIDERAR BVD - AGO


2.7 Votação

O acionista deve acessar o link divulgado pela companhia, digitar seus dados de acesso e clicar no botão “**Entrar**”.

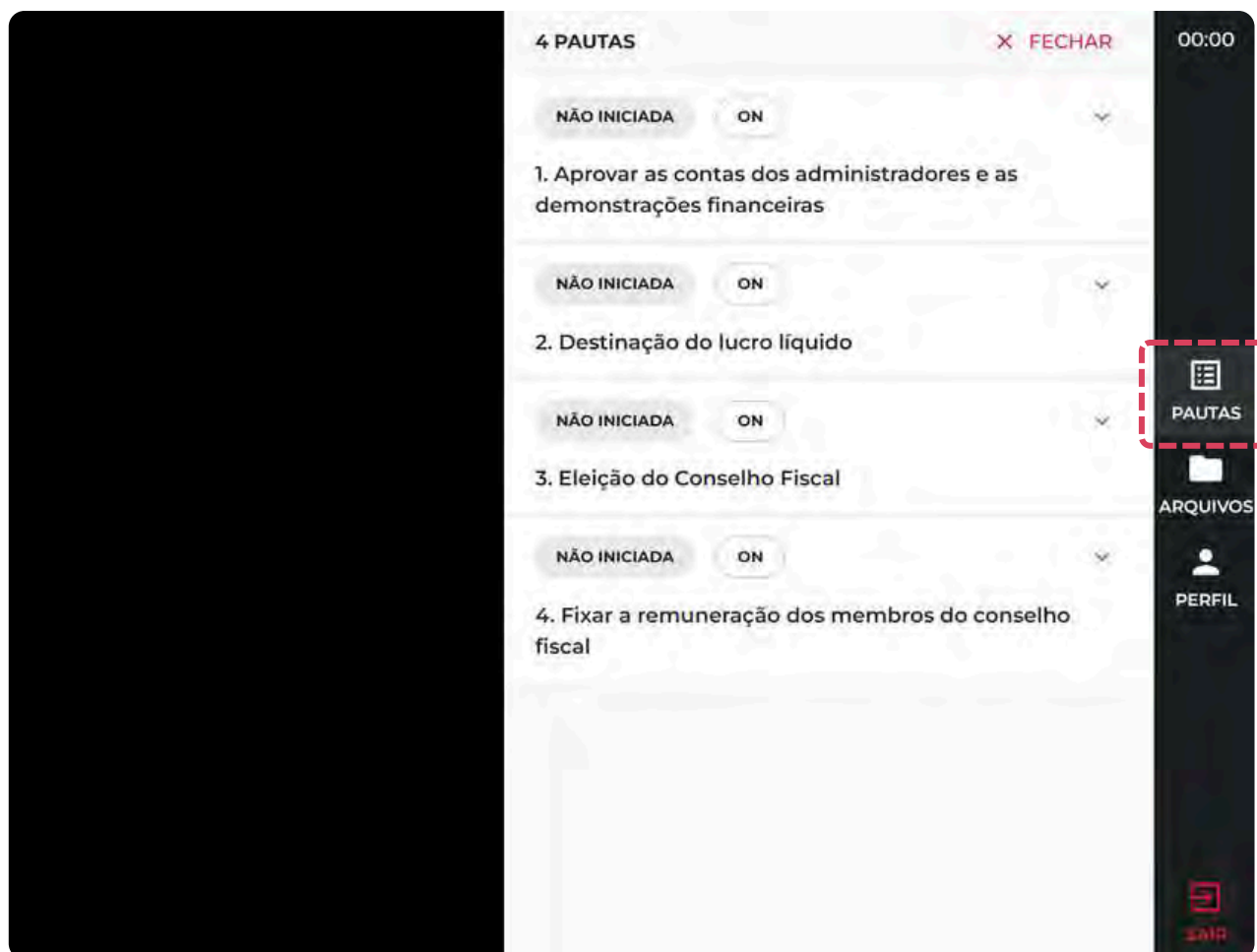


No Painel do Acionista, clique na aba “**Assembleia**” em seguida no botão “**Acessar Assembleia**”.

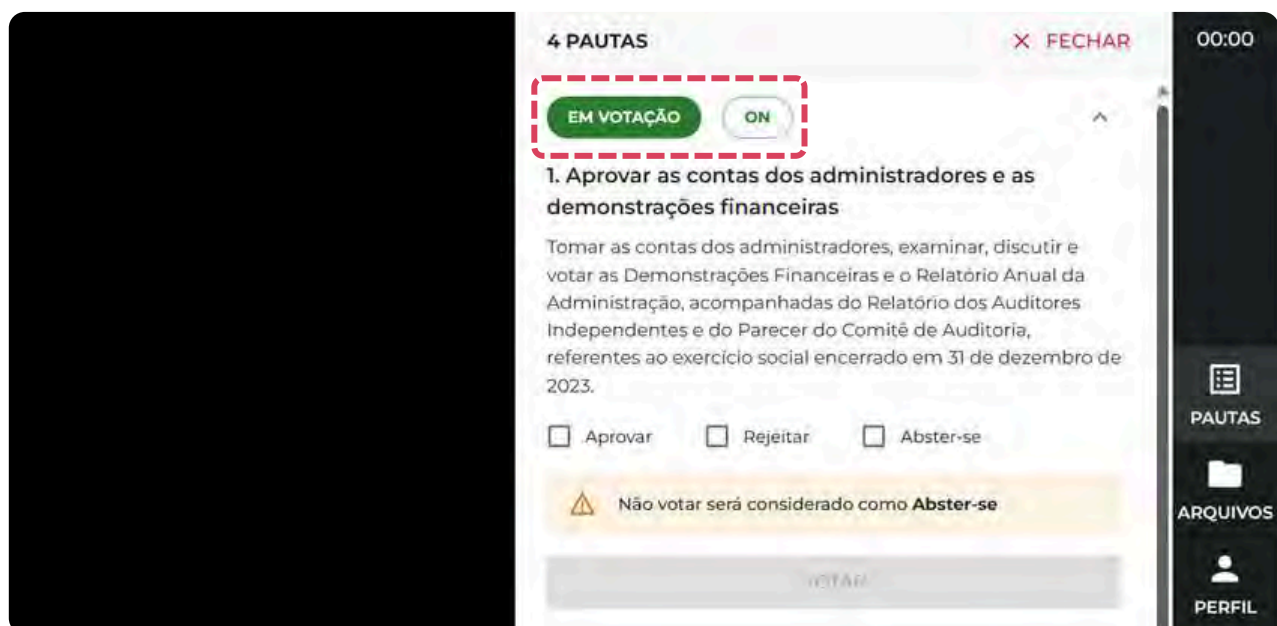
⚠ O acesso só será liberado se a sua **participação** estiver como “**Ao vivo**”.



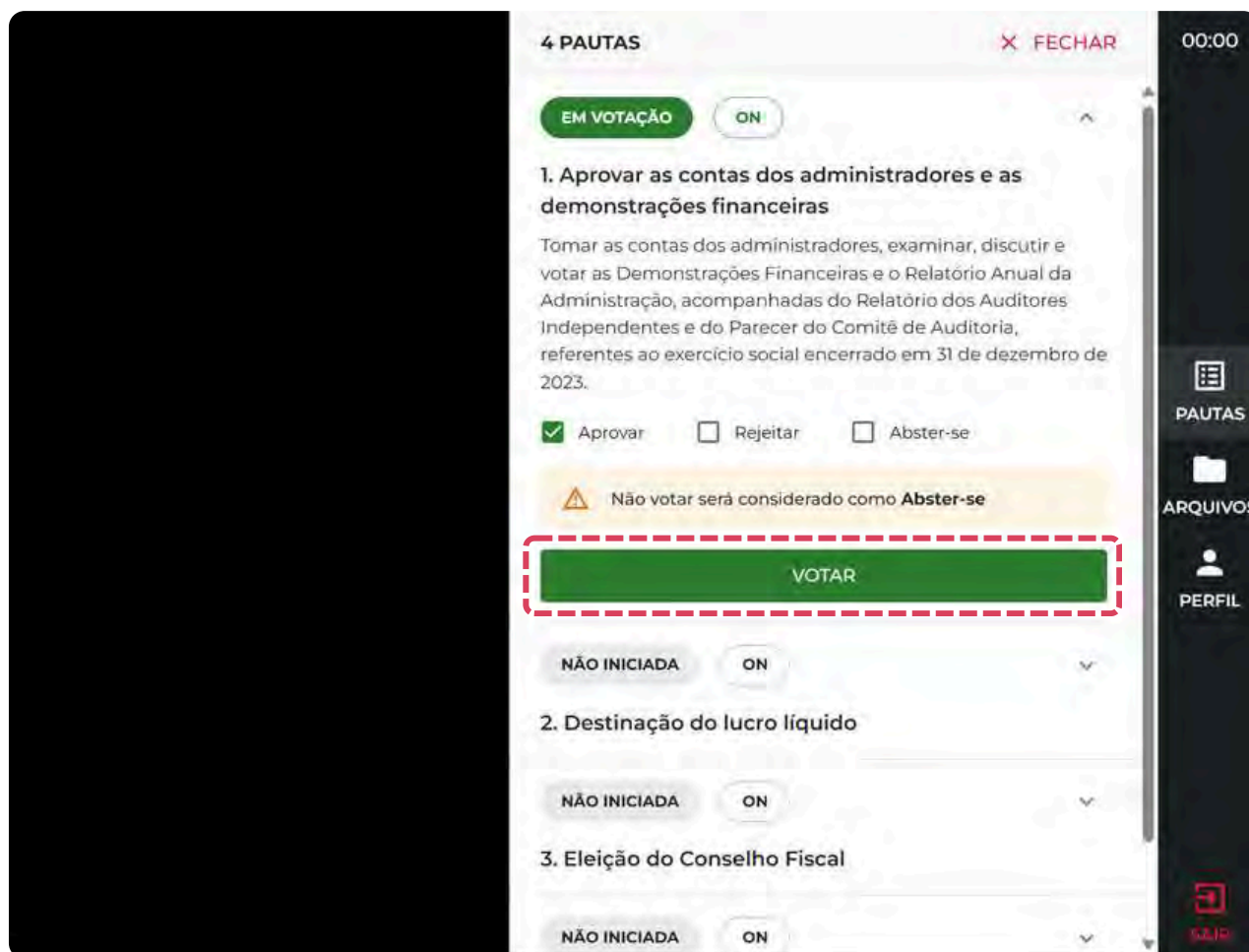
Na página que se abrir, o acionista deve clicar no ícone “**Pautas**” e uma aba lateral se abrirá com as deliberações do dia.



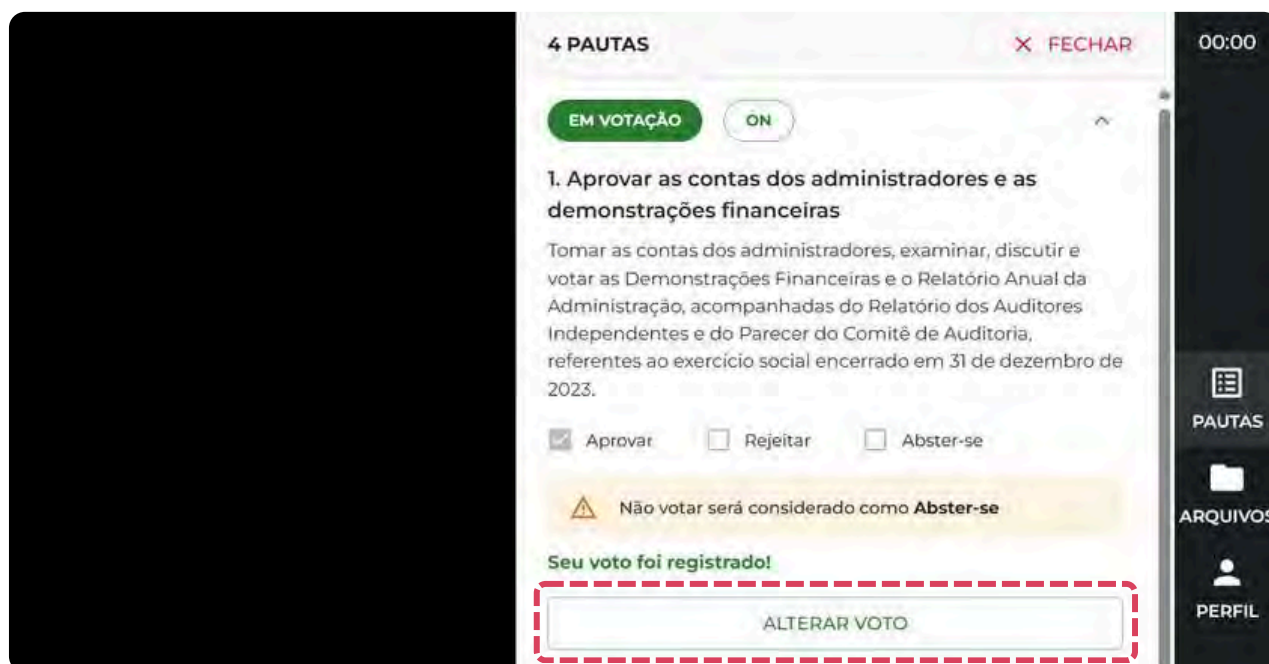
Assim que a votação for iniciada a pauta receberá o status “**Em Votação**” e as opções de voto são apresentadas.



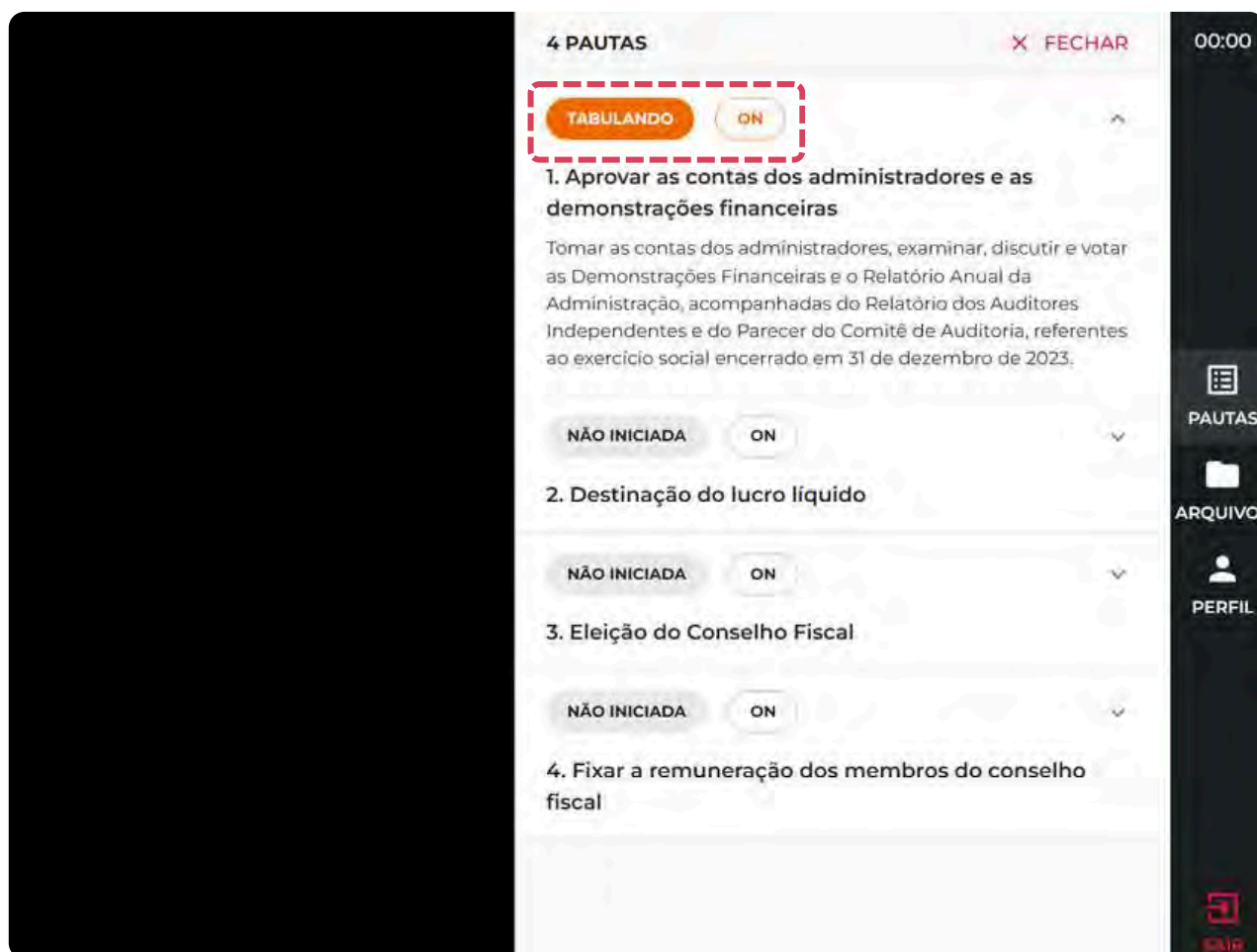
O acionista pode escolher sua opção de voto e, em seguida, clicar no botão **“Votar”**.



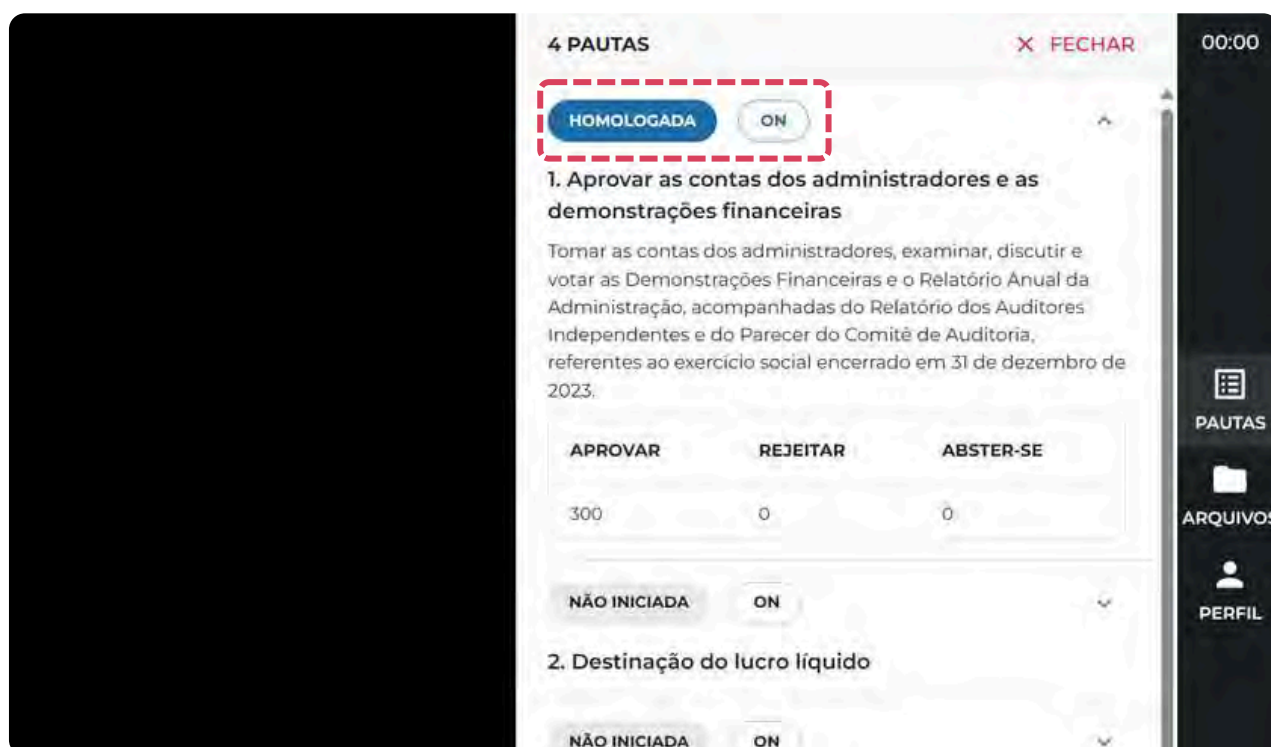
O acionista receberá a mensagem **“Seu voto foi registrado!”**. Enquanto a pauta estiver aberta será possível a alteração do voto. Para isso, basta que o acionista clique em **“Alterar voto”**, selecione a opção e clique em **“Votar”** novamente.



Após todos votarem ou atingir o tempo definido pela mesa, a pauta ficará “**Tabulando**” para computar todos os votos efetuados.



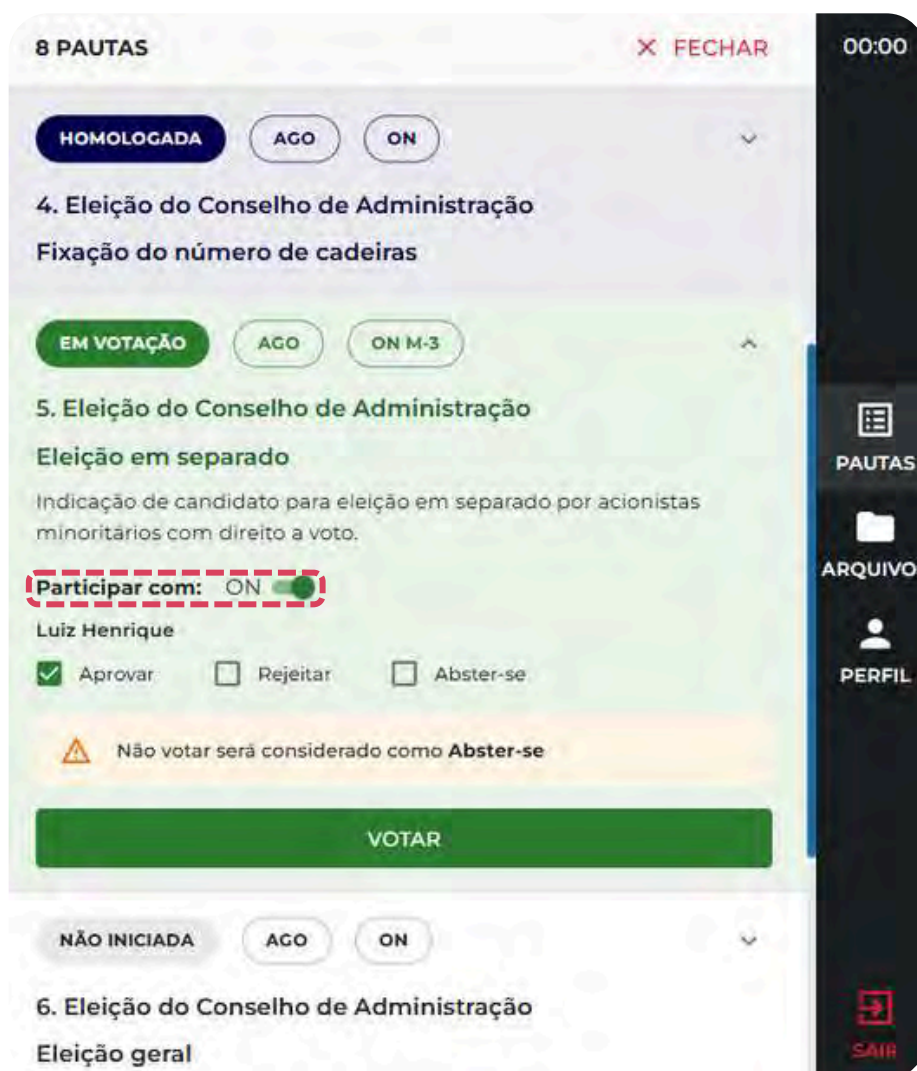
Ao final da contabilização dos votos a pauta mudará para o status “**Homologada**”, e será apresentado o resultado da votação.



2.8 - Eleição em separado - antes da eleição geral por chapa ou nominal

Como votar:

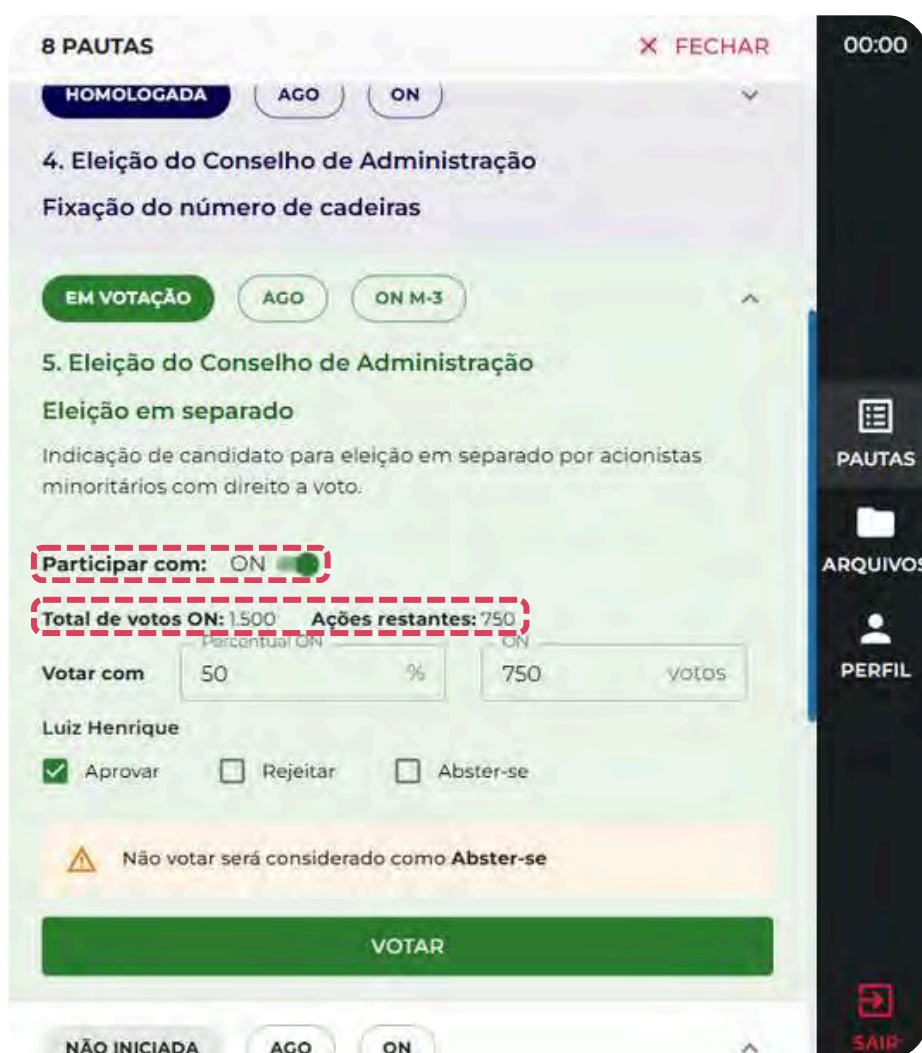
1. Quando a pauta iniciar, ative o switch em "**Participar com:**" e em seguida clique em "**Confirmar**"
2. Selecione: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**
3. Clique em "**Votar**" para finalizar



2.9 - Eleição em separado - antes da eleição geral por voto múltiplo

Como votar:

1. Quando a pauta iniciar, ative o switch em "**Participar com:**" e em seguida clique em "**Confirmar**"
2. Escolha votar por **porcentagem** ou **quantidade** de ações
3. Acompanhe:
 - **Total de votos** = o que você tem disponível
 - **Ações restantes** = o que ainda não usou
4. Seleccione: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**
5. Clique em "**Votar**" para finalizar



2.10 Eleição geral por voto múltiplo

Como votar:

1. Escolha o formato: vote por **porcentagem** ou **quantidade** de ações
2. **Distribua seus votos** entre os candidatos
3. **Acompanhe:**
 - o **Total de votos** = o que você tem disponível
 - o **Faltam distribuir** = o que ainda não usou
 - o ⓘ Passe o mouse para ver como o cálculo foi feito
4. Clique em "**Votar**" para finalizar



8 PAUTAS X FECHAR 00:00

EM VOTAÇÃO AGO ON

7. Eleição do Conselho de Administração
Eleição geral
Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo
Número de cadeiras: 6

Total de votos: 9.000 **Faltam distribuir:** 1.800 ⓘ

Candidato	Porcentagem	Votos
Matheus Botelho de Oliveira Braga	0	0
Rafael Vitorino	0	0
Arthur Capanema	50	4.500
Thamires Bizzaria	10	900
Lucas Almeida da Silva	0	0
Gabriel Costa	20	1.800
Felipe Martins	0	0
Juliana Ferreira	0	0

VOTAR

PAUTAS
ARQUIVOS
PERFIL
BVD
SAIR

Ações totais: 2.000
 Ações na eleição em separado: 500
 Ações para eleição geral: $2.000 - 500 = 1.500$
 Número de cadeiras: 6
 Total de votos: $6 * 1.500 = 9.000$

3 - Procurador / Representante

3.1 Cadastro

O participante deve acessar o endereço eletrônico e clicar em "Cadastrar".



The screenshot shows the login and registration interface for the TEN - Assembleia Geral Ordinária. On the left, there is a blue sidebar with the TEN logo, the event name, dates (10/03/2024 - 14:00 for the assembly and 08/03/2024 - 14:00 for registrations), a list of documents (Edital de Convocação, Proposta da Administração, Manual da plataforma digital), and support contact information (phone: (21) 99887-6655, email: ri@ten.com.br). The main content area is white and titled "Entrar". It features two input fields: "Email ou CPF" and "Senha" (with a toggle for visibility). Below these is a blue "ENTRAR" button and a white "CADASTRAR" button, which is highlighted with a red dashed border. A link "Esqueci minha senha" is located below the "CADASTRAR" button. The TEN logo is at the bottom right.

Em "Perfil", o representante deve clicar na opção "Procurador / Representante", preencher os dados solicitados no formulário e clicar no botão "Continuar cadastro". Nessa etapa os dados são referentes ao representante, preencha os dados solicitados.




The screenshot shows the "Perfil" selection screen for the TEN - Assembleia Geral Ordinária. The sidebar on the left is identical to the previous screenshot. The main content area is white and titled "Perfil:" with a sub-header "Passo 1 de 3". It instructs the user to "Clique no seu perfil para iniciar o cadastro:". There are two profile options, each with a person icon and a right-pointing arrow: "Acionista" (Voto com minhas próprias ações, registradas em meu CPF) and "Procurador / Representante" (Voto representando ações de outros CPFs/CNPJs). The "Procurador / Representante" option is highlighted with a red dashed border. Below the options is a white button with a left-pointing arrow and the text "VOLTAR". The TEN logo is at the bottom right.

3.2 Forma de participação

Ao se cadastrar na plataforma, você escolhe como deseja participar da assembleia. Essa escolha será seu padrão.

- **Ao Vivo:** você entra na assembleia no dia e vota durante a transmissão.
- **Boletim de Voto a Distância (BVD):** você envia seus votos antecipadamente, até 4 dias antes da assembleia.



Assembleia Geral Ordinária

Assembleia: 30/04/2025 - 12:00

Cadastros até: 28/04/2025 - 23:59

Documentos

- [Edital de Convocação](#)
- [Manual da Plataforma](#)
- [Proposta da Administração](#)
- [Manual de Dificuldade de Acesso](#)

Suporte

[\(21\) 99887-55](tel:(21)99887-55)

ri@ten.com.br

Cadastro: Passo 2 de 3

Perfil: Procurador/Representante

Nome:

CPF:

Celular:

E-mail:

Senha:


Confirmar senha:

Participação*


Estou de acordo com os [Termos de Uso](#) e [Termo de Consentimento para Tratamento de Dados](#)

[CONTINUAR CADASTRO](#)

[← VOLTAR](#)



Em seguida, deve fazer upload dos documentos solicitados, ainda sobre o representante.



Assembleia Geral Ordinária

Assembleia: 03/03/2023 - 12:00

Cadastros até: 01/03/2023 - 23:59

Est error ut. Enim quo expedita. Earum perspiciatis sit quam nihil labore sed dolores quia. Nemo et necessitatibus. Dicta ut consequuntur natus aut voluptas. Officia tenetur pariatur. Ut ratione justo rem eveniet dolor autem. Omnis veritatis voluptates cum. Possimus beatae perferendis a repellendus ex id aut quia et. Pariatur beatae saepe sunt voluptatum minus cum. Vero ipsam quisquam maiores.

Documentos

- [Divulgação de resultados 4T22](#)
- [Manual da Plataforma](#)
- [Manual de Participação](#)

Suporte

[0800 111 222](tel:0800111222)

ri@ten.com.br

Documentos: Passo 3 de 3

Insira os documentos solicitados abaixo:

- Documento de identificação

● Nesta etapa é solicitado o documento do representante. Documentos dos acionistas serão na próxima etapa.

[PROCURAR ARQUIVOS](#)


Ou solte os arquivos aqui

Documentos inseridos:

Documento de identidade.pdf
0,03 MB ■

[PROSSEGUIR](#)

[← VOLTAR](#)



3.3 Status do cadastro

Ao se cadastrar, o participante pode receber os seguintes e-mails:

Cadastro pendente: o cadastro foi concluído com sucesso e a companhia está analisando os documentos.

Cadastro aprovado: a companhia aprovou o cadastro.

Cadastro reprovado: o cadastro não foi aprovado. Junto ao e-mail de reprovação do cadastro a companhia pode endereçar o motivo e, se for o caso, o participante pode atualizar seu cadastro através do Painel da assembleia.

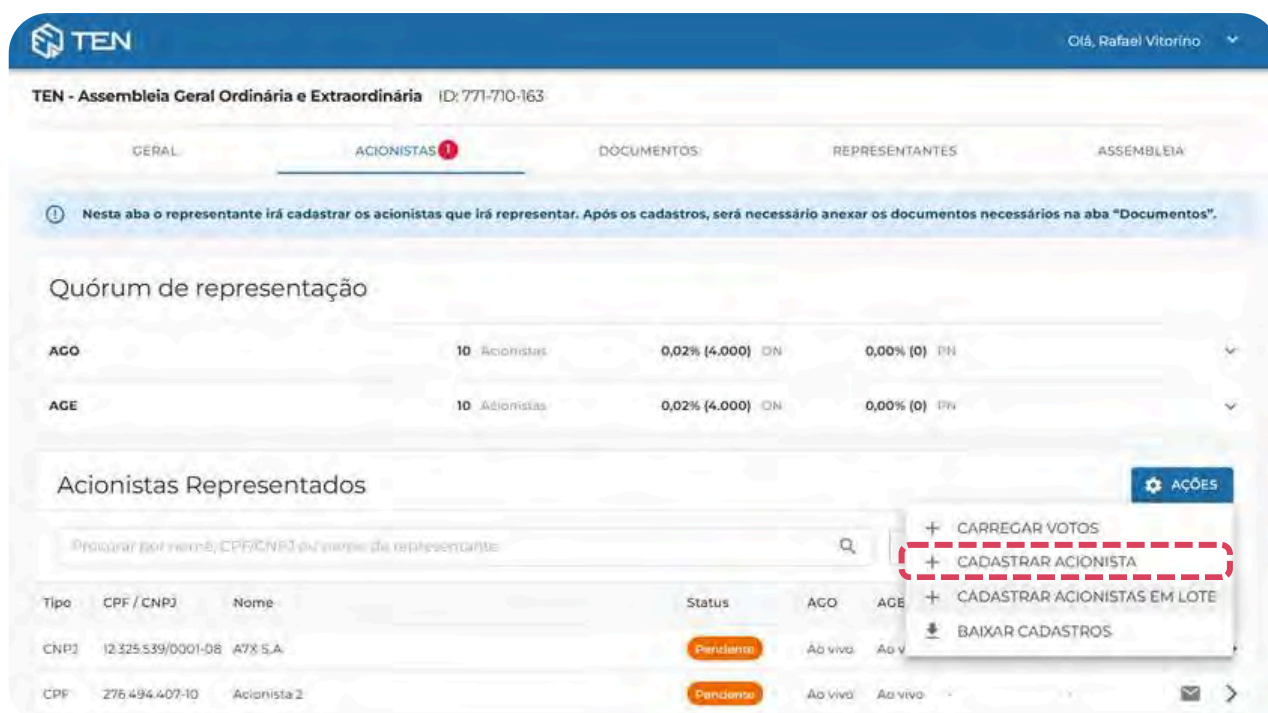
3.4 Cadastro de outorgante

O representante deve acessar o link divulgado pela companhia, digitar seus dados de acesso e clicar no botão **“Entrar”**.



3.4.1 Cadastrar Acionista

No Painel da assembleia deve acessar a aba **“Acionistas”**, clicar no botão **“Ações”** e em seguida selecionar a opção **“Cadastrar Acionista”**



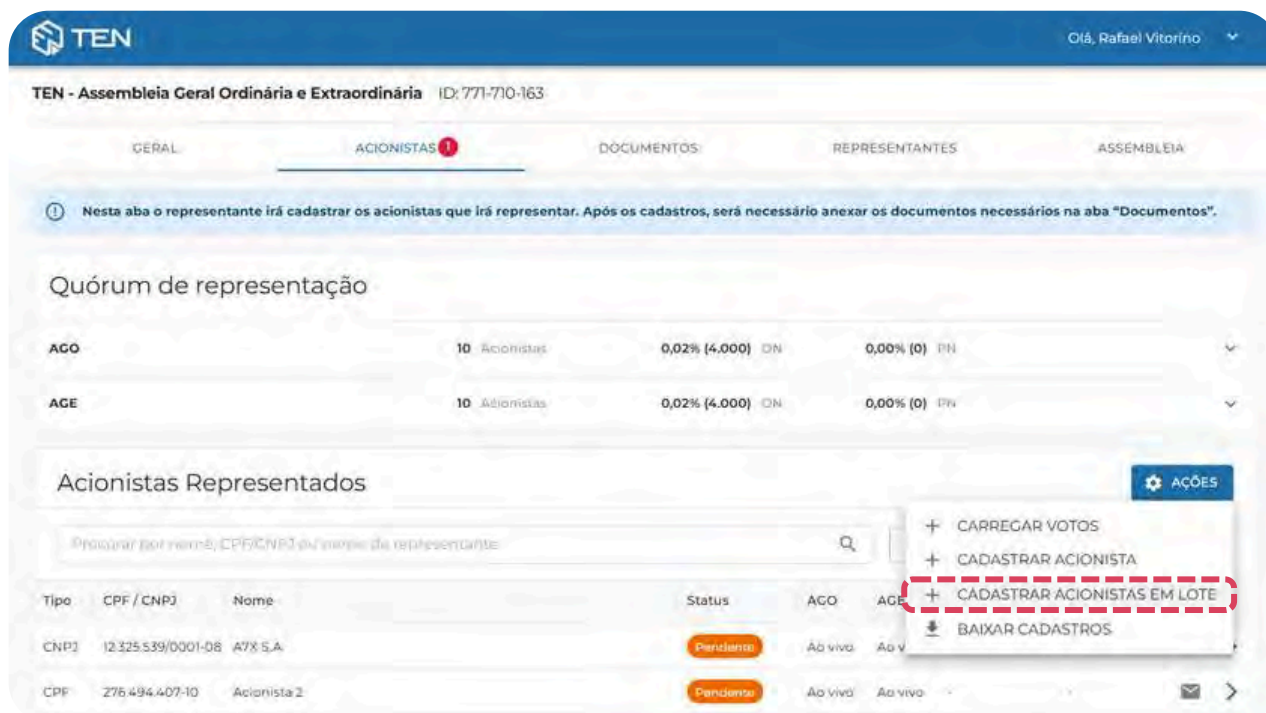
Abrirá uma janela onde o representante deve preencher os dados de seu outorgante e clicar no botão **"Cadastrar"**.

Após o cadastro, as informações do acionista aparecerão na listagem de **"Acionistas"**. Repita esse mesmo processo para cadastrar os demais acionistas.

Tipo	CPF / CNPJ	Nome	Status	AGO	AGE	ON	PN	
CPF	306.361.232-43	Júlia Torres	Pendente	Ativo	Ativo	-	-	

3.4.2 Cadastro acionista em lote

No Painel da assembleia deve acessar a aba “**Acionistas**”, clicar no botão “**Ações**” e em seguida selecionar a opção “**Cadastrar em lote**”



TEN - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ID: 771-710-163

GERAL ACIONISTAS DOCUMENTOS REPRESENTANTES ASSEMBLEIA

Nesta aba o representante irá cadastrar os acionistas que irá representar. Após os cadastros, será necessário anexar os documentos necessários na aba “Documentos”.

Quórum de representação

ACQ	10 Acionistas	0,02% (4.000) DN	0,00% (0) PN
AGE	10 Acionistas	0,02% (4.000) DN	0,00% (0) PN

Acionistas Representados

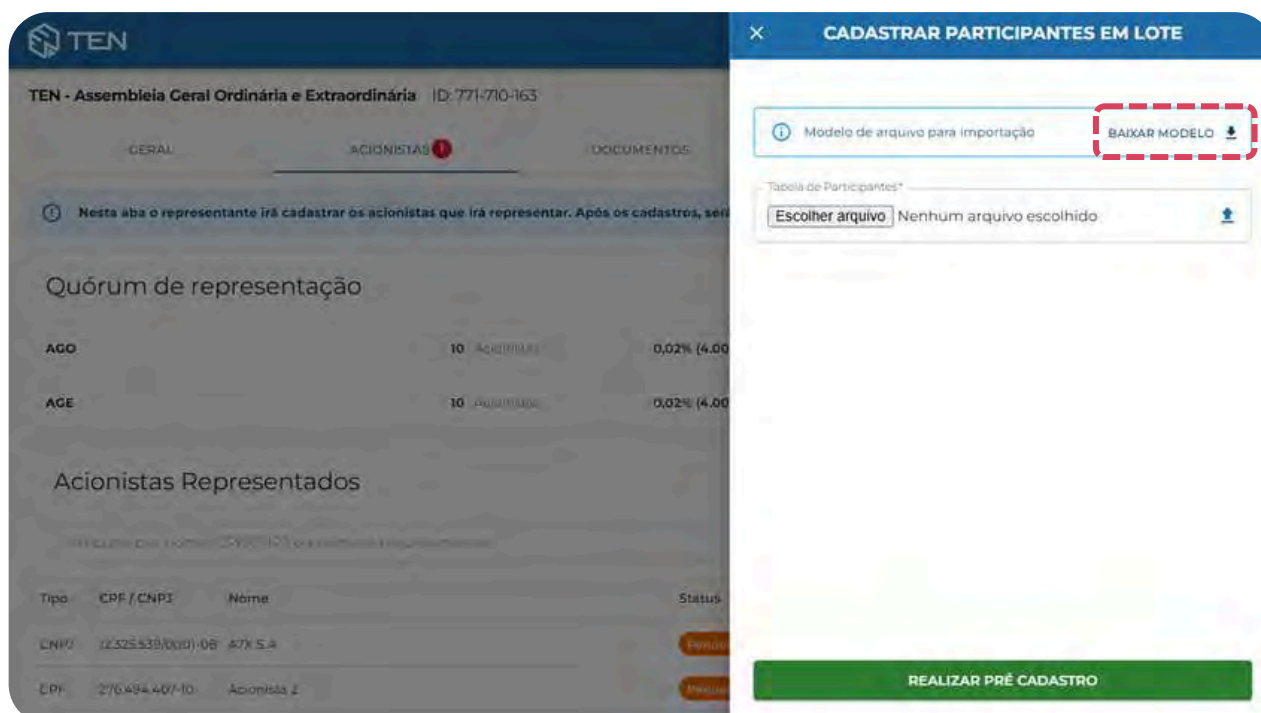
Procurar por nome, CPF/CNPJ ou nome da representante

Tipo	CPF / CNPJ	Nome	Status	ACQ	AGE
CNPJ	12.325.539/0001-08	A7X S.A	Pendente	Ao vivo	Ao vivo
CPF	276.494.407-10	Acionista 2	Pendente	Ao vivo	Ao vivo

AÇÕES

- + CARREGAR VOTOS
- + CADASTRAR ACIONISTA
- + CADASTRAR ACIONISTAS EM LOTE
- + BAIXAR CADASTROS

1. Baixe o modelo de planilha clicando em “**Baixar modelo**”.



TEN - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ID: 771-710-163

GERAL ACIONISTAS DOCUMENTOS

Nesta aba o representante irá cadastrar os acionistas que irá representar. Após os cadastros, será necessário anexar os documentos necessários na aba “Documentos”.

Quórum de representação

ACQ	10 Acionistas	0,02% (4.000) DN
AGE	10 Acionistas	0,02% (4.000) DN

Acionistas Representados

Procurar por nome, CPF/CNPJ ou nome da representante

Tabela de Participantes*

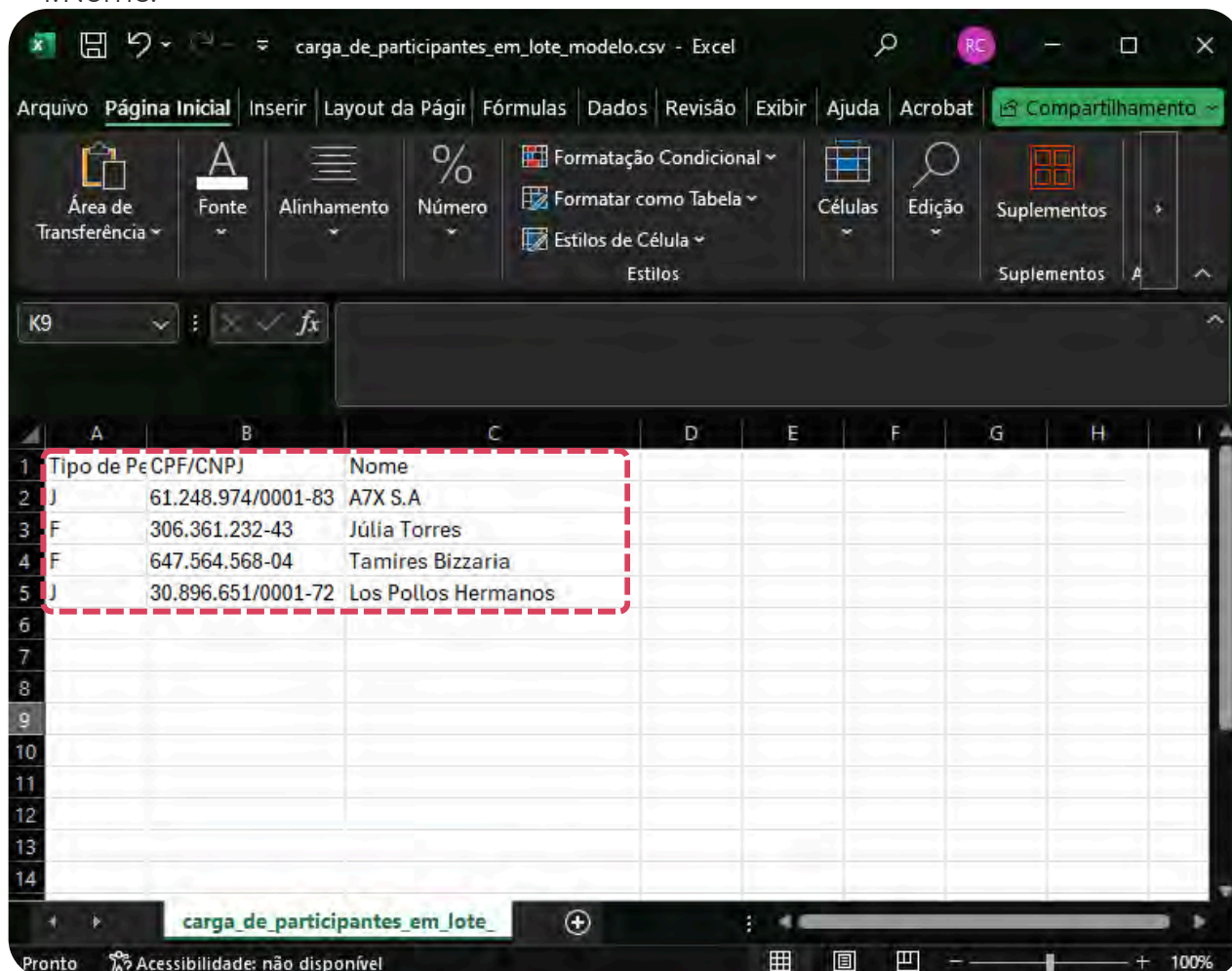
Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

BAIXAR MODELO

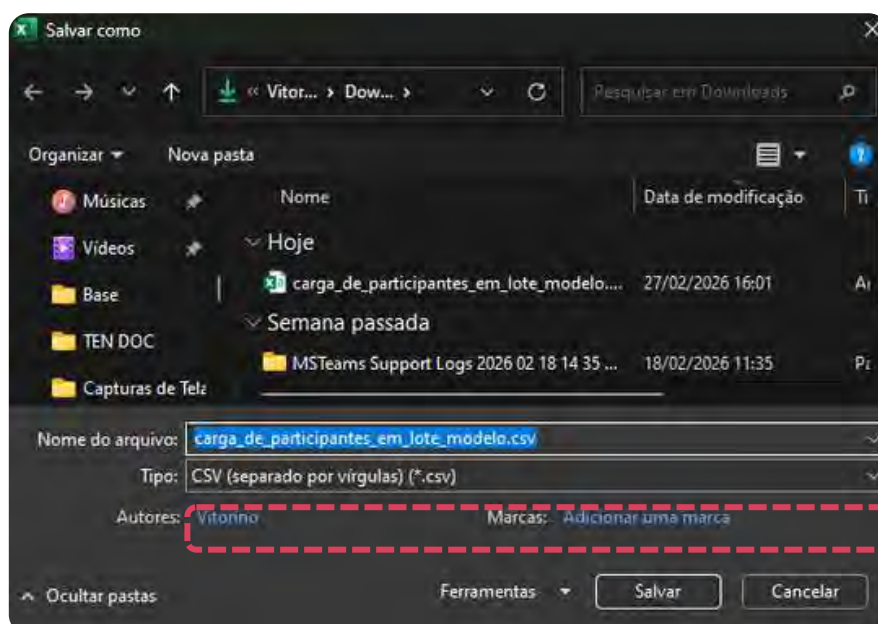
REALIZAR PRÉ CADASTRO

Preencha a planilha no Excel com as seguintes informações:

2. Tipo de pessoa (F = Física / J = Jurídica).
3. CPF/CNPJ.
4. Nome.



5. Salve o arquivo no formato **CSV** (separado por vírgula).



6. Faça o upload do arquivo e clique em "**Realizar pré-cadastro**".

CADASTRAR PARTICIPANTES EM LOTE

Modelo de arquivo para importação BAIXAR MODELO

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

REALIZAR PRÉ CADASTRO

3.4.3 Validando o cadastro

- O sistema exibirá uma tela com os outorgantes cadastrados.
- Se houver erros, um ícone de alerta ⚠️ indicará o problema ao passar o mouse sobre ele.
- O representante pode escolher:
 - a) Corrigir a planilha, exportar novamente como CSV e reenviar.
 - b) Clicar em "**Corrigir Lista**" para remover as inconsistências.

CADASTRAR PARTICIPANTES EM LOTE

Atenção: existem cadastros inconsistentes que impedem a execução da carga.

Cadastros com CPF/CNPJ inválidos: 0

Cadastros duplicados na lista: 0 CORRIGIR LISTA

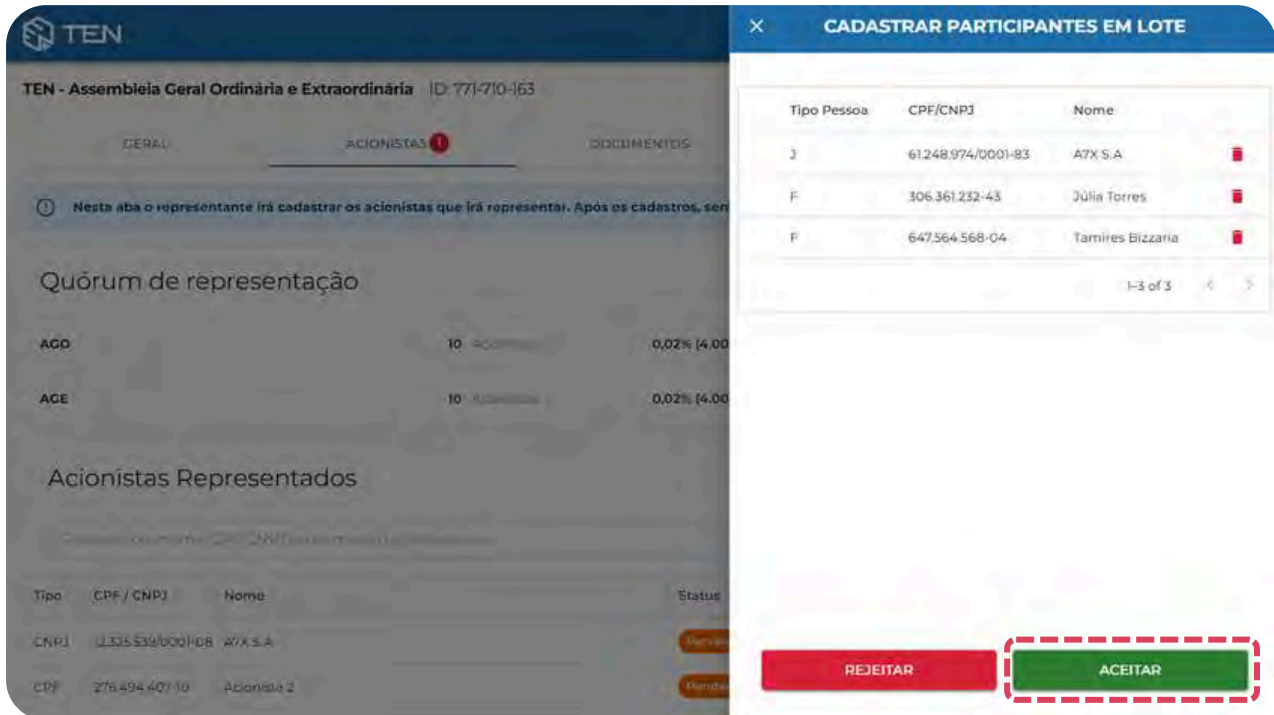
Cadastros duplicados no grupo de representação: 1

Tipo	CPF/CNPJ	Nome
Pessoa		
⚠️ J	30.896.651/0001-72	Los Pollos Hermanos
J	61.248.974/0001-83	A7X S.A
F	306.361.232-43	Júlia Torres
F	647.564.568-04	Tamires Bizzaria

1-4 of 4

REJEITAR ACEITAR

Após as correções, clique em "**Aceitar**" para finalizar.



TEN - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ID: 771-710-163

GERAL **ACIONISTAS** DOCUMENTOS

Nesta aba o representante irá cadastrar os acionistas que irá representar. Após os cadastros, ser

Quórum de representação

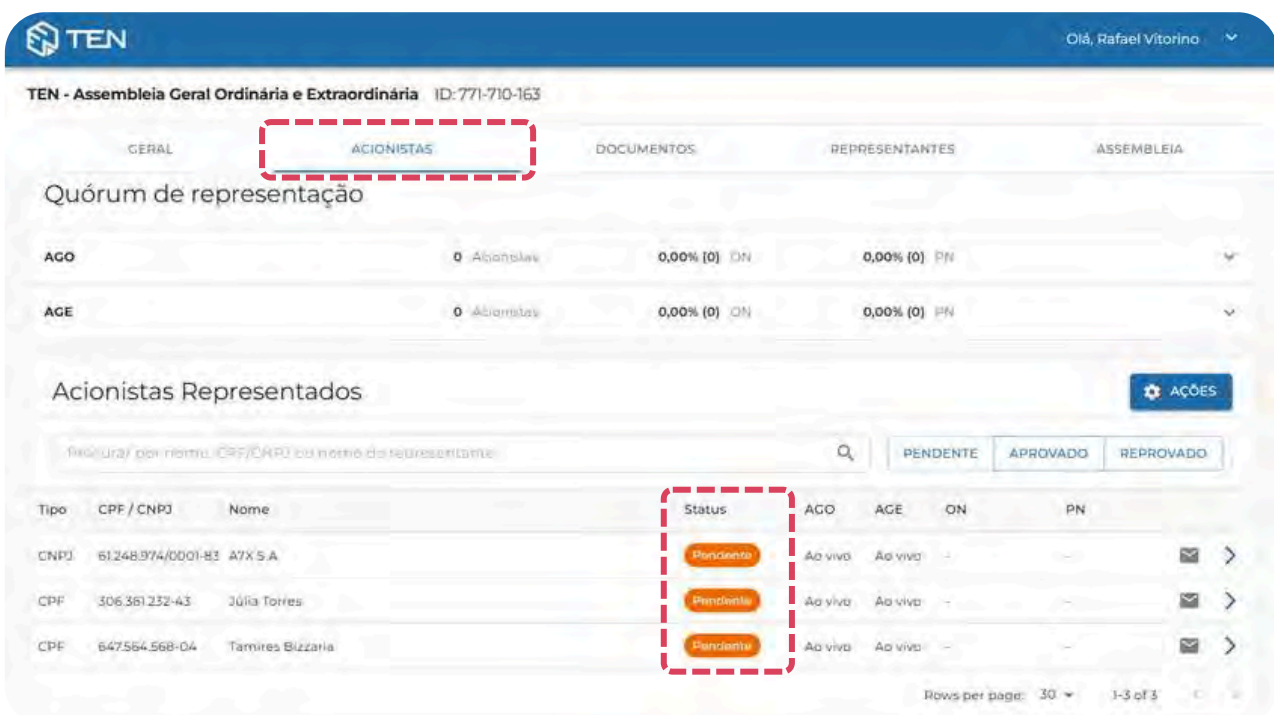
AGO	10	0,02% (4.00
AGE	10	0,02% (4.00

Acionistas Representados

Tipo	CPF / CNPJ	Nome	Status
CNPJ	0.325539/000108	A7X S.A	Pendente
CPF	276.494.407/10	Acionista 2	Pendente

REJEITAR **ACEITAR**

Os acionistas cadastrados aparecerão na aba "**Acionistas**" e o representante poderá acompanhar seu **status**



TEN Olá, Rafael Vitorino

TEN - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ID: 771-710-163

GERAL **ACIONISTAS** DOCUMENTOS REPRESENTANTES ASSEMBLEIA

Quórum de representação

AGO	0	Alçonales	0,00% (0)	ON	0,00% (0)	PN
AGE	0	Acionistas	0,00% (0)	ON	0,00% (0)	PN

Acionistas Representados

Procurar/ por nome, CPF/CNPJ ou nome do representante

PENDENTE APROVADO REPROVADO

Tipo	CPF / CNPJ	Nome	Status	AGO	AGE	ON	PN
CNPJ	61.248.974/0001-83	A7X S.A	Pendente	Ao vivo	Ao vivo	-	-
CPF	306.361.232-43	Júlia Torres	Pendente	Ao vivo	Ao vivo	-	-
CPF	647.564.568-04	Tamires Bizzaria	Pendente	Ao vivo	Ao vivo	-	-

Rows per page: 30 1-3 of 3

3.5 Atualização de documento

O representante deve acessar a aba “**Documentos**” e clicar no botão “**Adicionar Arquivo**”. É possível anexar todos os documentos de uma única vez ou individualmente.




TEN - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ID: 771-710-163

GERAL ACIONISTAS **DOCUMENTOS** REPRESENTANTES ASSEMBLEIA

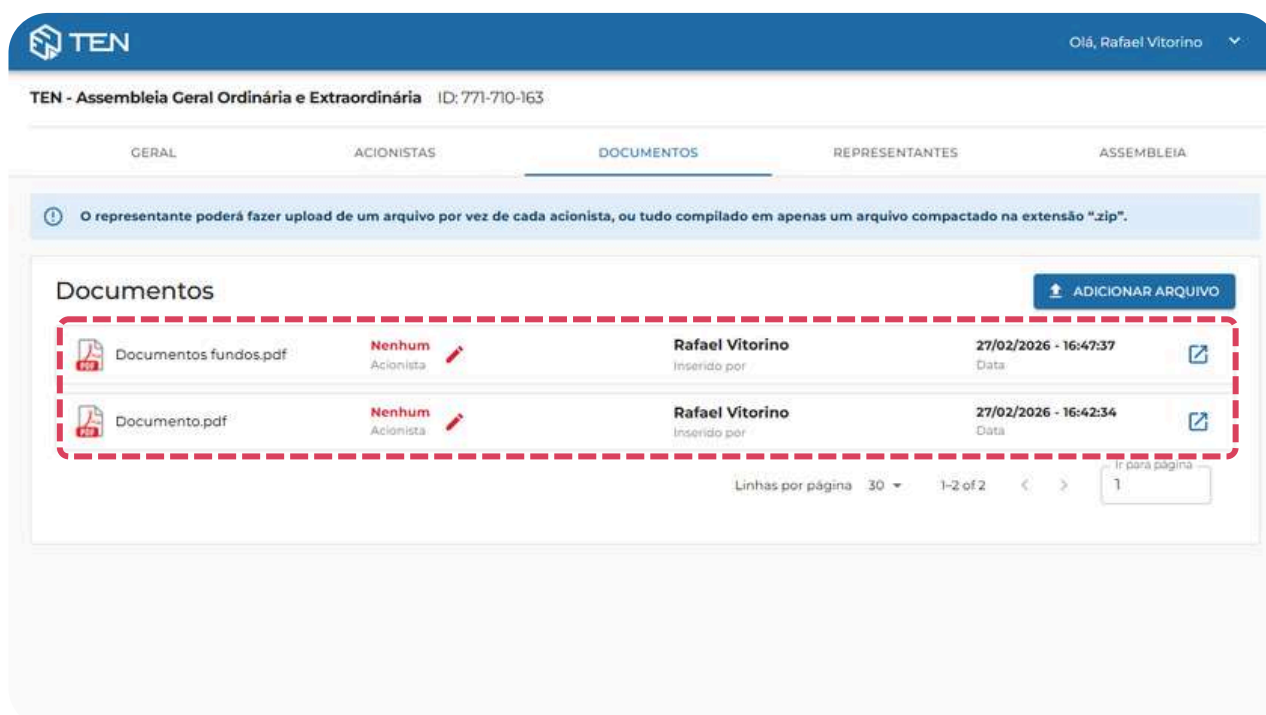
O representante poderá fazer upload de um arquivo por vez de cada acionista, ou tudo compilado em apenas um arquivo compactado na extensão “.zip”.

Documentos [ADICIONAR ARQUIVO](#)

Documento	Acionista	Inserido por	Data	Ações
 Documento.pdf	Nenhum Acionista	Rafael Vitorino	27/02/2026 - 16:42:34	

Linhas por página 30 1-1 of 1 Ir para página 1

Os arquivos inseridos ficarão disponíveis no painel. O representante deve repetir o mesmo processo caso seja necessário adicionar outros arquivos.







TEN - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ID: 771-710-163

GERAL ACIONISTAS **DOCUMENTOS** REPRESENTANTES ASSEMBLEIA

O representante poderá fazer upload de um arquivo por vez de cada acionista, ou tudo compilado em apenas um arquivo compactado na extensão “.zip”.

Documentos [ADICIONAR ARQUIVO](#)

Documento	Acionista	Inserido por	Data	Ações
 Documentos fundos.pdf	Nenhum Acionista	Rafael Vitorino	27/02/2026 - 16:47:37	
 Documento.pdf	Nenhum Acionista	Rafael Vitorino	27/02/2026 - 16:42:34	

Linhas por página 30 1-2 of 2 Ir para página 1

3.5.1 Correção de documentos de outorgantes

Caso a companhia detecte alguma inconsistência no cadastro de um dos outorgantes será sinalizado na listagem com o status “Reprovado” e, para ver o motivo, basta clicar no ícone de carta em vermelho.

TEN - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ID: 771-710-163

GERAL ACIONISTAS 1 DOCUMENTOS REPRESENTANTES ASSEMBLEIA

Quórum de representação

AGO	ACIONISTAS	0,00% (0)	ON	0,00% (0)	PN
AGE	ACIONISTAS	0,00% (0)	ON	0,00% (0)	PN

Acionistas Representados

Procurar por nome, CPF/CNPJ ou número da representação

PENDENTE APROVADO REPROVADO

Tipo	CPF / CNPJ	Nome	Status	AGO	AGE	ON	PN
CNPJ	612483974/0001-83	A7X S.A	Reprovado	Ao vivo	Ao vivo	-	
CPF	306.361.232-43	Júlia Torres	Pendente	Ao vivo	Ao vivo	-	
CPF	647.564.568-04	Tatiana Bizzaria	Pendente	Ao vivo	Ao vivo	-	

A tela com o motivo reportado pela companhia será aberta junto como a opção de anexar um novo documento para o outorgante.

TEN - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ID: 771-710-163

GERAL ACIONISTAS 1 DOCUMENTOS

Quórum de representação

AGO	ACIONISTAS	0,00% (0)
AGE	ACIONISTAS	0,00% (0)

Acionistas Representados

Procurar por nome, CPF/CNPJ ou número da representação

Tipo	CPF / CNPJ	Nome	Status
CNPJ	612483974/0001-83	A7X S.A	Reprovado
CPF	306.361.232-43	Júlia Torres	Pendente
CPF	647.564.568-04	Tatiana Bizzaria	Pendente

HISTÓRICO DE REPROVAÇÃO

Reprovado pela companhia em 27/02/2026 16:51:41
Faltou enviar documentação

PROCURAR ARQUIVOS

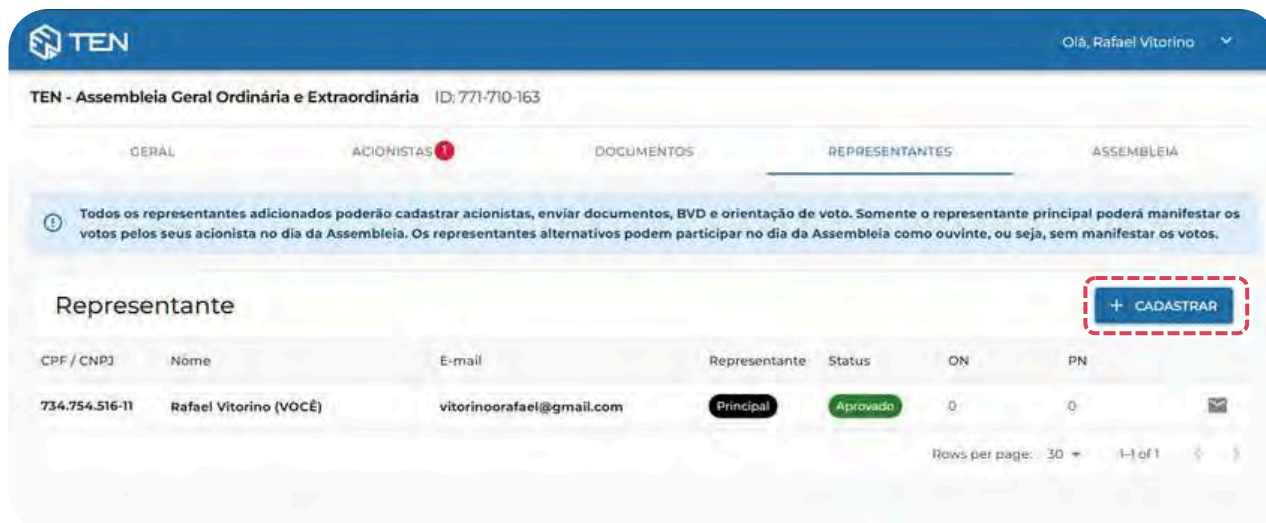
Ou solte os arquivos aqui

REENVIAR PARA ANÁLISE

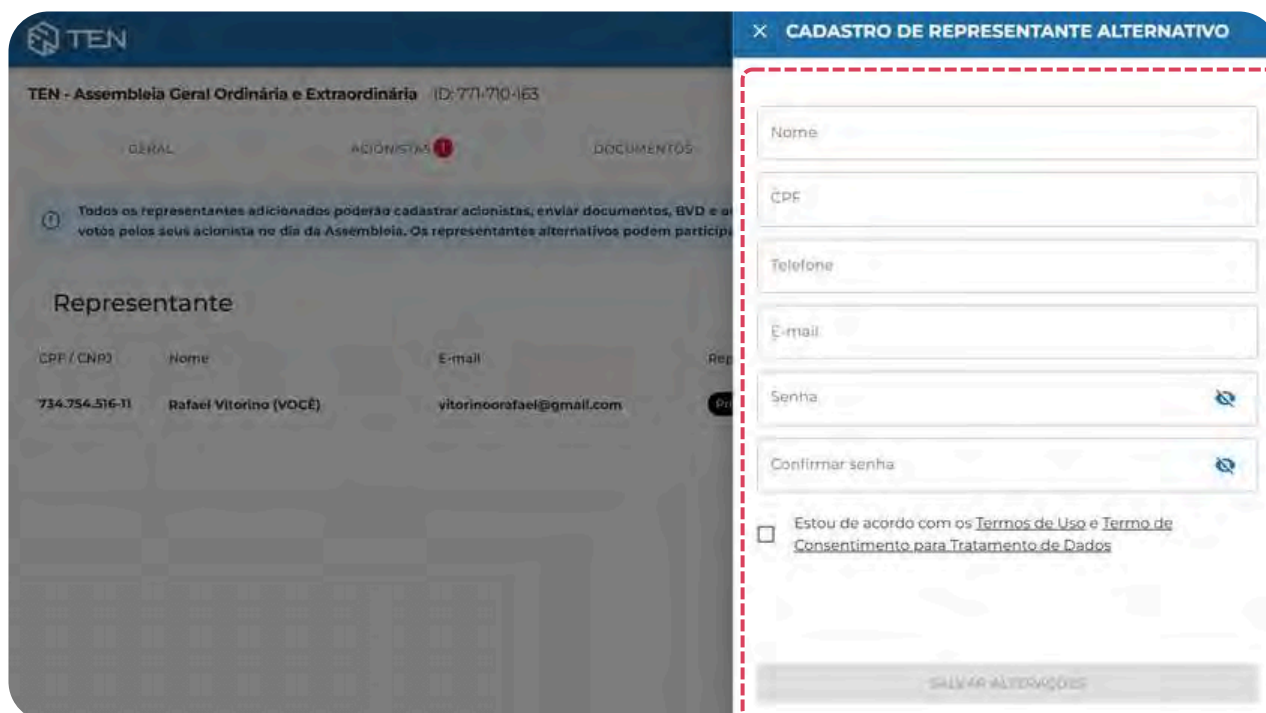
Ao enviar um novo documento, o outorgante ficará com o status de pendente novamente, para uma nova análise pela companhia.

3.6 Cadastro de representantes alternativos

Caso o representante queira cadastrar um representante alternativo, ele deve acessar a aba “**Representantes**” e clicar no botão “**Cadastrar**”.



O representante deve inserir os dados solicitados e clicar em “**Salvar Alterações**”.



Um representante alternativo poderá ver e enviar documentos dos outorgantes em comum, porém, apenas o participante principal poderá manifestar os votos no dia da Assembleia.

3.7 Desconsideração do BVD

Durante a assembleia, caso queira mudar os votos enviados via BVD, você poderá pedir a desconsideração da participação via BVD.

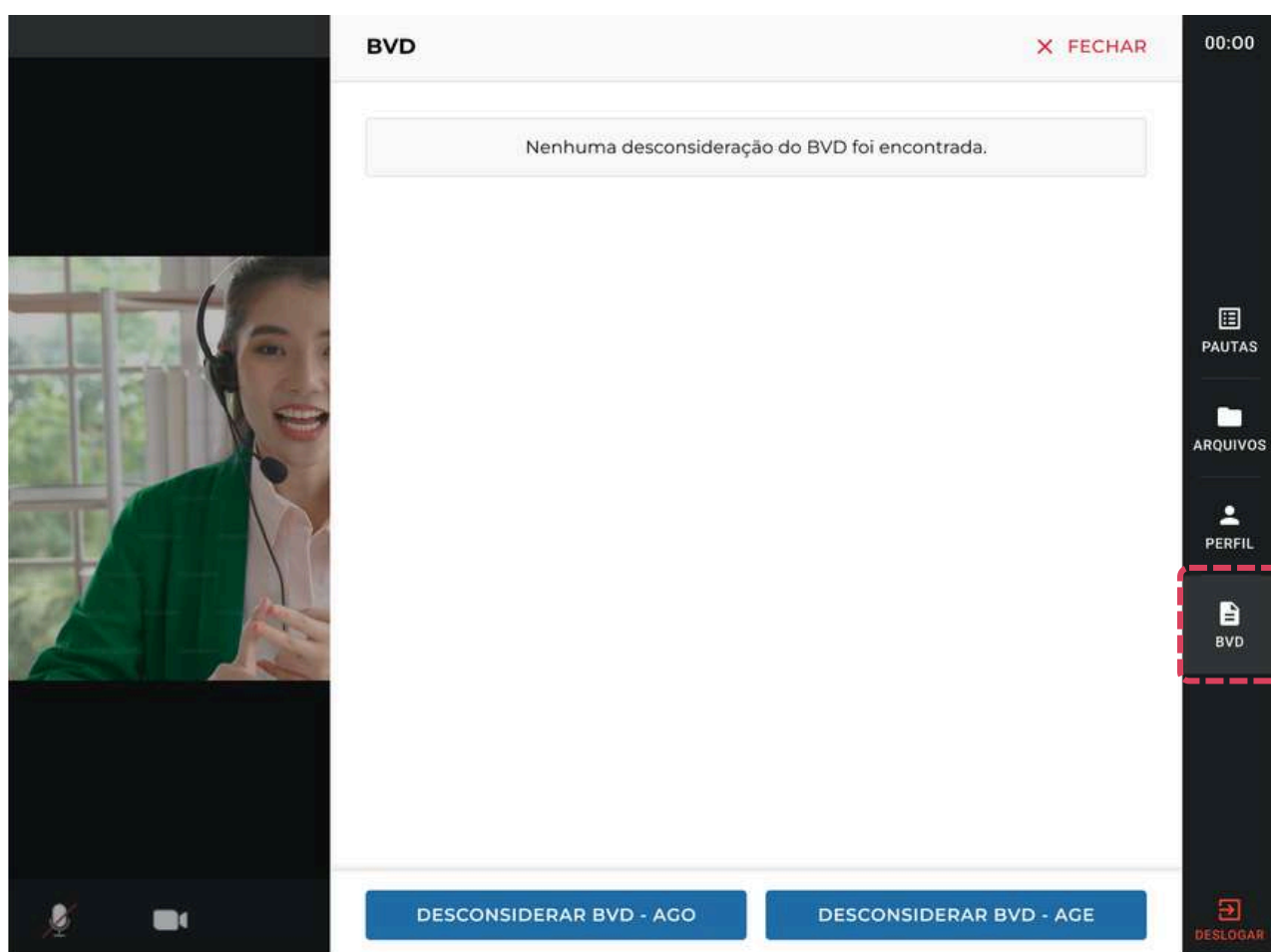
3.7.1 Formas de desconsideração do BVD

Quando pedir a desconsideração, você terá duas opções:

1. **Manter os votos enviados no BVD:** Você mantém seus votos como estão e poderá alterá-los durante a votação ao vivo.
2. **Limpar os votos enviados:** Todos os votos do BVD são apagados, e você vota novamente em todas as pautas durante a assembleia.

3.7.2 Como solicitar a desconsideração do BVD

1. Acesse a assembleia no dia e horário agendados.
2. Quando o período de desconsideração estiver aberto, entre na aba “BVD”.
3. Escolha qual assembleia deseja desconsiderar (se houver AGO e AGE).



4. Escolha entre manter votos ou limpar votos.
5. Selecione os acionistas desejados.
6. Clique em “Enviar”.

DESCONSIDERAÇÃO DO BVD X FECHAR 00:00

Indique a tratativa dos votos.

- Limpar todos os votos e reiniciar a votação durante a assembleia.
- Manter os votos, permitindo ajustar durante a assembleia.

Selecione os acionista.

- TODOS

Procurar por nome, CPF/CPNJ ou nome 🔍

CPF/CNPJ	Nome
<input type="checkbox"/> 619.655.970-25	Rafael César Vitorino
<input type="checkbox"/> 41.941.242/0001-67	Arthur Capanema
<input type="checkbox"/> 41.941.242/0001-67	Thamires Bizarria

Linhas por página: 5 1-5 de 1 < >

ENVIAR

PAUTAS
ARQUIVOS
PERFIL
BVD
DESLOGAR

7. Confirme o pedido.

8. A solicitação foi enviada e você já pode votar ao vivo.

Solicitação de desconsideração do Boletim de Voto a Distância (BVD)

taesa

AGO - 01/09/2024 10:00h
Solicitação de desconsideração do BVD

SOLICITAÇÃO DE DESCONSIDERAÇÃO DO BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA (BVD) DA AGO

Empresa: Taesa
Assembleia: AGO
Data e hora: 01/09/2024 às 10:00

1. Representante requerente da desconsideração do Boletim de Voto a Distância (BVD):
Jaqueline Oliveira Albuquerque (CPF 321.654.987-11)

2. Tratativa dos votos:
 Limpar os votos e reiniciar a votação durante a assembleia.
 Manter os votos, permitindo ajustar durante a assembleia.

3. Acionistas selecionados:
 Jaqueline Oliveira Albuquerque (CPF 321.654.987-11)
 Carlos Henrique Moreira (CPF 582.913.744-02)
 Renata Souza Mendonça (CPF 017.445.908-33)
 Mariana Teles Rodrigues (CPF 998.201.456-70)
 Fábio Antunes Cavalcanti (CPF 114.902.663-08)
 Juliana Prado Leal (CPF 456.782.119-55)
 Roberto Linhares Motta (CPF 209.518.774-96)

CONFIRMAR SOLICITAÇÃO

Para visualizar sua solicitação basta acessar a aba “BVD”, novamente.

BVD X FECHAR 00:00

Rafael César Vitorino rafce@vitorino@ter.com.br

- 60/60 acionistas selecionados
- Limpar todos os votos e reiniciar a votação durante a assembleia

[Desconsideração do BVD da AGO](#) 05/01/2026 - 15:32

PAUTAS
ARQUIVOS
PERFIL
BVD
DESLIGAR

DESCONSIDERAR BVD - AGO DESCONSIDERAR BVD - AGE

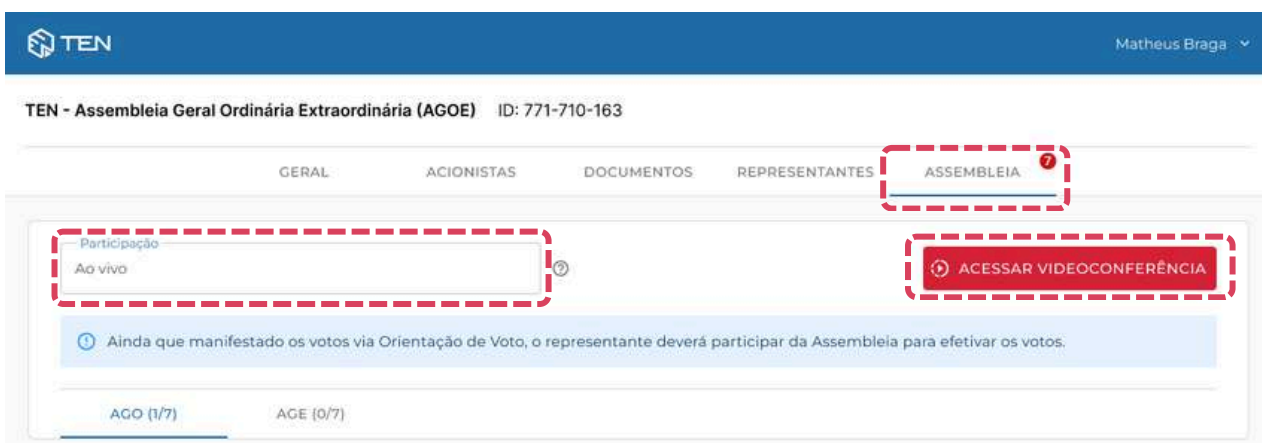
3.8 Votação

O representante deve acessar o link divulgado pela companhia, digitar seus dados de acesso e clicar no botão “Entrar”.

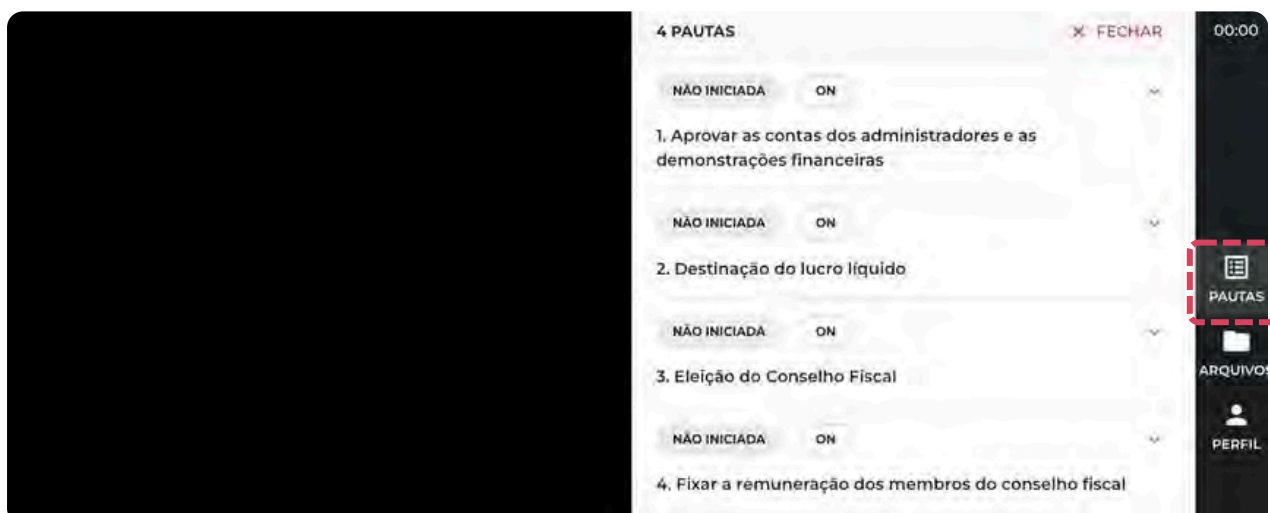


No Painel do Acionista, clique na aba "Assembleia" em seguida no botão "Acessar Videoconferência".

⚠ O acesso só será liberado se a sua participação estiver como "Ao vivo".



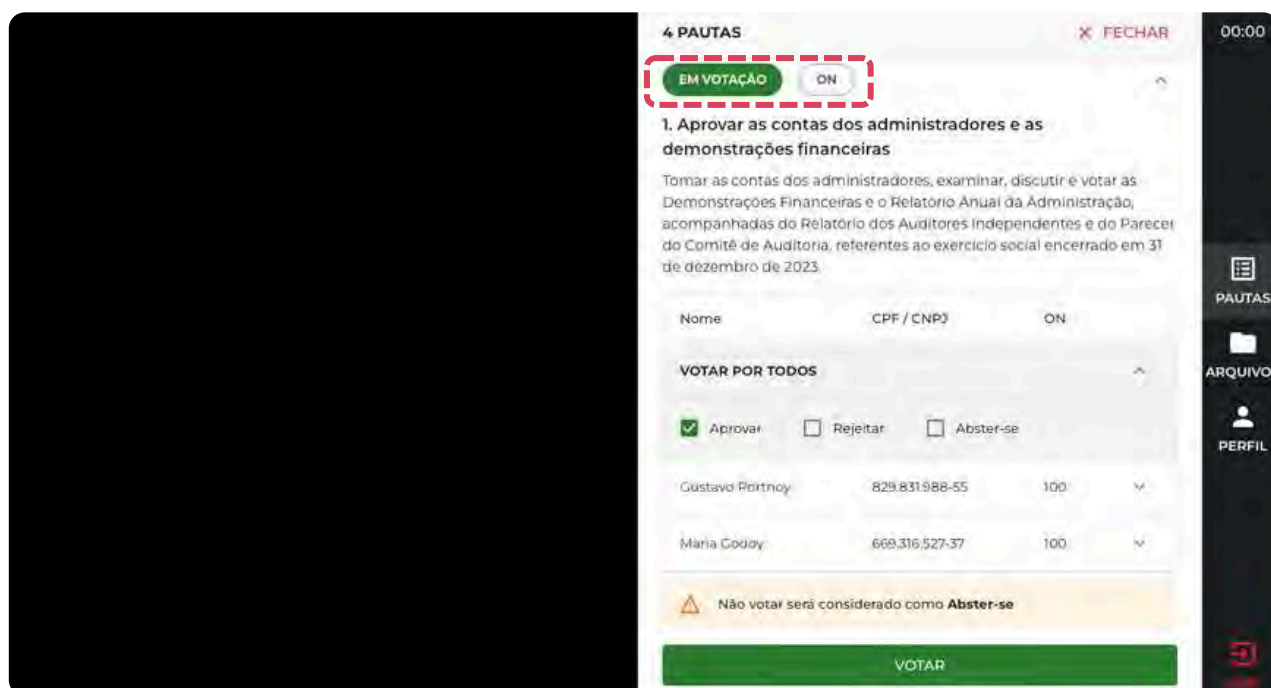
Ao acessar a Assembleia ao vivo, deverá clicar em “Pautas”.



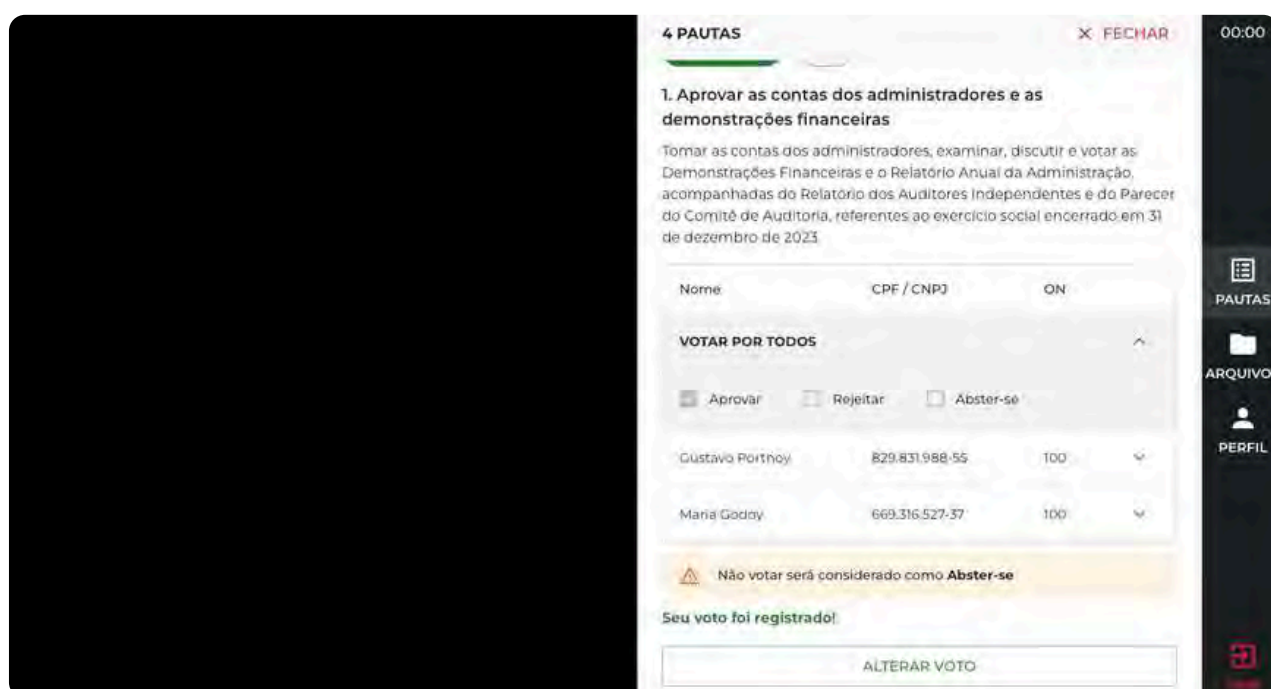
Assim que a mesa colocar a pauta para votação ela ficará com o status “Em Votação” e as opções de voto são apresentadas.

O representante pode votar na opção “Votar por todos”, onde será aplicado para todos os outorgantes, ou votar de um a um.

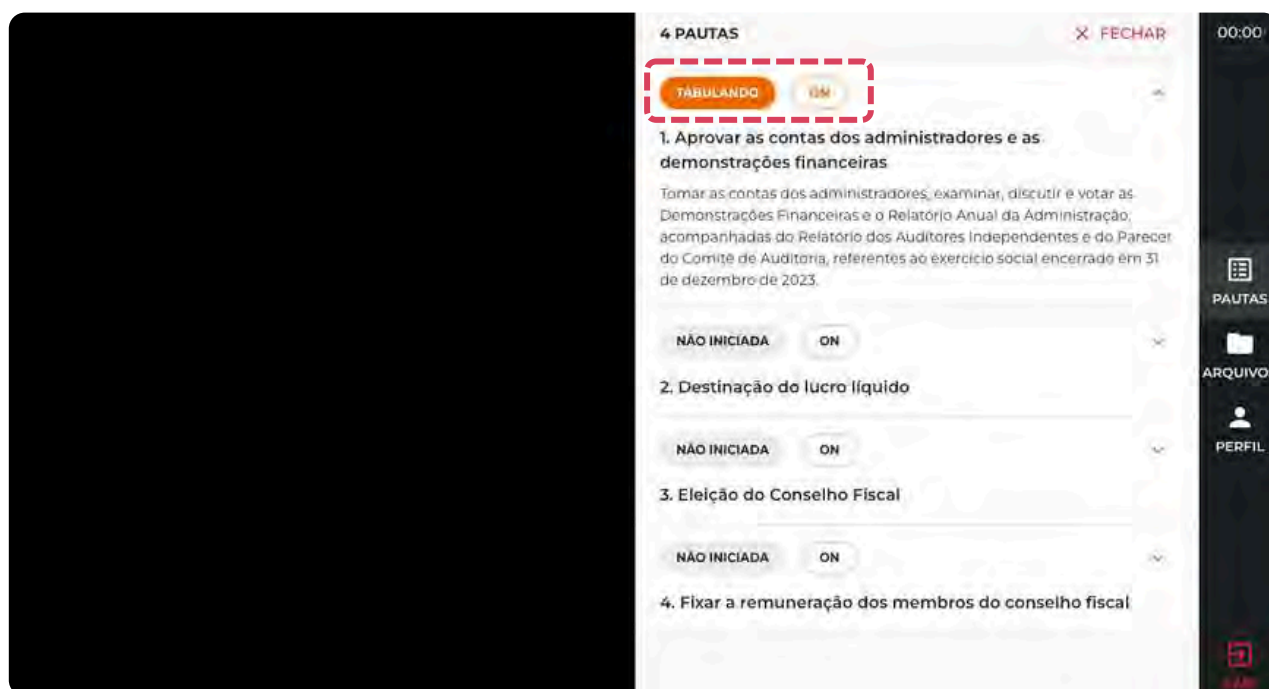
Ainda que selecionado a opção como todos, poderá expandir o outorgante desejado para mudar a opção de voto apenas para ele.



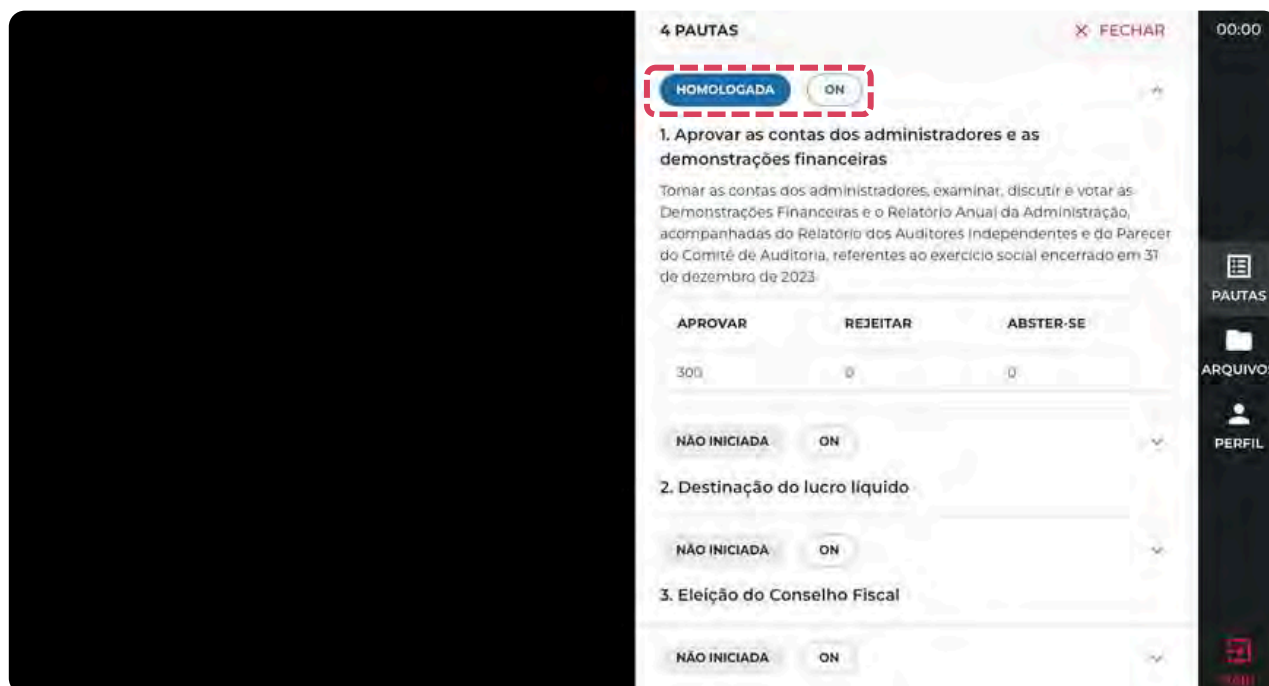
Após clicar em votar, o voto dos outorgantes serão enviados e caso a pauta ainda não esteja finalizada, é possível alterar os votos.



Após todos votarem ou atingir o tempo definido pela mesa, a pauta ficará “Tabulando” para computar todos os votos efetuados.



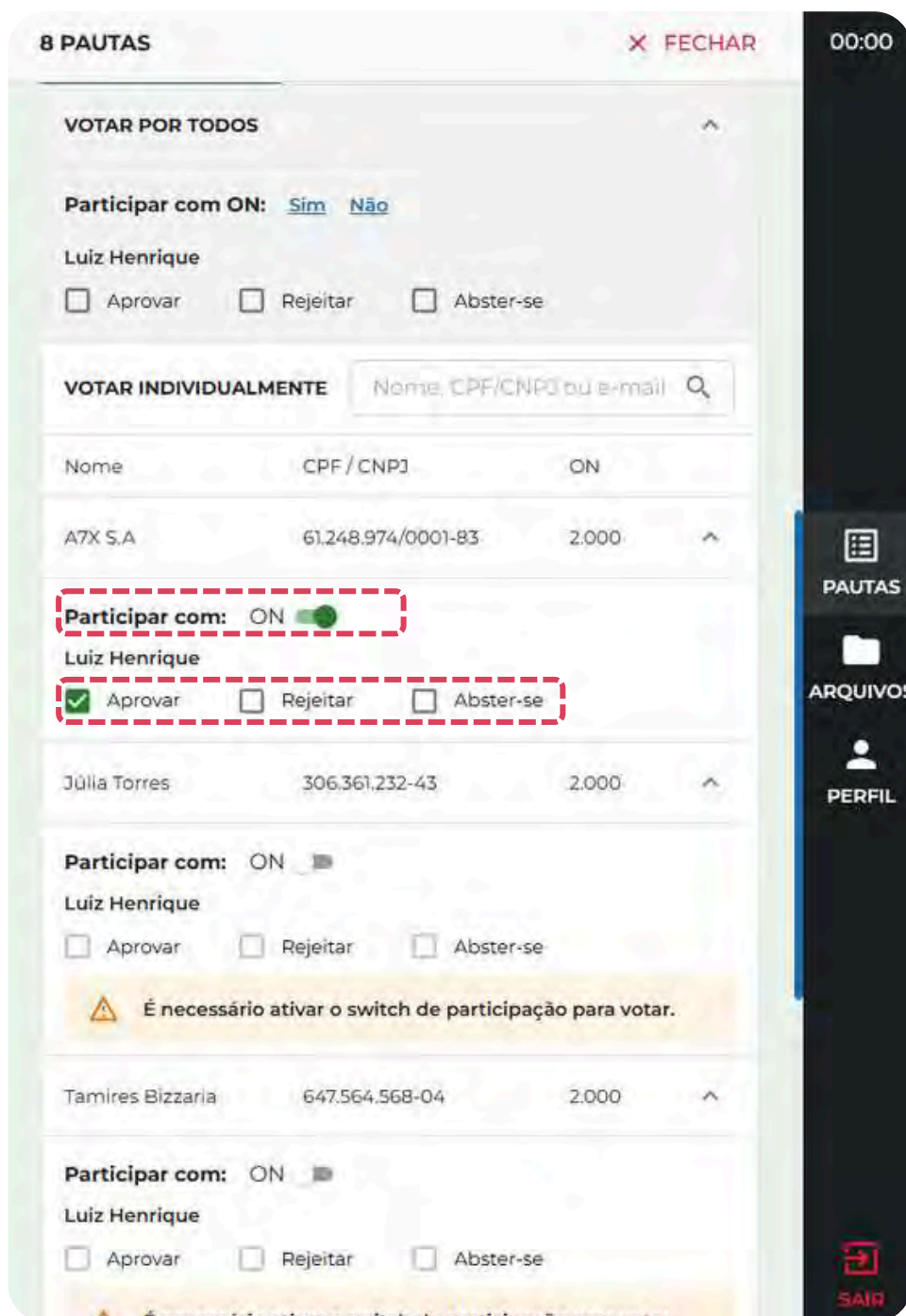
Ao final da contabilização dos votos a pauta mudará para o status “Homologada”, e será apresentado o resultado da votação.



3.9 - Eleição em separado - antes da eleição geral por chapa ou nominal

Como votar:

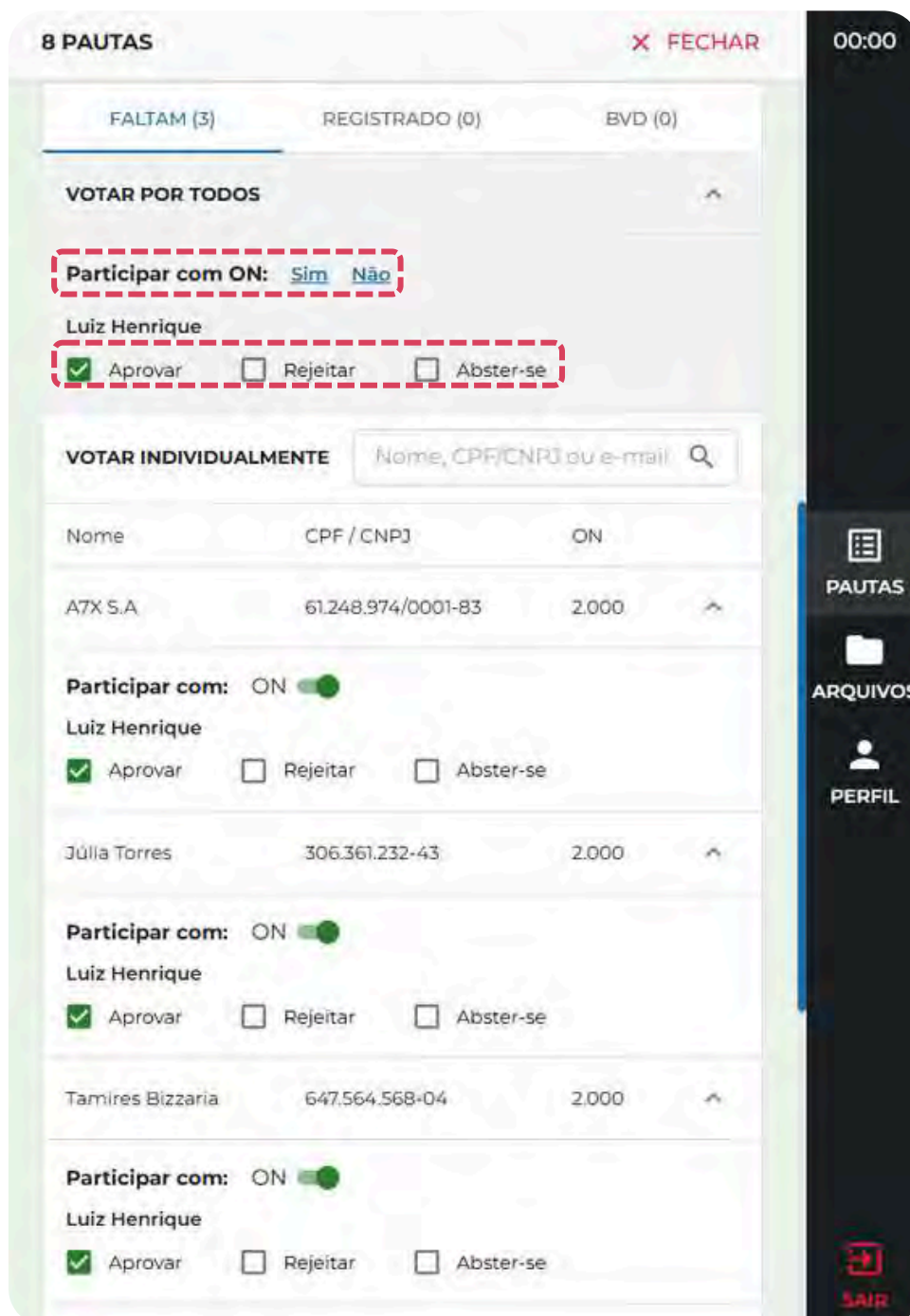
- 1.Quando a pauta iniciar, ative o switch em "**Participar com:**" e em seguida clique em "**Confirmar**"
- 2.Selecione: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**
- 3.Repita esse processo para **cada acionista** que você representa.
- 4.Clique em "**Registrar votos**" para finalizar



Como votar por todos:

1. Quando a pauta iniciar, clique em "**Sim**" ao lado de "**Participar com:**" e depois em "**Confirmar**"
2. Escolha: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**
3. Clique em "**Registrar votos**"

O mesmo voto será aplicado **automaticamente a todos** os acionistas representados por você.



8 PAUTAS X FECHAR 00:00

FALTAM (3) REGISTRADO (0) BVD (0)

VOTAR POR TODOS

Participar com ON: [Sim](#) [Não](#)

Luiz Henrique

Aprovar Rejeitar Abster-se

VOTAR INDIVIDUALMENTE

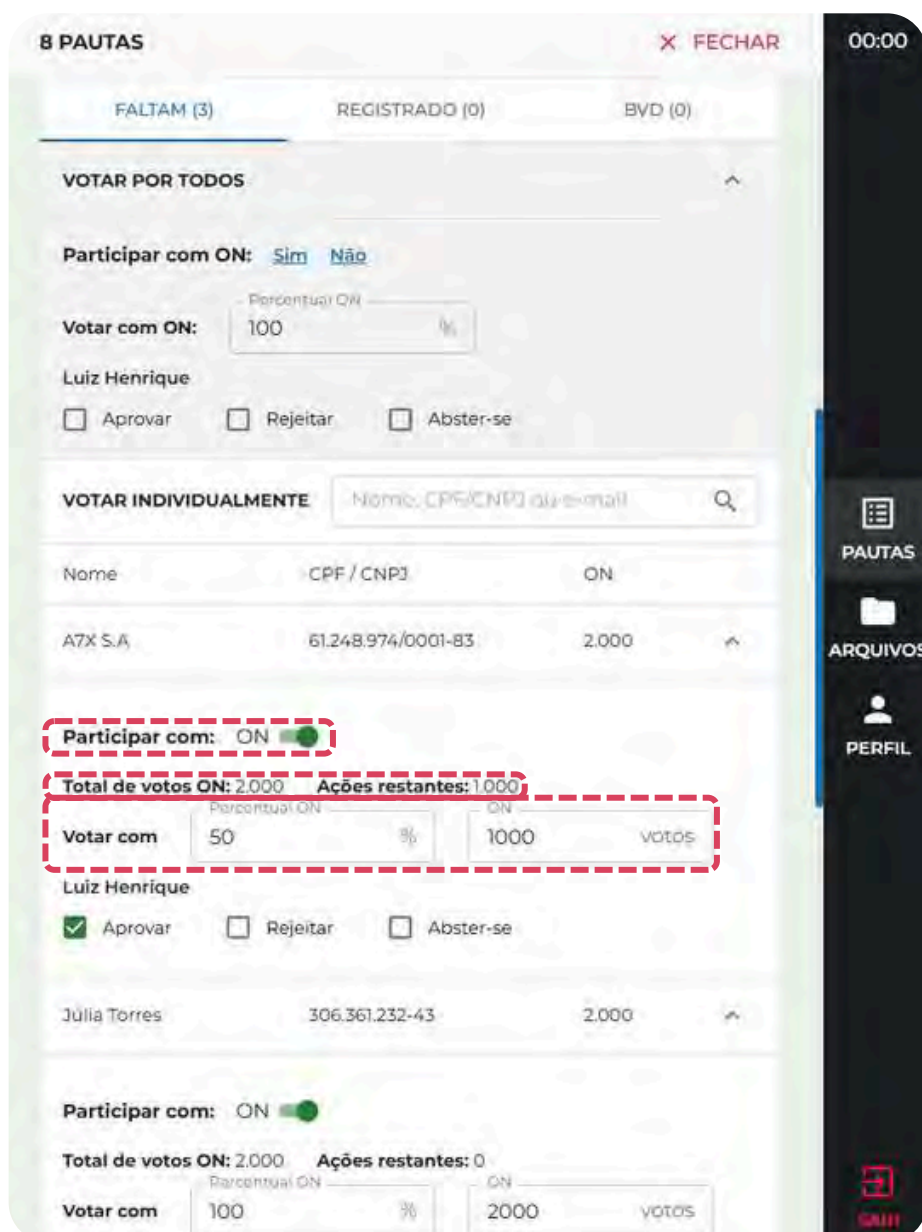
Nome	CPF / CNPJ	ON
A7X S.A	61.248.974/0001-83	2.000
Participar com: ON <input checked="" type="checkbox"/>		
Luiz Henrique		
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se		
Júlia Torres	306.361.232-43	2.000
Participar com: ON <input checked="" type="checkbox"/>		
Luiz Henrique		
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se		
Tamires Bizzaria	647.564.568-04	2.000
Participar com: ON <input checked="" type="checkbox"/>		
Luiz Henrique		
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovar <input type="checkbox"/> Rejeitar <input type="checkbox"/> Abster-se		

PAUTAS
ARQUIVOS
PERFIL
SAIR

3.10 - Eleição em separado - antes da eleição geral por voto múltiplo

Como votar:

1. Quando a pauta iniciar, ative o switch em "**Participar com:**" e em seguida clique em "**Confirmar**"
2. Escolha votar por **porcentagem** ou **quantidade** de ações
3. Acompanhe:
 - o **Total de votos** = o que você tem disponível
 - o **Ações restantes** = o que ainda não usou
4. Seleccione: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**
5. **Repita** esse processo para **cada acionista** que você representa.
6. Clique em "**Registrar Votos**" para finalizar



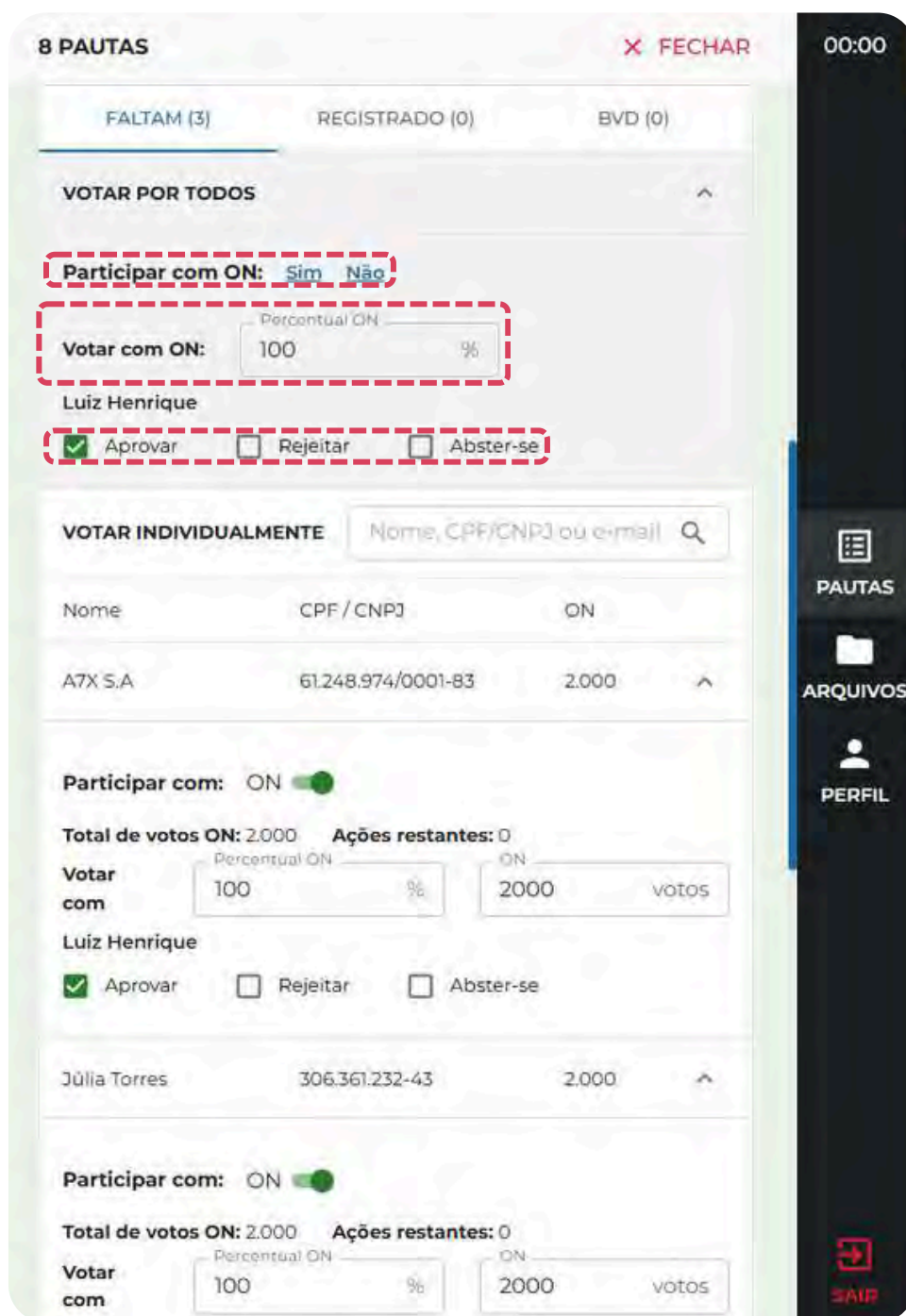
The screenshot displays a mobile application interface for a shareholder meeting. At the top, it shows '8 PAUTAS' and a 'FECHAR' button. Below this, there are three tabs: 'FALTAM (3)', 'REGISTRADO (0)', and 'BVD (0)'. The main section is titled 'VOTAR POR TODOS' and includes a toggle for 'Participar com ON: Sim Não'. A 'Votar com ON:' field is set to '100' with a percentage sign. Below this, the name 'Luiz Henrique' is listed with three options: 'Aprovar', 'Rejeitar', and 'Abster-se'. A search bar for 'VOTAR INDIVIDUALMENTE' is also present. A table lists shareholders with columns for 'Nome', 'CPF / CNPJ', and 'ON'. The first entry is 'A7X S.A.' with '61.248.974/0001-83' and '2.000' shares. Below the table, a red dashed box highlights the 'Participar com: ON' toggle (which is turned on), the 'Total de votos ON: 2.000' and 'Ações restantes: 1.000' summary, and the 'Votar com' section where '50' is entered in the percentage field and '1000' is entered in the 'votos' field. Below this, 'Luiz Henrique' is shown with the 'Aprovar' option selected. The second entry in the table is 'Júlia Torres' with '306.361.232-43' and '2.000' shares. At the bottom, another 'Participar com: ON' toggle is shown (turned on), and a summary for 'Total de votos ON: 2.000' and 'Ações restantes: 0' is displayed. The 'Votar com' section shows '100' in the percentage field and '2000' in the 'votos' field. A vertical sidebar on the right contains icons for 'PAUTAS', 'ARQUIVOS', and 'PERFIL', and a 'GRUPO' button at the bottom.

Nome	CPF / CNPJ	ON
A7X S.A.	61.248.974/0001-83	2.000
Júlia Torres	306.361.232-43	2.000

Como votar por todos:

1. Quando a pauta iniciar, ative o switch em "**Participar com:**" e em seguida clique em "**Confirmar**"
2. O voto será em porcentagem (única opção disponível)
3. Escolha: **Aprovar**, **Rejeitar** ou **Abster-se**
4. Clique em "**Registrar votos**"

O mesmo voto será aplicado **automaticamente a todos** os acionistas representados por você.



8 PAUTAS X FECHAR 00:00

FALTAM (3) REGISTRADO (0) BVD (0)

VOTAR POR TODOS

Participar com ON: Sim Não

Votar com ON: %

Luiz Henrique

Aprovar Rejeitar Abster-se

VOTAR INDIVIDUALMENTE 🔍

Nome	CPF / CNPJ	ON
A7X S.A.	61.248.974/0001-83	2.000
Júlia Torres	306.361.232-43	2.000

Participar com: ON

Total de votos ON: 2.000 Ações restantes: 0

Votar com % votos

Luiz Henrique

Aprovar Rejeitar Abster-se

Participar com: ON

Total de votos ON: 2.000 Ações restantes: 0

Votar com % votos

PAUTAS

ARQUIVOS

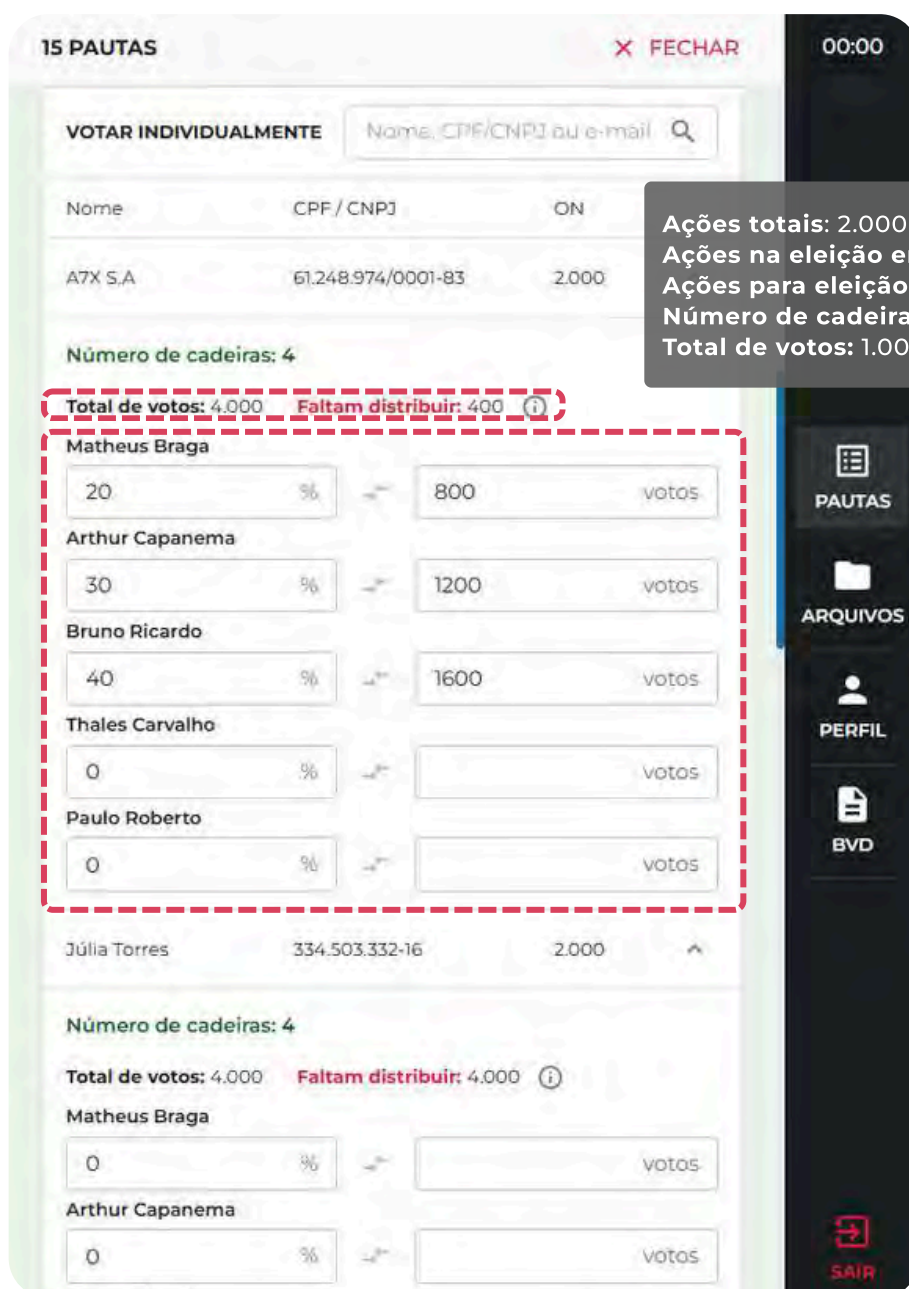
PERFIL

SAIR

3.11 Eleição geral por voto múltiplo

Como votar:

1. Escolha o formato: vote por **porcentagem** ou **quantidade** de ações
2. **Distribua seus votos** entre os candidatos
3. **Acompanhe:**
 - o **Total de votos** = o que você tem disponível
 - o **Faltam distribuir** = o que ainda não usou
 - o ⓘ Passe o mouse para ver como o cálculo foi feito
4. **Repita** esse processo para **cada acionista** que você representa.
5. Clique em "**Registrar Votos**" para finalizar



15 PAUTAS X FECHAR 00:00

VOTAR INDIVIDUALMENTE

Nome	CPF / CNPJ	ON
A7X S.A	61.248.974/0001-83	2.000

Número de cadeiras: 4

Total de votos: 4.000 Faltam distribuir: 400 ⓘ

Candidato	Porcentagem	Votos
Matheus Braga	20 %	800 votos
Arthur Capanema	30 %	1200 votos
Bruno Ricardo	40 %	1600 votos
Thales Carvalho	0 %	0 votos
Paulo Roberto	0 %	0 votos

Júlia Torres 334.503.332-16 2.000

Número de cadeiras: 4

Total de votos: 4.000 Faltam distribuir: 4.000 ⓘ

Matheus Braga

0 %	VOTOS
-----	-------

Arthur Capanema

0 %	VOTOS
-----	-------

PAUTAS

ARQUIVOS

PERFIL

BVD

SAIR

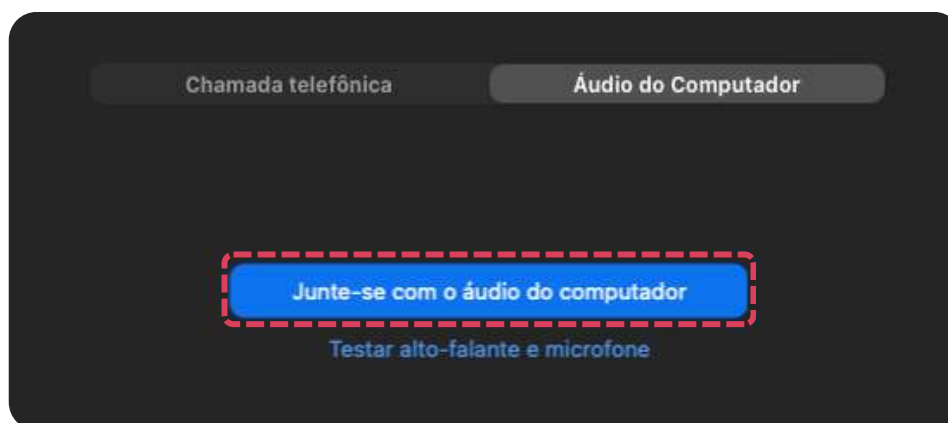
4 - Videoconferência

4.1 Habilitar videoconferência

Ao entrar na Assembleia ao vivo, a transmissão não será iniciada automaticamente. Para isso, o participante precisará clicar no botão “**Ingressar**”.

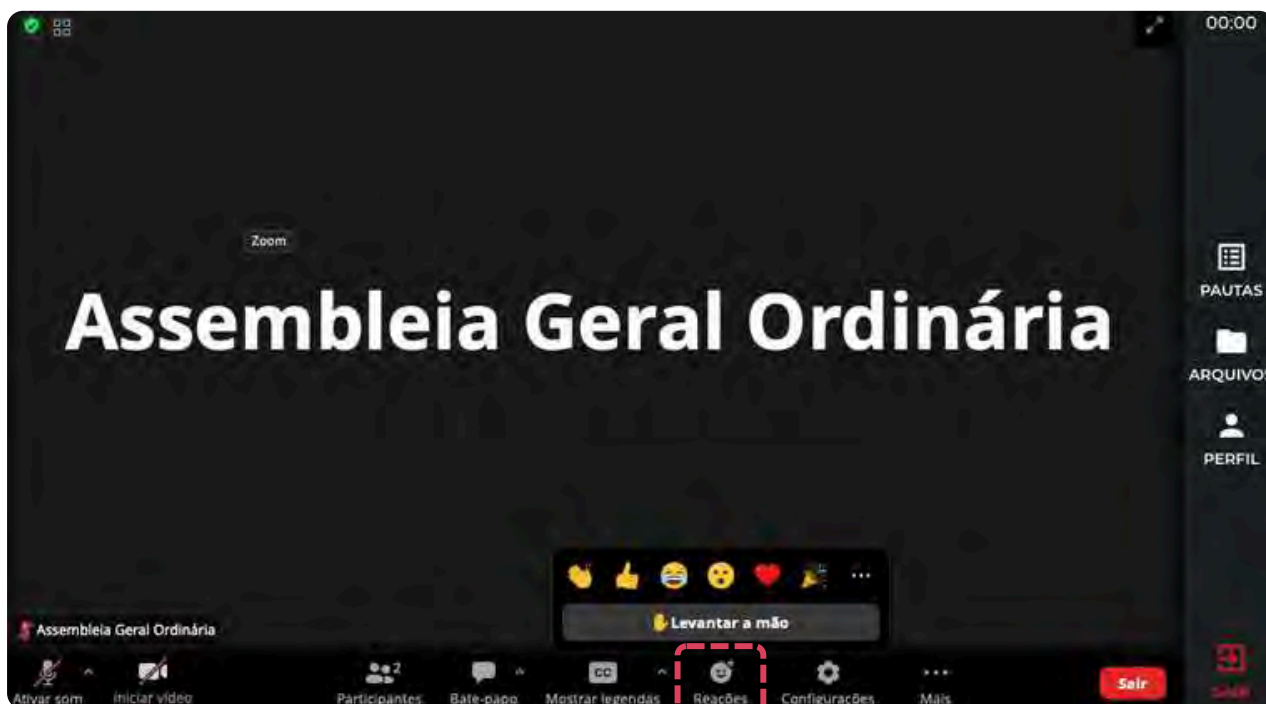


Caso apareça a tela abaixo, o participante deve clicar em “Junte-se com o áudio do computador” para ativar o som da videoconferência.



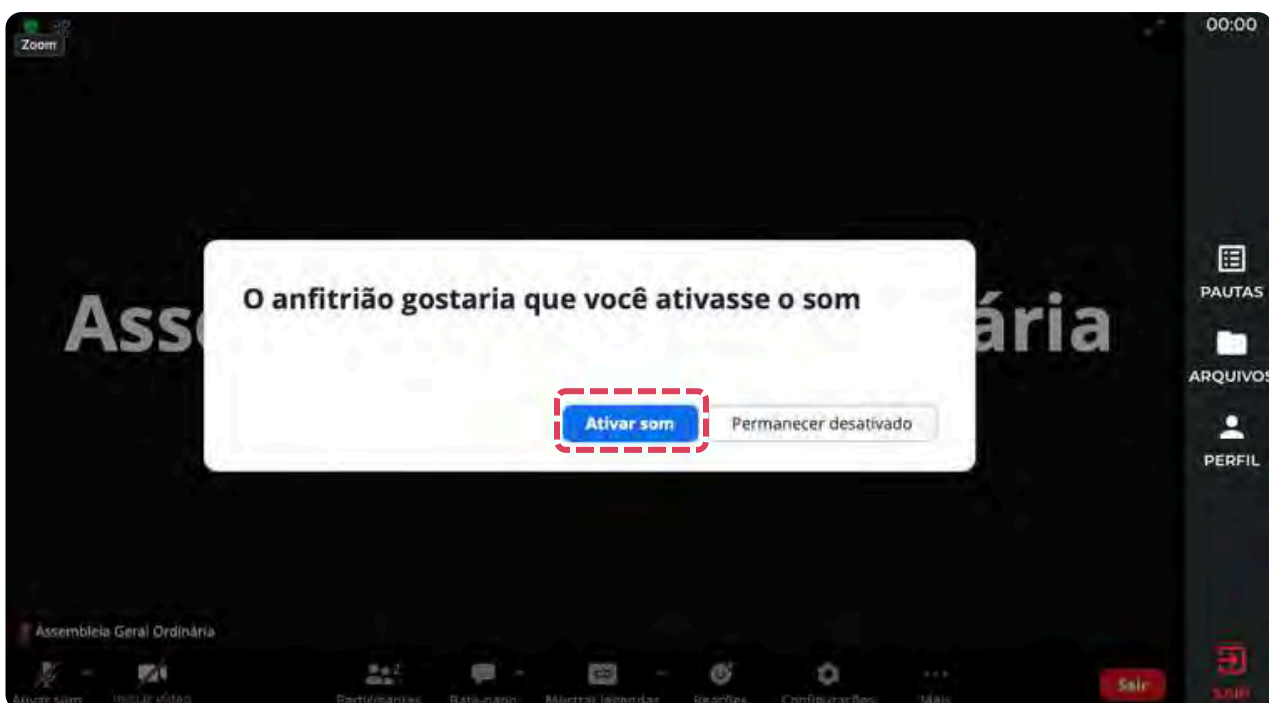
4.2 Pedir a palavra

Caso o participante queira pedir a palavra em algum momento da Assembleia deve clicar em “Reações” e em seguida “Levantar a mão”.



4.3 Câmera e microfone

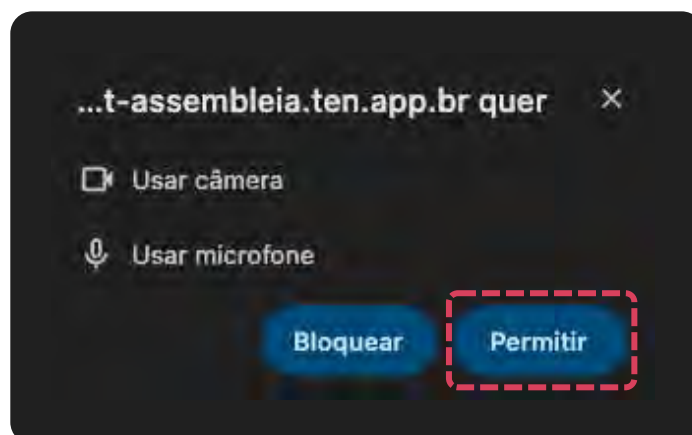
Após solicitar a palavra, o participante receberá um comando para habilitar seu microfone, basta clicar em “Ativar som”.





Caso ainda não habilite o microfone e/ou câmera, o participante poderá ainda clicar nos ícones ao lado para liberar.

Ao habilitar o microfone e/ou câmera, o navegador pode solicitar mais uma autorização e, para liberar, basta o participante clicar em “Permitir”.



4.4 Enviar mensagem no chat

Para enviar uma mensagem à companhia o participante deve clicar no ícone “Bate-papo” e, em seguida, abrirá um campo para digitar a mensagem.

